120 Dias de Reconstrução: democracia, políticas sociais e territoriais no Brasil

ORG. ANDRÉA ZHOURI E MATHEUS FRANÇA



Esta coletânea é resultado do Seminário Diversidade, Territórios e Meio Ambiente: 120 dias de reconstrução da democracia, realizado pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA), nos dias 3 e 4 de maio de 2023, no Auditório da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em Brasília/DF. Além da participação de pesquisadores e pesquisadoras do campo da Antropologia, o evento contou com exposições de representantes do governo federal, de membros da Procuradoria Geral da República, de representantes de entidades da sociedade civil e de integrantes de movimentos sociais, que refletiram sobre a conjuntura política e sociocultural no contexto daqueles 120 dias de novo governo do país.

Entre os desafios para a retomada democrática, alguns pontos foram destacados: 1) a urgência na demarcação de terras indígenas e quilombolas; 2) a necessidade de serem retomados os processos relacionados a protocolos de consulta a povos e comunidades tradicionais, em disputas que envolvam territórios tradicionalmente ocupados; 3) a retomada de políticas públicas que garantam acesso à saúde de maneira ampla, mas mais especificamente em relação à saúde das mulheres e das pessoas LGBTI+, sobretudo transexuais e travestis; 4) a continuidade da Lei de Cotas e o aprofundamento de políticas de ações afirmativas no campo da educação; 5) a adoção de estratégias que deem conta de uma gestão estatal antirracista no campo da violência; 6) a promoção de políticas públicas mais realistas quanto ao desejo de "progresso" e, de fato, comprometidas com as perspectivas socioambientais e com a vida, humana e não-humana.

120 Dias de Reconstrução: democracia, políticas sociais e territoriais no Brasil

COMISSÃO EDITORIAL DE LIVROS CIENTÍFICOS DA ABA – CELCA (GESTÃO 2023–2024)

Coordenador

Carlos Alberto Steil (UFRGS, UNICAMP)

Vice-Coordenadora

Tânia Welter (Instituto Egon Schaden)

Integrantes

Edimilson Rodrigues (FAMES) Eva Lenita Scheliga (UFPR) Marcelo Moura Mello (UFBA) Martina Ahlert (UFMA) Nathanael Araújo da Silva (Unicamp)

CONSELHO EDITORIAL

Andrea Zhouri (UFMG)
Antonio Augusto Arantes Neto (Unicamp)
Carla Costa Teixeira (UnB)
Carlos Guilherme Octaviano Valle (UFRN)
Cristiana Bastos (ICS/Universidade de Lisboa)
Cynthia Andersen Sarti (Unifesp)
Fabio Mura (UFPB)
Jorge Eremites de Oliveira (UFPel)
Maria Luiza Garnelo Pereira (Fiocruz/AM)
María Gabriela Lugones (Córdoba/Argentina)
Maristela de Paula Andrade (UFMA)
Mónica Lourdes Franch Gutiérrez (UFPB)
Patrícia Melo Sampaio (Ufam)
Ruben George Oliven (UFRGS)
Wilson Trajano Filho (UnB)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA DIRETORIA (MANDATO 2023-2024)

Presidenta

Andréa Luisa Zhouri Laschefski (UFMG)

Vice-Presidente

Sônia Maria Simões Barbosa Magalhães Santos (UFPA)

Secretária Geral

Deborah Bronz (UFF)

Secretária Adjunta

Alexandra Barbosa da Silva (UFPB)

Tesoureiro Geral

Guilherme José da Silva e Sá (UnB)

Tesoureiro Adjunto

Gilson José Rodrigues Junior (IFRN)

Diretora

Flávia Melo da Cunha (UFAM)

Diretor

Osmundo Santos de Araújo Pinho (UFRB)

Diretor

Tonico Benites (CEFPI-MS)

Diretora

Denise Fagundes Jardim (UFRGS)

Agradecemos à Fundação Ford e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq processo 409903/2022–1) pelo apoio recebido.



www.portal.abant.org.br

UNB – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa norte Prédio do ICS – Instituto de Ciências Sociais Térreo – Sala AT–41/29 – Brasília/DF CEP: 70910–900

120 Dias de Reconstrução: democracia, políticas sociais e territoriais no Brasil

ORGS. ANDRÉA ZHOURI E MATHEUS FRANÇA





Copyright ©, 2024 dos autores

Coordenação Editorial

Andréa Zhouri e Matheus França

Revisão

Darci Aparecida Dias Motta

Diagramação e Capa

Rita Motta e Ryan Dias - Ed. Tribo da Ilha

Capa

ABA/Tribo da ilha

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Bianca Mara Souza – Bibliotecária - CRB-14/1587

C397 120 dias de reconstrução : democracia, políticas sociais e territoriais no Brasil / Organizado por Andréa Zhouri e Matheus França. -- Brasília : ABA Publicações, 2024. 173. : il., color. ; PDF ; 1,7 MB.

ISBN 978-65-87289-31-1

 Antropologia. 2. Cidadania. 3. Democracia. 4. Políticas públicas. 5. Sociedade Civil. I. Zhouri, Andréa, II. França, Matheus, III. Título.

DOI Livro 10.48006/978-65-87289-31-1

CDD 301

Índices para catálogo sistemático:

1. Sociologia e Antropologia – 301

SUMÁRIO

7	Introdução
	Andréa Zhouri e Matheus França

- 14 A Reconstrução do SUS e a Defesa dos Direitos das Mulheres: desafios e perspectivas
 Lia Zanotta Machado
- 27 Acesso à Saúde da População LGBTI+ no Amazonas: desafios e avanços

 Michele Pires Lima
- 37 A Ancestralidade como Resistência: saúde e povos quilombolas Noemi Maria Barbosa
- **45** Reconstrução das Políticas Públicas para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Brasil Rodrigo Augusto Lima de Medeiros
- 52 Agrotecnologia e povos e comunidades tradicionais: resistências e esperança
 Samuel Leite Caetano
- Desafios para a Garantia dos Direitos de Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil

 Deborah Bronz
- 76 Políticas de Proteção Territorial Indígena: à guisa de apresentação Alexandra Barbosa da Silva
- Retomada das Políticas de Proteção Territorial Indígena no Governo Lula Paulo Machado Guimarães

- **90** A Reconstrução da Política Indigenista no Brasil Kleber Karipuna
- **98** Os Desafios para a Defesa dos Direitos Indígenas na ABA Elaine Moreira
- 102 Trajetórias Educacionais na Educação Básica: percursos seletivos que 'promovem' desigualdades Maria Teresa Gonzaga Alves
- 113 Perspectivas da Educação Escolar Indígena no Brasil Rosilene Cruz de Araujo Tuxá
- 123 Ações Afirmativas: propostas para a equidade racial e outras reconstruções

 Vera Rodrigues
- **131** Educação, Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Luciana de Oliveira Dias
- 137 Refletindo sobre Violência Estatal nos 120 Dias de Reconstrução Democrática

 Adriana Vianna
- **143** Apontamentos Históricos e Jurídicos sobre a Noção de Violência Luciano Mariz Maia
- 149 A Comissão de Direitos Humanos da ABA e a Luta por Direitos Humanos no Brasil Flavia Medeiros
- **158** Reflexões sobre o Encarceramento em Massa Iza Jakeline Barros da Silva
- **163** Fazendo Face à Violência: anotações de um diálogo Osmundo Pinho
- **171** Comentários finais

Introdução

Andréa Zhouri e Matheus França¹

Esta coletânea é resultado do Seminário Diversidade, Territórios e Meio Ambiente: 120 dias de reconstrução da democracia, realizado pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA), nos dias 3 e 4 de maio de 2023, no Auditório da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em Brasília/DF.² Além da participação de pesquisadores e pesquisadoras do campo da Antropologia, o evento contou com exposições de representantes do governo federal, de membros da Procuradoria Geral da República, de representantes de entidades da sociedade civil e de integrantes de movimentos sociais, que refletiram sobre a conjuntura política e sociocultural no contexto daqueles 120 dias de novo governo do país. Interessava, sobretudo, analisar as pressões e os desafios que perpassavam, e ainda perpassam, a garantia dos direitos fundamentais na sociedade brasileira, considerando, especialmente, os efeitos das antipolíticas herdados dos dois governos anteriores.

De maneira especial, o Seminário e este livro registram o compromisso assumido pela gestão 2023-2024 da ABA de juntar-se às iniciativas

¹ Andréa Zhouri é Professora Titular da Universidade Federal de Minas Gerais e presidente da Associação Brasileira de Antropologia (Gestão 2023–2024). Matheus França é doutor em Antropologia pela Universidade Federal de Goiás e bolsista pós-doc na Associação Brasileira de Antropologia (2023–2024).

O evento contou com os seguintes apoios: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília (PPGAS/UnB), Fundação Ford. Seu registro em audiovisual pode ser conferido na íntegra pela TV ABA, canal da Associação no YouTube: https://youtube.com/playlist?list=PLrqSUafHHXYyhTan1bOqfCEOJP9RVNzGa&si=RcEZuLTkdQu APXe. Acesso em: 29/02/2024.

dedicadas à recomposição do Estado Brasileiro, com vistas a torná-lo efetivamente plural, justo e democrático, particularmente diante do desmonte das instituições do país e da ausência ou ineficácia generalizada das políticas públicas voltadas para a ciência, a educação, a saúde, o meio ambiente, entre outras, verificadas no governo passado. A partir do campo delineado pela expertise antropológica, intentamos contribuir para avanços naquilo que constitui uma marca histórica da ABA: a conjugação da sua prática técnica e científica com a defesa dos direitos fundamentais, objetivados como direitos étnicos, culturais e sociais.

De fato, a atuação de associados e associadas da ABA tem, há muito, servido como um importante instrumento de sustentação técnica e científica de ações levadas a efeito nas esferas jurídica, legislativa e institucional, visando à defesa dos direitos reconhecidos aos povos indígenas e tradicionais, às comunidades quilombolas e aos demais sujeitos vulnerabilizados pelo processo histórico de construção da nação brasileira.

Na esteira desse espírito, que tanto tem alimentado a nossa Associação ao longo de sete décadas de existência, propusemos a realização do Seminário de forma presencial, em Brasília, centro do governo do país, em uma perspectiva comprometida com a interseccionalidade. Procuramos construir painéis mistos, como condição de produção de um debate colaborativo sobre saúde, educação, ações afirmativas, meio ambiente, povos tradicionais e indígenas, assim como sobre o tema da violência. Como horizonte norteador, indagávamos como a Antropologia e as Ciências Humanas, de maneira geral, poderiam contribuir não apenas para desenhar caminhos de reconstrução, mas para apresentar alternativas comprometidas com a diversidade sociocultural e étnico-racial da nossa sociedade. Buscávamos, assim, compreender processos que poderiam colaborar para forjar princípios e ações alicerçadas na justiça ambiental e territorial, na segurança climática e no reconhecimento dos direitos já consagrados pela Constituição do país.

Para os representantes governamentais presentes no evento, indagamos sobre os desafios encontrados naqueles primeiros 120 dias de governo,

assim como as estratégias vislumbradas para contornar dificuldades e elaborar políticas construtivas e inovadoras. Às representações de movimentos sociais e entidades da sociedade civil, solicitamos análises a partir das situações vivenciadas e suas expectativas em torno de políticas públicas que pudessem solucionar problemas, alavancar sonhos e perspectivas de uma vida digna e melhor.

Entre outras questões que nos moveram, havia também a necessidade de compreender como o desejo de desenvolvimento, vislumbrado a partir de escolhas macroeconômicas competitivas e comprometidas com o mercado internacional, poderia se casar com o compromisso assumido pelo novo governo em torno do reconhecimento dos direitos territoriais indígenas, de povos tradicionais e comunidades quilombolas, assim como do enfrentamento à crise ambiental e climática; que efeitos tal casamento poderia produzir, de fato, para o futuro dos povos e da humanidade, de maneira geral, no longo tempo. No curto prazo, tínhamos em mente a necessidade de enfrentar o clima de ódio que alimentava (e ainda alimenta) o incremento do racismo, do feminicídio, do ecocídio, da LGBTI+fobia, entre outros processos violentos de ataque à vida, à diferença e à pluralidade das formas de existência na sociedade contemporânea. Ainda sob os efeitos do assombroso assalto aos prédios das instituições governamentais e de justiça em Brasília, ocorrido em 8 de janeiro de 2023, indagávamos, afinal, sobre as maneiras de se defender e promover, de fato, a democracia.

Seguindo a lógica organizativa das mesas redondas que compuseram o Seminário, este livro está organizado em torno dos cinco eixos temáticos correspondentes, a saber: 1) (Re)Conquistando o Direito à Saúde; 2) Meio Ambiente, Territórios Tradicionalmente Ocupados e Desenvolvimento; 3) Políticas de Proteção Territorial Indígena; 4) Educação, Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade; 5) Fazendo Face à Violência.

Os capítulos resultam das exposições realizadas no evento, as quais passaram por um processo de transcrição, com a subsequente revisão e aprovação por parte de cada autor/a. Nesse sentido, é importante frisar que foi mantido, na versão final dos textos, o caráter de oralidade próprio de

apresentações feitas ao vivo. Aproveitamos para agradecer aos autores e às autoras pela dedicação e pela generosidade em construir este projeto coletivo, que significa não apenas um registro escrito das reflexões desenvolvidas no Seminário, mas também uma forma de produção de conhecimento engajado, que se soma aos esforços de construção de políticas públicas relevantes, sustentáveis, eficazes e baseadas em direitos fundamentais preconizados na Constituição brasileira.

Na primeira parte, dedicada ao tema da saúde, contamos com as contribuições de Lia Zanotta Machado (Universidade de Brasília), Michele Pires Lima (Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros do Estado do Amazonas — ASSOTRAM e PPGH/UFAM) e Noemi Maria Barbosa (Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos e Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Pará — Malungu). As autoras trazem para o debate questões relativas aos direitos reprodutivos, à saúde das mulheres e da população LGBTI+ (em especial a população travesti e transexual do Amazonas), além de experiências em torno da saúde de comunidades quilombolas no Pará.

A segunda parte está organizada em torno dos debates sobre o meio ambiente, o desenvolvimento e os territórios tradicionalmente ocupados. As reflexões são conduzidas por Rodrigo Augusto Lima de Medeiros (Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima), Samuel Caetano Leite (Centro de Cultura Alternativa do Norte de Minas e Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais) e Deborah Bronz (Universidade Federal Fluminense e ABA). As abordagens se concentram, sobretudo, nas questões ligadas ao licenciamento ambiental, aos protocolos de consulta a povos e comunidades tradicionais, aos desafios engendrados pelas mudanças climáticas do ponto de vista das pessoas que vivem em territórios tradicionalmente ocupados e à construção de políticas públicas que prometem o equilíbrio entre o desenvolvimento e a garantia constitucional dos direitos de povos e comunidades tradicionais.

As políticas de proteção territorial indígena são o tema da terceira parte, composta pelas contribuições de Alexandra Barbosa da Silva (Universidade Federal da Paraíba e ABA), Paulo Machado Guimarães (advogado associado ao Centro de Trabalho Indigenista e à Associação dos Advogados e das Advogadas pela Democracia), Kleber Karipuna (Coordenador da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil — APIB) e Elaine Moreira (Universidade de Brasília e Comissão de Assuntos Indígenas da ABA). Os principais pontos dizem respeito à defesa dos direitos constitucionais dos povos indígenas, com foco nos desafios à garantia da proteção territorial, em especial no que tange à tese do Marco Temporal e à política indigenista de forma geral, sobretudo em relação ao papel da FUNAI e do novo ministério criado, o Ministério dos Povos Indígenas (MPI).

Na quarta parte, as reflexões sobre educação e ações afirmativas são realizadas por Maria Teresa Gonzaga Alves (Universidade Federal de Minas Gerais e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira — Inep), Rosilene Cruz de Araújo Tuxá (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão — Ministério da Educação), Vera Rodrigues (Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira e Comitê de Antropólogos/as Negros/as da ABA) e Luciana de Oliveira Dias (Universidade Federal de Goiás e Comitê de Antropólogos/as Negros/as da ABA). O foco das análises compreende os esforços para a garantia da implementação e da continuidade das ações afirmativas para indígenas e pessoas negras, mas também reside na reflexão sobre educação escolar indígena e nas desigualdades educacionais existentes desde a educação básica.

Por fim, a quinta e última parte desta coletânea, com foco na temática da violência, conta com as análises de Adriana Vianna (Museu Nacional/UFRJ e Comitê Cidadania, Violência e Gestão Estatal da ABA), Luciano Mariz Maia (Universidade Federal da Paraíba e Subprocurador-Geral da República), Flávia Medeiros (Universidade Federal de Santa Catarina e Comissão de Direitos Humanos da ABA), Iza Jakeline Barros da Silva (Agenda Nacional pelo Desencarceramento, Articulação Nacional

de Familiares do Cárcere e Frente Estadual pelo Desencarceramento em Sergipe) e Osmundo Pinho (Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e Diretor Nordeste da ABA).

No conjunto das reflexões, é possível identificar o delineamento de três linhas gerais: 1) os efeitos e as consequências danosas da gestão federal entre 2019 e 2022; 2) os desafios enfrentados naquele momento de transição, assim como nos primeiros meses do novo governo; 3) algumas propostas e caminhos a serem percorridos dali em diante. Esperamos que a leitura do livro forneça elementos para se pensar a formulação e a implementação de políticas públicas que respeitem a diversidade humana, a pluralidade de corpos e das formas de expressão das subjetividades, os direitos constitucionalmente reconhecidos, com a promoção da justiça social e ambiental a sujeitos e povos historicamente discriminados e minorizados.



A Reconstrução do SUS e a Defesa dos Direitos das Mulheres: desafios e perspectivas

Lia Zanotta Machado¹

Introdução

Nesta apresentação, em Seminário organizado pela Associação Brasileira de Antropologia, em maio de 2023, sobre a análise dos primeiros dias do atual Governo Lula da Silva, entendo que são dias promissores, mas os desafios são imensos diante do desmonte feito pelo Governo Bolsonaro. Desmonte inegável em relação às políticas que garantiam os direitos à saúde, tema de que vou tratar.

Pretendo falar, predominantemente, da saúde da mulher. Considero a importância de se discutir, no Ministério da Saúde, o atendimento à diversidade das mulheres brasileiras, as questões da diversidade sexual e da diversidade racial e étnica e a questão do aborto legal.

O Ministério da Saúde revogou, já na segunda-feira, 16 de janeiro de 2023, seis portarias da gestão anterior². Segundo a pasta, o objetivo é extinguir políticas contrárias às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

¹ Professora Emérita da UnB, Pesquisadora Sênior do Departamento de Antropologia da UnB, Ex-Presidente da ABA 2017/2018 e Dra. em Ciências Humanas (Sociologia) pela USP, 1980. http://orcid.org/0000-0003-3386-6460. e-mail: liazmac@gmail.com.

² Ver: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/janeiro/ministerio-da-saude-revoga-portarias-que-contrariam-diretrizes-do-sus-e-sem-pactuacao-com-estados-e-municipios. Acesso em: 29/05/2024.

De acordo com a ministra Nísia Trindade,³ as revogações envolvem medidas que foram tomadas sem base científica, sem amparo legal, que contrariam os princípios do SUS.⁴

A falta de transparência, diálogo e decisões conjuntas entre União, estados e municípios é totalmente contrária aos preceitos básicos do SUS, que determinam uma gestão compartilhada do sistema de saúde brasileiro, segundo declarações, no momento, da ministra Nísia Trindade⁵. O significado dessas revogações, no meu entender, é profundo. Indica que vamos no caminho certo dos direitos da saúde, dos direitos reprodutivos, da saúde reprodutiva e da justiça reprodutiva, não só das mulheres, como dos direitos à saúde de todos, todas e todes e do bom funcionamento do Sistema Único de Saúde⁶.

O governo Lula e o novo Ministério da Saúde conseguiram parar a narrativa do desmonte dos direitos à saúde. É necessário também enfrentar o desmonte material do SUS, que teve consequências concretas e visíveis. Os desafios, como sabemos, são imensos, pois o desmonte foi profundo. Note-se que as portarias do Ministério da Saúde revogadas logo no início do Governo Lula haviam sido criadas, todas, no último ano do Governo Bolsonaro, em 2022, com exceção de uma portaria criada em 2020, que foi aquela que pretendia restringir o aborto legal.

³ Nísia Trindade tem amplo currículo na área da saúde, como pesquisadora e gestora. É doutora em Sociologia (1997) pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ/IESP-UERJ) e foi Presidente da Fundação Oswaldo Cruz.

⁴ Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/janeiro/minis-terio-da-saude-revoga-portarias-que-contrariam-diretrizes-do-sus-e-sem-pactuacao-com-estados-e-municipios. Acesso em: 20/02/2024.

⁵ Ver: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/janeiro/confira-o-discurso-da-ministra-da-saude-nisia-trindade-durante-a-cerimonia-de-posse. Acesso em: 29/05/2024. Ver também: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/janeiro/equipe-indica-visao-de-compromisso-afirma-nisia-trindade-ao-anunciar-nomes-para-as-secretarias-do-ministerio-da-saude. Acesso em: 19/05/2024.

⁶ Ver: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/marco/ministerio-da-saude-representa-brasil-em-audiencia-da-comissao-interamericana-de-direitos-humanos-e-fala-sobre-direitos-reprodutivos. Acesso em: 29/05/2024.

Já em 2020, também fora formalizada pelo Governo Bolsonaro a adesão à Declaração do Consenso de Genebra, de acordo a uma notória concepção ultraconservadora de família, centrada no papel exclusivamente subordinado da mulher. Já em janeiro de 2023, o governo federal recém-eleito anunciou a retirada do Brasil da Declaração do Consenso de Genebra⁷.

O desmonte do SUS e da saúde das mulheres no Governo Bolsonaro

Fosse pela pandemia, fosse pelas posições dos então ex-ministros da saúde, nos três primeiros anos do Governo Bolsonaro foram deixadas vigentes as portarias dos governos anteriores. Nada impediu, no entanto, que, nesse mesmo tempo, tenham sido precarizados e desmontados os serviços de saúde e retardadas, ao máximo, as vacinações contra a Covid. Em 2022, as portarias criadas pelo governo anterior mostram explicitamente a sua intencionalidade. Caso o então governo tivesse continuado no poder, seria essa a continuidade. Em 2022, o Governo Bolsonaro passou a explicitar intentos de modificar funcionamentos importantes do SUS⁸:

- 1º) exige a apresentação da prescrição médica eletrônica para acessar a Farmácia Popular, o que somente dificultava o acesso das camadas populares aos medicamentos;
- 2º) cria a Rede de Atenção Materno-Infantil (RAMI), em 4 de abril, sem qualquer pactuação da Comissão Tripartite Federal, Estadual e Municipal. A rede é hospitalocêntrica e medicocêntrica, descartando a enfermagem obstétrica e os serviços extra--hospitalares, além de não centralizar o papel da mulher gestante no parto. Assim, substituía e desmontava a Rede Cegonha,

⁷ Ver: https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/desligamento-do-brasil-do-consenso-de-genebra. Acesso em: 29/05/2024.

⁸ Ver: https://www.resbr.net.br/terra-arrasada-o-retrato-da-saude-no-brasil-apos-o--governo-bolsonaro-e-os-primeiros-100-dias-do-governo-lula-na-saude/. Acesso em: 29/05/2024.

que vinha buscando reduzir procedimentos desnecessários no atendimento obstétrico e que estimulava o parto normal e o protagonismo da mulher. Segue-se, em primeiro de julho, portaria que dispõe sobre mudanças para habilitação e financiamento da Rede Materna e Infantil:

- 3º) Em 11 de maio, institui programas nacionais de prevenção e detecção precoces do câncer, sem obedecer aos princípios do SUS de articular em níveis federal, estaduais e municipais;
- 4º) Em 12 de setembro de 2022, dispõe sobre a Câmara Técnica de Assessoramento e Imunização, vindo a ser necessário que essa portaria fosse revogada no Governo Lula para poder dar início a uma campanha de vacinação;
- 5°) Ao apagar das luzes do ano de 2022, em 30 de dezembro, o então governo institui o Fórum Permanente de Articulação com a Sociedade Civil, excluindo o Conselho Nacional de Saúde e os Sindicatos das categorias da Saúde.

Em 2022, assim, as portarias continham expressamente propostas prejudiciais às políticas para a saúde das mulheres, para as camadas populares, para a continuidade das vacinações, para a participação da sociedade civil organizada, para os conselhos de saúde legitimados, para a articulação e a negociação com os níveis estaduais e municipais e prejudiciais ao seguimento pelas políticas de saúde de estudos científicos com base em evidências.

Os primeiros 120 dias do Governo Lula e a reconstrução do SUS

Nos cem primeiros dias, conforme anunciado pelo Ministério da Saúde à imprensa, foram lançados o Movimento Nacional pela Vacinação, a Campanha de Vacinação com doses bivalentes, um estudo para mapear a situação da Covid e prometidos 600 milhões de reais para a redução de

filas de cirurgias eletivas, por meio de planos concertados com os estadosº. Houve a criação do Departamento de Saúde Mental — que me parece excelente, mas me pergunto por que a área de álcool e drogas foi deixada para o Ministério de Desenvolvimento Social e não mais para atendimento nos CAPS, como anteriormente — e também criada a Secretaria de Gestão Digital.

Relançou o Programa Mais Médicos¹⁰; relançou a área da saúde da mulher; revogou a portaria da gestão anterior de entrada ao aborto legal que, de fato, restringia o acesso¹¹; revogou a Rede RAMI e a cartilha da gestante, vistas como incentivos a cesáreas, e retomou Portaria da Rede Cegonha. Anunciou, ainda, verba de R\$ 418 milhões por ano para oferta de absorventes.¹² A ministra se propôs a enfrentar os desafios dos índices de mortalidade materna, que aumentaram.

Foi assinado o Decreto de Emergência de Saúde Indígena e retomado o edital para o Programa Mais Médicos. É compromisso retomar a assistência farmacêutica, mas confirma-se que houve perda de produtos nesse

⁹ Ver: https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2023/04/em-100-dias-gestao-lula-na-saude-revoga-portarias-faz-gesto-pro-vacina-e-reembala-programas. shtml. Acesso em: 14/04/2024. Ver também: https://futurodasaude.com.br/100-dias-de-governo-na-saude/. Acesso em: 29/05/2024. Ver também: https://www.conectas.org/noticias/100-dias-do-governo-lula-as-principais-medidas-na-agenda-de-direitos-humanos/. Acesso em: 29/05/2024.

¹⁰ Ver: https://g1.globo.com/saude/noticia/2023/01/05/retomar-o-mais-medicos-com-estrangeiros-e-elevar-coberturas-vacinais-sao-prioridades-diz-novo-secretario-da-saude.ghtml. Acesso em: 29/05/2024.

¹¹ Ver: https://www.redesaude.org.br/um-olhar-sobre-os-direitos-sexuais-e-direitos-reprodutivos-100-dias-de-governo-lulaum-olhar-sobre-os-direitos-sexuais-e-direitos-reprodutivos/. Acesso em: 29/05/2024. Ver também: https://www.febrasgo.org.br/es/revistas/item/1466-nota-sobre-o-documento-atencao-tecnica-para-prevencao-avaliacao-e-conduta-nos-casos-de-abortamento-ministerio-da-saude-2022. Acesso em: 29/05/2024.

¹² Ver: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/marco/ministerio-da-saude-garante-oferta-de-absorventes-pelo-sus. Acesso em: 29/05/2024.

tempo. Também é compromisso retomar o desenvolvimento do Complexo Industrial de Saúde. 13 14

Não vou poder falar de todas essas questões, por mais notáveis que sejam — como é o cuidado emergencial com a saúde indígena diante da crise enfrentada pelos povos Yanomami —, mas me deter nos desafios que o novo governo enfrenta para estabelecer resultados positivos para a saúde das mulheres na sua diversidade de classe, raça, etnia e sexual, diante dos efeitos deletérios do governo passado, no que tange às políticas de saúde para mulheres.

Os desafios para as políticas de saúde das mulheres e para os direitos sexuais e reprodutivos

A única Portaria, entre as ora revogadas, que havia sido criada antes de 2022 (em 23 de setembro de 2020) tratava da saúde das mulheres, buscando restringir ao máximo o acesso ao aborto legal. Ou seja, parece que essa era uma proposta, a primeira entre todas, do governo anterior.

A Portaria n. 2.561 era aquela que dispunha sobre o procedimento de justificação e autorização da interrupção da gravidez, nos casos previstos em lei, no âmbito do SUS. Ela ditava que o médico deveria comunicar o aborto à autoridade policial e preservar as evidências materiais, como fragmentos do embrião ou do feto. Na prática, a portaria restringia fortemente

¹³ Ver: https://www.resbr.net.br/terra-arrasada-o-retrato-da-saude-no-brasil-apos-o-governo-bolsonaro-e-os-primeiros-100-dias-do-governo-lula-na-saude/. Acesso em: 10/04/2023.

¹⁴ Ver: CHIORO, A.; TEMPORÃO, J. G.; MASSUDA, A.; COSTA, H.; CASTRO, M. C.; TRINDADE DE LIMA, N.Scorched Earth: the portrait of health in Brazil after the Bolsonaro's administration and the first 100 days of the Lula Government in health. *International Journal of Health Planning and Management* (HPM), February, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.22541/au.168516725.52780793/v1. Acesso em: 28/05/2024. Ver também: GIOVANELLA, L.; BOUSQUAT, A.; MENDONÇA, M. H. M.; FACCHIN, L. A. 100 Dias do Governo Lula na Saúde: os desafios do Sistema Único de Saúde e as primeiras iniciativas. *Cadernos Adenauer*, n. 1, p. 111–131, 2023. Disponível em: https://repositorio.usp.br/item/003137346. Acesso em: 28/05/2024.

a possibilidade de uma mulher com gravidez resultante de estupro acessar os serviços. Na cultura brasileira, socialmente, o estupro envergonha e estigmatiza a mulher, assim como realizar o aborto envergonha e estigmatiza a mulher, e a denúncia do estupro torna a mulher vulnerável.¹⁵

A obrigação de denunciar vira uma tortura e produz temor. Os serviços de aborto legal têm, por outro lado, também dificuldade de subsistir, dada a possibilidade de objeção de consciência e de denúncia por parte de médicos em relação aos seus colegas que se dispõem a realizar abortos, seja administrando medicamentos, seja com procedimentos. De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos da Saúde, de 2021, existiam 89 lugares que ofereceriam serviço de aborto legal. No entanto, de acordo com o mapa *Aborto Legal*, apenas 42 hospitais, em 2021, afirmavam (não sei se realizavam) realizar o procedimento, de fato. Se ouvirmos as mulheres buscando os serviços, encontraremos que são muito menos os serviços. 16

Com dificuldade de os serviços subsistirem, diminuem as possibilidades de acessar os serviços também por mulheres com risco de perder a vida em função das condições de saúde em sua gravidez ou por mulheres grávidas de fetos anencefálicos. Note-se que todas essas situações estão definidas como submissões legais vigentes para realizar aborto. À Portaria de

¹⁵ Ver: MACHADO, L. Z. O Aborto como Direito e o Aborto como Crime: o retrocesso neoconservador. *Cadernos Pagu*, (50), 2017. Disponível em https://www.scielo.br/j/cpa/a/73SMtDzqPPXMYXqThvFFmjc/abstract/?lang=pt Acesso em: 28/05/2024. Ver também: MACHADO, L. Z. Onde não há Consentimento, há Crime Sexual. Experiências Comparadas: Brasil e Portugal. Desafios para reverter o imaginário sexual patriarcal contemporâneo. In: TÁVORA, M.; MACHADO, B. *Violência Sexual e Racismo*: ensaios e debates interseccionais. Brasília: MPDFT, 2022. Disponível em: https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/livros-mpdft. Acesso em 28/05/2024.

¹⁶ Ver: MADEIRA, A.; DINIZ, D. Serviços de Aborto Legal no Brasil — um estudo nacional. Ciência & Saúde Coletiva, 21, (2), Fev 2016. Disponível em https://www.scielo.br/j/csc/a/L6XSyzXN7n4FgSmLPpvcJfB/. Acesso em 28/05/2028. Ver também: FONSECA, S. C.; DOMINGUES, R. M. S. M.; LEAL, M. do C.; AQUINO, E. M. L.; MENEZES, G. M. S. Aborto Legal no Brasil: revisão sistemática da produção científica, 2008–2018. Cad. Saúde Pública, 36, Sup 1, e00189718, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0102–311X00189718. Acesso em 28/05/2024.

2020, seguiu-se a construção, em 2022, de nova cartilha sobre interrupção da gravidez em situações permitidas legalmente. Fui, representando a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), à discussão chamada pelo Ministério da Saúde sobre essa nova cartilha. Nela, ao mesmo tempo que se dificultava o acesso, veio a se afirmar que todos os abortos são criminosos, ponto; que não há aborto legal, ponto. A posição da SBPC que expressei foi contrária e crítica.

Tanto a portaria 2.561 de 2020 quanto a Cartilha de 2022, denominada Atenção Técnica para Prevenção, Avaliação e Conduta nos Casos de Abortamento (Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, 2022), eram diretamente contrárias ao Código Penal de 1940 e às portarias e normas técnicas anteriores (de 1998, 2005 e 2003).17 Quarta ou quinta causa da mortalidade, os abortos inseguros atingem em especial mulheres negras, pardas, rurais e periféricas da cidade¹⁸. Somando-se as restrições dos abortos legais e o término da Rede Cegonha, pode-se concluir que as propostas do governo passado foram a de desatender explicitamente as políticas de saúde para as mulheres. Não foi dada qualquer atenção à proposição de políticas que diminuíssem a mortalidade materna e a qualquer política que atendesse e focasse a diversidade sexual, racial e de classe das mulheres ou que priorizasse o atendimento à saúde integral das mulheres em todos os seus ciclos de vida. O principal objetivo do governo passado parece, assim, ter sido impedir a realização de abortos legais e reconhecer apenas as mulheres heterossexuais e cisgênero em relações familiares.

¹⁷ Ver análise da Febrasgo (Federação Brasileira de Associações de Ginecologia e Obstetrícia), em 2022. Disponível em: https://www.febrasgo.org.br/es/revistas/item/1466-nota-sobre-o-documento-atencao-tecnica-para-prevencao-avaliacao-e-conduta-nos-casos-de-abortamento-ministerio-da-saude-2022. Acesso em: 20/02/22.

¹⁸ Ver: https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2023/01/aborto-legal-e-transexualizacao-nao-podem-ser-tabus-no-sus-diz-novo-secretario.shtml. Acesso em: 29/05/2024.

Seu objetivo era destruir as movimentações sociais a favor da saúde das mulheres, a favor da expressão dos direitos reprodutivos e da justiça reprodutiva. Sem propostas de boas práticas de atendimento, deixava que as morbidades e mortalidades decorressem de abortos clandestinos e que a falta de assistência pré-natal persistisse, assim aumentando tais ocorrências, especialmente entre as mulheres pobres, negras e pardas.

Em 2019, a taxa de cesáreas, no Brasil, realizada por planos de saúde privados era de 84% dos partos 19 e, em geral, nos anos até 2022, cerca de 44%, no SUS, quando o recomendado pelas organizações de saúde é de 15%. 20

A política pública havia sido responsável pela redução de intervenções desnecessárias no parto de mulheres, pela Rede Cegonha, mas passou depois (com o advento do Governo Bolsonaro) a não buscar o objetivo de reduzir. Não se propôs a reduzir. E veja-se que a mortalidade cresceu neste tempo e é isso que o novo governo encontra: a mortalidade materna aumentou na razão de 57 por 100 mil habitantes, em 2019, para 107 por 100 mil habitantes, em 2021 (a pandemia também concorreu para isso). E a mortalidade infantil segue como desafio; o país registra, anualmente, 20 mil mortes evitáveis em crianças menores de um ano, como revela o Observatório de Saúde na Infância, da Fiocruz.

As principais causas da mortalidade materna são a hipertensão arterial, as hemorragias, a infecção puerperal e o aborto. Como todas são evitáveis, um bom atendimento pré-natal e ao parto podem e devem ser a razão possível para sua redução. O fim da Rede Cegonha em 2022 foi, assim, considerado um retrocesso na assistência pré-natal.

¹⁹ Ver: https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-08/cesareas-respondem-por-84-dos-partos-realizados-por-planos-em-2019. Acesso em: 20/02/2024.

²⁰ Ver: LEMOS, S. Brasil tem o segundo maior número de cesáreas no mundo, apesar dos riscos de acordo com Marlise de Oliveira Pimentel Lima. *Jornal da USP no Ar / Jornal da USP no Ar 1ª edição*. Rádio USP, 2023. Disponível em: https://jornal.usp.br/atualidades/brasil-tem-o-segundo-maior-numero-de-cesareas-no-mundo-apesar-dos-riscos/e https://jornal.usp.br/?p=677247. Acesso em 28/05/2024.

Constituída a Rede RAMI, fora feita uma nova Caderneta da Gestante, prejudicial aos direitos das parturientes, com mais de 13 milhões de exemplares distribuídos pelo Sistema Único de Saúde. Nessa Caderneta, se propunha e se tornava recomendável a episiotomia, corte feito na vagina durante o parto para facilitar o trabalho do médico. Na apresentação da caderneta da Rede RAMI, em maio de 2022, foi defendida a prática de episiotomia e da Manobra de Kristeller que, desde 2019, os profissionais da enfermagem haviam sido proibidos de realizar.

Em 2018, a Organização Mundial da Saúde (OMS) já havia reconhecido que não há qualquer evidência científica que apoie a realização da prática e considerou a episiotomia como mutilação genital. A Organização Mundial de Saúde também demonstra uma grande preocupação relacionada à Manobra de Kristeller, que leva potencial dano à mãe ou ao bebê. Ou seja, todas as questões hoje discutidas sobre a violência obstétrica, na verdade, eram consideradas legítimas e recomendadas pelo governo anterior.

Estou enfatizando, assim, que nós estamos num momento em que romper com essas propostas intencionais, contrárias aos direitos é um ganho enorme; nós temos que pensar nisso, ainda que falte muito para alcançarmos plenamente os direitos almejados.

Os novos rumos para a saúde das mulheres nos primeiros 120 dias do Governo Lula

Em 2023, com o novo governo, se deu, de imediato, a volta à Rede Cegonha — não que eu goste muito desse nome, pois substitui o protagonismo das mulheres no parto pela metáfora da cegonha. Voltou uma boa política, mas com nome inadequado no meu entender. No Governo Dilma, quando apareceu o nome da Rede Cegonha, eu falei: "Puxa, vida! Depois de tanta questão de valorizar o protagonismo da mulher no parto, a política era nomeada de Rede Cegonha". Mas vejam que a volta da estruturação da Rede Cegonha, apesar do nome, é realmente necessária para poder valer o bom atendimento, o protagonismo e a atenção à mulher no parto.

Diante da Cartilha anterior da Rede RAMI, aquilo que volta hoje pelo atual governo é a política de empoderar a mulher, dando informação para que a mulher seja cada vez mais protagonista de seu parto. A Caderneta do antigo governo ensinava: "qualquer coisa, pergunta pro médico, fala com o médico". Então, é nesse ponto que o protagonismo da mulher era negado, nessa proposta explícita da antiga Caderneta da Gestante da Rede RAMI do Governo Bolsonaro.

Havia sido também retirada a informação sobre anemia falciforme. Essa informação existia na Caderneta da Gestante da Rede Cegonha do Governo de Dilma e que permanecera com Temer. A anemia falciforme atinge muito mais mulheres negras e pardas. A retomada da informação sobre anemia falciforme, pela volta à vigência da Rede Cegonha, significa a volta de um lugar para chamar a atenção da leitora gestante e dos servidores da saúde para que prestem atenção. Se a gestante apresenta anemia falciforme, os devidos cuidados poderão e deverão ser tomados.²¹

A atual coordenadora da Saúde da Mulher, nomeada pela Ministra da Saúde, é a enfermeira obstétrica Mônica Iassanã. ²² Enquanto a Rede Rami retirava a enfermagem como parte do serviço obstétrico, temos agora a indicação, para a coordenação da Saúde da Mulher, de uma enfermeira obstétrica. Ela tem ampla trajetória na gestão e na assistência, tendo sido responsável pela implementação da Rede Cegonha no Distrito Federal, consultora nacional da saúde da mulher e saúde sexual e reprodutiva da Organização Panamericana de Saúde (OPAS) e consultora da Fundação Oswaldo Cruz para a estratégia de redução da mortalidade materna. A mudança, segundo

²¹ Ver: SILVA, U. B.; FERREIRA, S, L.; CORDEIRO, R. C.; ALMEIDA, L. C. G.; SANTOS, E. A. Experiências de Mulheres com Doença Falciforme que Vivenciaram Perdas Gestacionais. *Acta Paulista de Enfermagem*, 34, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.37689/acta-ape/2021A002394. Acesso em 28/05/2024.

²² Cofen recebe nova coordenadora de Saúde da Mulher do Ministério Saúde. Enfermeira Mônica lassanã, com ampla trajetória na redução da mortalidade materna, assume a pasta. Publicado em: 22.03.2023. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/cofen-recebe-nova-coordenadora-de-saude-da-mulher-do-ministerio-saude/. Acesso em: 18/02/24.

ela, vem se dando em ritmo diário e programático. A atual Coordenadora da Saúde da Mulher considera importante o trabalho multidisciplinar e o olhar integral às necessidades das pessoas²³.

Estamos de volta ao debate em que toda movimentação social dos direitos das mulheres, o Movimento de Mulheres, o Movimento Feminista, o Movimento Sanitarista, propugnavam e queriam o desenho de uma gestão integral de cuidado da saúde das mulheres, sinalizando uma compreensão ampliada da assistência.

Quero, então, me reportar rapidamente à questão da construção, no Brasil, desde os anos 1980, do programa e da política de atenção integral à saúde da mulher, depois tornada Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher.²⁴ Naquele momento, no ano de 2004, além de eu ser antropóloga e pesquisadora dos direitos das mulheres, da violência contra as mulheres e dos direitos da saúde das mulheres, eu estava como representante da Rede Nacional Feminista de Saúde e de Direitos Reprodutivos no Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres e acompanhava a então Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher.

Alguns objetivos ali postos ainda não foram atingidos plenamente e têm que ser intencionalmente buscados para serem alcançados e aprimorados.

Considerações finais

Gostaria, então, de citar o que implicaria, em termos de tópicos, pensar a situação da saúde da mulher. Naquele plano, estavam como tópicos sinalizados: a precariedade da atenção obstétrica; abortamento em condições de risco; precariedade da assistência em anticoncepção; Infecções

²³ Ver: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/janeiro/combate-ao-racismo-ministras-debatem-reducao-de-desigualdades-no-acesso-a-saude. Acesso em: 29/05/2024.

²⁴ Ver: https://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2007/politica_mulher.pdf. Acesso em: 19/02/2024.

Sexualmente Transmissíveis (IST), HIV/AIDS; violência doméstica e sexual; saúde de mulheres adolescentes; saúde da mulher no climatério e menopausa; saúde mental e gênero; doenças crônico-degenerativas e câncer ginecológico; saúde das mulheres lésbicas, negras, indígenas, residentes e trabalhadoras na área rural e em situação de prisão. Deveríamos incluir as mulheres trans. E mais: atenção especial a toda diversidade sexual e de gênero²⁵.

Os desafios presentes nesse longo percurso foram, em grande parte, notados e trabalhados pelo Estado Brasileiro já há muito tempo, mas no governo 2019 a 2022 foram desmontados material e, em muitos casos, intencionalmente. Os desafios estão presentes e necessitam ser enfrentados, mas para isso é preciso querer alcançar tais objetivos tais como ora explicitados.

Espero ter mostrado como os 120 dias primeiros do novo governo que se inicia em 2023 são promissores na área da saúde — pelas propostas e ações em realização —, mas que, paradoxalmente, os desafios são imensos.

²⁵ Ver: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/janeiro/webinario-alusivo-ao-dia-nacional-da-visibilidade-trans-debateu-acoes-de-combate-a-discriminacao-e-ampliacao-do-acesso-a-saude. Acesso em: 29/05/2024.

Acesso à Saúde da População LGBTI+ no Amazonas: desafios e avanços

Michele Pires Lima¹

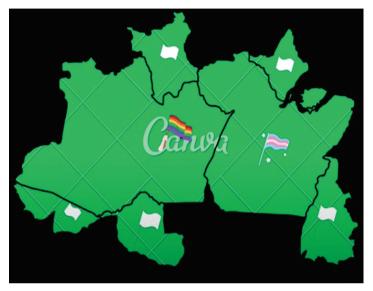
Introdução

O que eu pretendo trazer nesta apresentação é uma discussão acerca do acesso à saúde da população LGBTI+ amazonense e falar sobre a trajetória de construção dessas políticas de saúde. Inicio reforçando a necessidade de pensarmos nos lugares situados. Há um imaginário, sobretudo do Sul e do Sudeste, de que a Amazônia é uma coisa só, de que todas as pessoas e grupos se conectam, quando, na verdade, sabemos muito pouco sobre a realidade de cada um, em cada Estado. A Amazônia cabe numa Europa, então é preciso repensar esses nossos lugares. Eu falo do Amazonas, mas trago aqui o mapa abaixo.

A bandeira colorida está sobre o único Estado da Região Norte em que há uma política estadual de saúde LGBTI+, que é o Amazonas. É o quinto do Brasil. O que tem a bandeira do Movimento Trans é o Pará, Estado que possui um ambulatório de diversidade sexual e de gêneros, mas não há uma política. Inclusive, é o primeiro Estado da Região Norte a ter um ambulatório do processo transexualizador, mas não há uma política. Por último, a bandeira branca está sobre os estados onde não há política estadual de saúde LGBTI+. Isso não quer dizer, no entanto, que os municípios não estejam

¹ Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros do Estado do Amazonas (ASSO-TRAM); Programa de Pós-Graduação em História (PPGH/UFAM).

se articulando. Isso porque, conforme a Política Nacional de Saúde Integral LGBT $-^2$ que, inclusive, precisa realmente ser revista, ser reavaliada -, cada estado e cada município pode produzir sua própria política municipal e estadual, mas é bom manter o diálogo. Esse é o panorama, a princípio.



 $Figura~1-Mapa~dos~estados~do~Norte~em~relação~\grave{a}~política~de~sa\'ude~para~LGBTI+$ Fonte: arquivo da autora

Histórico da política LGBTI+ de saúde no Amazonas

Passo, então, a realizar um breve histórico da política LGBTI+ de saúde no Amazonas, que se inicia com a criação do ambulatório de diversidade se-xual e gêneros, em 2017. Optamos por colocar "gêneros", no plural, mas antes ele se chamava Ambulatório Transexualizador; contudo, não atende exclusivamente pessoas trans, mas também parentes da população LGBTI+.

² Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf>. Acesso em: 19/02/2024.

É um feito muito grande trazermos para serem atendidos, pela equipe médica múltipla do ambulatório, com 13 profissionais de diversas áreas, também parentes, companheiros/as de pessoas trans. Ao mesmo tempo, temos a fundação da Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros do Amazonas (ASSOTRAM), da qual sou membro, que foi fundada paralelamente ao ambulatório e segue caminhando com as atividades dele.

2017 também é o ano que ocorre o *I Seminário de Saúde LGBT*, realizado pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA). O ambulatório surge, a princípio, como um projeto de extensão na Policlínica Codajás e hoje é coordenado pela médica que contribuiu com a criação desse ambulatório, que é a Doutora Dária Neves.

Em 2018, ocorre a *Reunião do Conselho de Saúde Estadual do Amazonas*, em que se procurou fazer uma articulação com o Conselho e com a Secretaria do Estado para a institucionalização do ambulatório, por meio da portaria CES n. 16/2018. Esse processo se deu a partir da articulação e da demanda da ASSOTRAM, do Movimento de Homens Trans e da UEA. Se dizia que a competência seria da Secretaria que, por sua vez, jogava a responsabilidade para o Conselho Estadual de Saúde. Nesse contexto, nos sentimos desvalorizados/as ao ver como a sociedade civil é tratada por essas instituições. No mesmo ano, ocorre o *II Congresso de Saúde LGBT*.

Em 2019, é publicada a Portaria Conjunta n. 001/2019, que institucionaliza o Comitê Técnico de Saúde LGBTI+. Mas, desde 2018, juntamente com a Secretaria e de forma não oficial, a sociedade civil e instituições como a Universidade Federal do Amazonas, inclusive a Fiocruz, passamos a nos encontrar para produzir documentação, com o objetivo de efetivar a institucionalização desse Comitê. É nesse ano, inclusive, que ocorre a primeira reunião do Comitê para a produção da Política Estadual de Saúde.

Em 2020, acontece o Projeto Trans Odara, que teve duas fases: primeiro, um diálogo com o movimento social e, depois, foi especificamente colocado no ambulatório. Esse projeto tinha a finalidade de identificar a prevalência de Infeções Sexualmente Transmissíveis (IST) entre travestis e mulheres transexuais. Conseguimos atingir com esse projeto, nesse ano,

cerca de 340 pessoas. Assim, foi um projeto que teve um sucesso significativo, com resultados qualitativos para entendermos o panorama da população trans em Manaus, no Amazonas.

Em 2021, é lançada a Portaria 239/2021, que institucionalizou a política de saúde LGBTI+ no Amazonas. A partir disso, passamos a pensar no plano operativo das ações e das metas do Comitê e da Coordenação de Saúde LGBTI+, que só vai se institucionalizar, pela SES (Secretaria de Estado de Saúde/AM), em 2022. Mas nunca paramos, com ou sem portarias. Ainda nesse ano, promovemos as palestras Outubro Rosa e Novembro Azul. Fizemos diversas atividades, mas quero chamar a atenção para aquelas realizadas com pessoas LGBTI+ em situação de cárcere, privadas de liberdade. Temos, no Amazonas, as alas — ou galerias, como chamam — direcionadas para a população LGBTI+. Nessas galerias, fazemos essas atividades de formação e de diálogo sobre as políticas públicas relacionadas, especificamente, ao Outubro Rosa e ao Novembro Azul. Um dos objetivos centrais é repensar essas atividades, no sentido de retirá-las do lugar da cisgeneridade³ e da heteronormatividade. Em especial, nosso foco são as campanhas relacionadas ao câncer de mama, ao colo de útero, ao câncer de próstata, que atingem também — e sobretudo — a população inserida nessas campanhas.

Em 2022, já se tem, com plano operativo, a formação de coordenadores municipais. Atualmente, são treze (13) coordenadores de diversos municípios. É pouco, mas já é um avanço. Desses treze, três já têm uma política municipal de saúde LGBTI+, que são: Tabatinga, Itacoatiara e Parintins. É o mesmo ano em que ocorre a formação de coordenadores como uma medida do Ministério Público — por meio de uma denúncia de uma pessoa trans nos hospitais do Estado –, que instiga para que a Coordenação atue na

³ Pessoas cisgêneras são aquelas que se identificam e vivenciam o gênero que lhes foi conferido ao nascimento. Contudo, também asseveramos os modos particulares de experienciar as cisgeneridades, levando em conta as funcionalidades e o reconhecimento. Ver: JESUS, Jaqueline Gomes de. *Orientações sobre identidade de gênero*: conceitos e termos. Brasília, 2012, p. 11.

formação desses coordenadores. Então, temos essa atividade importantíssima: a formação continuada desses profissionais.

E terminamos 2022 com uma Nota Técnica de registro de nascimentos de intersexo, que inclusive é um feito muito grande e importante para o Amazonas, porque é o primeiro Estado a ter uma nota técnica relacionada à população intersexo. A Associação Brasileira Intersexo (ABRAI) menciona isso e nos parabeniza pelo pioneirismo do Estado.

Atendimentos à população LGBTI+ no Amazonas

Em relação aos dados de atendimento da população LGBTI+, de 2017 até 2022, se percebe que essa população foi atendida em diferentes proporções: em 2017, 50 pessoas; em 2018, 116; em 2019, 100; em 2020, 120; em 2021, 96; em 2022, 211 pessoas. Então, pode-se ver que o ambulatório não parou durante a pandemia. Houve, portanto, 693 atendimentos ao longo desses anos e a maioria foi de mulheres e de homens trans. Podemos observar que foram 50% de homens trans e 46% de mulheres trans, mas temos, não menos importante, 3% da população de pessoas não-binárias.

O ambulatório fez um levantamento quantitativo para pensar a questão da moradia, da naturalidade e da faixa etária. No que tange à idade, a faixa etária de 22 a 29 anos foi a mais atendida no ambulatório (cerca de 60%). Mas quero chamar atenção para a faixa etária 50+, com apenas 1,9% dos atendimentos, de 2017 até 2022. Esse dado mostra que é necessário fazer algo, como gestão e movimento social, para alcançar as pessoas dessa faixa etária e se perguntar por que a população LGBTI+ 50+ não está acessando as políticas de saúde no Estado do Amazonas — embora essa não seja uma realidade exclusiva do Amazonas. Por exemplo, a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) fez um levantamento sobre

⁴ Ambulatório de Diversidade Sexual e Gêneros, dados coletados de 2017 a 2022. Para acesso aos dados, solicitar via e-mail da coordenadora: daria_neves@hotmail.com

o processo de envelhecimento da população LGBTI+,⁵ que traz, entre outras temáticas, a falta de acesso à saúde. É preciso observar isso.

A maioria dos atendimentos é de Manaus, 60%, seguida por Parintins e Santarém, cada uma com 2%, que têm o acesso facilitado pela viagem de barco de uma hora. Sobre a questão étnico-racial, 2% são indígenas; 8% são autodeclarados pretos; 25%, brancos; 64% são pessoas pardas. De escolaridade, a maioria tem ensino básico completo, cerca de 52%. Esse dado é importante porque ele visibiliza algo que temos discutido como movimento social, da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), da Rede Trans e outras organizações, acerca da escolaridade dessa população, sobretudo a trans. Conseguimos observar que somente 23,4% da população, sobretudo trans, que acessa o ambulatório terminou o ensino básico. Acessaram o Ensino Superior, mas de forma incompleta. Somente 3% está ou concluiu a pós-graduação. Isso dá uma reconfiguração dos dados acerca de que 0,02% da população trans não terminou o ensino básico.

Sobre a pergunta "você já fez algum procedimento de modificação corporal para afirmação de gênero SEM supervisão profissional?", 25% disseram que sim e 74% disseram que não. Mas o Projeto TransOdara evidenciou algo muito importante: 90% das mulheres trans e travestis fazem uso de hormônios sem prescrição médica. Até porque o TransOdara acessou a população, por exemplo, em situação de rua. Então, existe aí uma outra configuração, incluindo não somente a população em situação de rua, mas também a população de mulheres trans e travestis que estão privadas de

⁵ NICOLI, Pedro Augusto Gravatá et. al. *Envelhecer LGBT+*: histórias de vida e direitos. Belo Horizonte: Diverso UFMG, 2023.

⁶ Me refiro ao local de nascimento dos clientes, ou pacientes, do serviço ofertado pelo Ambulatório de Diversidade Sexual e Gêneros.

⁷ Para saber sobre a relevância dessas duas entidades na vida das pessoas travestis e transexuais brasileiras, indico os seus respectivos websites: http://redetransbrasil.org.br/ehttps://antrabrasil.org/. Acesso em: 28/05/2024

liberdade. Isso nos traz uma outra perspectiva relacionada ao processo de hormonização. 8

Outra questão muito importante: "caso a resposta seja sim, qual(is) se aplicam?". Referente ao silicone industrial, 4% tinham; em relação às próteses, 4%; e 91% faziam uso de hormônios. Eu trouxe, inclusive, algumas recomendações que a professora Flávia [do Bonsucesso] mencionou diversas vezes, mas é bom reforçar a questão da redução de anos. Isso tem que estar presente nas nossas políticas, sobretudo em relação ao silicone industrial, que ainda é muito utilizado por mulheres trans e travestis por seu custo-benefício. É preciso também relacionar essas questões ao capitalismo, afinal de contas, segundo a RedeTrans e a ANTRA, as mulheres trans e travestis exercem trabalho sexual e, consequentemente, fazem uso do silicone para ter maiores rendimentos.

Assim, é preciso, como gestores de saúde, principalmente o Ministério da Saúde, construir atividades de conscientização. Isso não resolve muita coisa, mas é uma alternativa. É preciso chegar lá na ponta e esse diálogo com o movimento social tem que ser estreitado, ser afirmado. E isso foi algo que perdemos ou, melhor dizendo, não houve no governo anterior — muito pelo contrário, criminalizava-se movimentos sociais organizados. E denunciamos isso diversas vezes.

Destaco aqui duas notícias que saíram em 2022, relacionadas a esses municípios com assistência profissional para política de saúde LGBTI+, o que é um feito muito grande. A primeira é a de que o Estado do Amazonas tem 13 municípios com assistência profissional para política de saúde LGBTI+. Estamos interiorizando e é importante esse processo de interiorização da

⁸ BRASIL, Ministério da Saúde; OPAS, Organização Pan-américa de Saúde. Estudo de Prevalência da Sífilis e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis entre Travestis e Mulheres Transexuais no Brasil: Cuidado e Prevenção. Relatório formativo, Manaus, 2021.

política, desse diálogo com superiores, com a gestão dos municípios, para que essa política alcance a população LGBTI+ de cada município, dos 62.9

A segunda notícia informa que há um projeto de lei, elaborado por uma deputada, filha de um coronel, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM), que quer proibir a realização de hormonioterapia e intervenções cirúrgicas em menores de 18 anos. Seu pai, de extrema-direita, disputou uma cadeira no Senado e perdeu. Venho observando, com outras companheiras de ativismo e de pesquisa, que há um desejo da extrema-direita pelos corpos trans, uma obsessão que se explicita em projetos de lei como esse.¹⁰

A saúde LGBTI+ em Manaus está concentrada em apenas um ambulatório, então ele está "inchado". Estamos lutando para que haja descentralização para outras unidades e, por isso, estamos fazendo esse processo de formação. O ambulatório não atende menores de 18 sem a supervisão e o acompanhamento dos pais. Esse projeto de lei vem, então, com o intuito de criminalizar os médicos e toda a equipe que atenda esse menor de idade, assim como os próprios pais. É inconstitucional, mas temos observado como eles estão se articulando dentro desse campo: se colocam nesse lugar para usar os nossos corpos como massa de manobra, com cunho político. Para se ter uma ideia, no projeto de lei é proposto que, caso esse menor de idade seja atendido — algo colocado em caráter de mutilação no texto do projeto –, haja uma multa de 50 mil reais. Isso para pais, médicos e enfermeiros que atenderem esse menor de idade.

^{9 &}quot;Amazonas tem 13 municípios com assistência social profissional para política de saúde LGBT". Dia a Dia Notícia. 05/08/2022. Disponível em: https://diaadianoticia.com.br/amazonas-tem-13-municipios-com-assistencia-profissional-para-politica-de-saude-lgbt/, Acesso em: 6 mar. 2024.

^{10 &}quot;Deputada Débora Menezes quer proibição de hormonioterapia para menores de 18 anos". *Portal Comum — opinião e notícia*. 13/04/2023. Disponível em: https://comun.com.br/2023/04/13/deputada-debora-menezes-quer-proibicao-de-hormoniotera-pia-para-menores-de-18-anos/ Acesso em: 06 mar. 2024.

Considerações finais

Para finalizar, trago algumas recomendações. Acho importante levarmos em consideração algumas delas, sobre as quais chamamos a atenção há muito tempo, pois a política nacional de saúde LGBTI+ estagnou. Vamos colocar nesses termos: o plano operativo não venceu. Em 2015, não tivemos mais, mas os estados e municípios estavam se articulando, importante ser mencionado, mas a gente precisa avançar.

- Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas: não tem na bula, mas tem respaldo científico para profissionais de saúde realizarem a prescrição. Isso precisa ser feito. Os estados estão tentando com as equipes farmacêuticas, mas não está sendo o suficiente. Isso vindo com o Ministério da Saúde contribuiria significativamente para que os médicos tivessem esse respaldo.
- 2. Adquirir testosterona para os ambulatórios de Diversidade e Gêneros. O ambulatório apenas prescreve; as pessoas trans têm que comprar. Para mulheres trans e travestis é mais em conta, mas para os homens trans é muito caro. Cada receita custa em torno de 200 reais. Quando falamos em pessoas trans de baixa renda, isso fica um pouco mais complicado. Então é importante que o Ministério faça o exercício de adquirir esses hormônios para os laboratórios.
- 3. Realizar cobranças na Anvisa para que os laboratórios indiquem nas bulas dos medicamentos hormonais as pessoas transgêneras. Temos, então, dois exercícios: o protocolo clínico e a realização de cobrança na Anvisa.
- 4. Produzir uma Diretriz Nacional da Pessoa Intersexo, tomando como exemplo a Nota Informativa Técnica que o Amazonas realizou em 2022, que já está em voga, relacionada ao registro de nascimento das pessoas intersexo;
- 5. Formar pediatras para atender o público adolescente e crianças transgêneras: a gente precisa que os pediatras tenham um

- processo de formação relacionado a essa população. Temos ginecologistas e urologistas, mas não temos pediatras, por exemplo;
- 6. Expandir a habilitação de unidades hospitalares para cirurgias com base no processo transexualizador: temos cirurgião, mas não tem hospital habilitado, então ficamos "com as mãos amarradas" para fazer qualquer procedimento;
- 7. Residência em cirurgia que contemple a população LGBTI+;
- 8. Incorporar o atendimento adequado e humanizado de LGBTI+ em privação de liberdade e em situação de rua;
- 9. Dar atenção para pessoas LGBTI+, especialmente pessoas trans 50+.

E, por fim, estreitar cada vez mais o laço do Ministério da Saúde com os movimentos sociais, isto é: fazer valer o processo de revisão da Política Nacional de Saúde LGBTI+ e proporcionar recursos para que as coordenações estaduais de saúde LGBTI+ possam ter apoio financeiro para os seus trabalhos em qualquer atividade.

A Ancestralidade como Resistência: saúde e povos quilombolas

Noemi Maria Barbosa¹

Os quilombolas do Marajó e a Malungu frente à Covid

O sangue de Zumbi está em nossas veias. Zumbi dos Palmares foi o nosso líder maior, que lutou pela liberdade de seu povo, de maneira que estou aqui para honrá-lo. A Malungu é a Coordenação Estadual das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Estado do Pará. Ela é de suma importância para as comunidades quilombolas, porque nos dá suporte para lutar pela titularização dos territórios quilombolas no Pará. E a Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ), em nível nacional, também nos dá esse suporte em relação às comunidades quilombolas rurais.

Vou me ater, no entanto, a tratar apenas da Malungu, porque estou mais próxima. A Malungu tem um corpo jurídico que atua e nos ajuda nos processos em relação aos territórios. Antes, no Marajó, achávamos que estávamos protegidos por estarmos distantes do agronegócio, mas ele chegou para nós. E chegou devastando nossa vida, nossa saúde mental. Isso porque moramos lá por muitos anos. São muitas pessoas que nasceram em uma comunidade quilombola, que aprenderam a pescar e caçar o alimento, a terem a sua saúde preservada pela utilização dos saberes ancestrais.

¹ Moradora da Comunidade Quilombola de Mangueiras, município de Salvaterra, Marajó, Pará. Representante da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ) e da Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará — MALUNGU.

Muitas dessas pessoas deixaram de usar as folhas, as cascas... Vendo pela nossa história: quando nossos antepassados escravizados eram açoitados pelo chicote, os unguentos eram feitos para aliviar a dor e sarar as feridas. Então, quando vemos a nossa floresta sendo devastada, sendo derrubada, sentimos que nossa vida vai se encurtando, porque ali vão indo também os nossos saberes.

Costumamos dizer que o chicote só mudou de nome. Hoje, temos o chicote do racismo. Nós, quando levantamos, vestimos uma armadura para nos defendermos a cada momento, a cada olhar que sentimos que não é de admiração. Vivemos em um mundo em que o racismo vem sendo estruturado. Então, existimos e resistimos nas nossas lutas. Quero dizer também que a Malungu luta por tudo isso, não só pela titularização dos nossos territórios. Nós temos também uma coordenação de gênero, que trata também de LGBTQIA+, além da coordenação de juventude, que é muito importante para o empoderamento dos nossos jovens, para que eles possam lutar, porque muitas vezes nós, como lideranças, ficamos desgastados com tanta luta todos os dias. Assim, já vamos preparando nossa juventude para que possam nos substituir quando já não estivermos mais aqui.

Nós tivemos quatro anos de retrocesso. Imaginem o que passaram as comunidades quilombolas rurais, que estão muito distantes do centro das cidades. Era uma coisa nova para todos e, nós, no espaço rural, tendo que fazer o "nós por nós". Para cuidar da nossa saúde, durante a pandemia, tivemos que fazer barreiras sanitárias, portões para que pessoas de fora da nossa comunidade não entrassem em nosso território. Queríamos preservar os nossos idosos, porque ali estavam nossos saberes, nossa história. Junto com a Malungu, que nos deu essa força, fizemos essas barreiras, mas nem todos as aceitavam.

Para nós, foi muito bom. Na primeira onda de Covid-19, não tivemos casos no município de Salvaterra. Porém, na segunda onda, houve muita pressão e liberamos os portões. Algumas pessoas ficavam fora durante o dia, mas às 6 da tarde os portões fechavam. Para sair das comunidades,

montamos estratégias com as lideranças: quem precisasse ir à cidade — porque a gente precisava ir para comprar remédio, ir ao médico etc. — tinha que apresentar, no portão, um documento informando o motivo da saída. Em relação à saúde, em grande parte, fizemos uso de nossos saberes, nossos chás, porque a gente preferia não ir ao médico; afinal, podíamos ir sem Covid, mas voltar com ela.

Isso foi muito importante. Vivemos muitos casos de agressão verbal contra nossas mulheres, porque havia pessoas que não eram do território e, ainda assim, tentaram entrar, mas não permitíamos; afinal, era a única maneira que tínhamos de nos protegermos naquele momento. Então, a Malungu também, por sua vez, com os parceiros, fez a sua parte, conseguindo material de higiene e distribuindo para que pudéssemos distribuir dentro das comunidades quilombolas. Quando não era suficiente, os mais idosos eram priorizados, porque são os nossos ancestrais, nossa história, nossa enciclopédia viva. Ali está nossa história. Como disse, foi um momento muito "nós por nós".

Quando se traz o tema "reconquistando o direito à saúde", penso que se trata de juntar os pedaços que, em quatro anos, foram fragmentados. Não conseguimos, como população negra, avançar em nada. Nos foi dito: "nem um palmo para quilombola". Realmente: isso foi cumprido e nenhuma titularização foi feita. A titulação é importante para que possamos assegurar nossa permanência naquele território; houve uma luta dos nossos antepassados para que ali pudéssemos viver. Cabe a nós lutar por esses direitos e agradecer aos que passaram por ali e lutaram por aquele território e, muitas vezes, perderam até mesmo a vida por isso.

A Malungu é muito isso: nós temos poder. Temos advogados que trabalham onde há conflitos. E, como mencionei, o agronegócio chegou no Marajó, nos deixando muito vulneráveis. Lideranças ficam preocupadas em proteger suas vidas. Sua saúde mental também fica abalada porque, a qualquer momento, não se sabe o que pode estar esperando. Então, pensando em saúde, vou falar um pouco da Política Nacional de Saúde Integral da

População Negra,² um compromisso firmado pelo Ministério da Saúde no combate à desigualdade do Sistema Único de Saúde e na promoção da saúde à população negra de forma integral, considerando que as iniquidades em saúde são resultado de injustos processos socioeconômicos e culturais, em destaque o vigente racismo que corrobora a mortalidade das populações negras brasileiras.

A importância da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra

A população negra é maioria em números absolutos no Brasil. Mas também sabemos que somos maiores na mortalidade, porque precisamos ter mais acesso à saúde. Se nós fizermos uma pesquisa e perguntarmos quantas vezes, em um ano, alguém de comunidade quilombola rural foi ao médico... é difícil. É difícil ter acesso a um exame mais específico. É difícil quando é preciso fazer uma cirurgia e, quando chega a ligação, já tem um ano que a pessoa faleceu. É muito triste que tenhamos que passar por isso. E é triste quando acontece de conseguirmos uma consulta, mas não ser possível avançar. Nos sentimos tão insignificantes ali na sala de espera; parece que estamos mendigando atendimento, como se fosse um favor, quando, na verdade, é direito nosso. Porque nós somos cidadãs, também pagamos nossos impostos.

Digo isso porque, quando a minha mãe foi diagnosticada com câncer de pulmão, nós permanecemos em Belém por um tempo com ela. Era um "vai e vem"; não se chegava a nenhuma conclusão de tratamento: se fazia cirurgia, se já podia fazer quimioterapia ou algo assim. E quando minha mãe chegou para mim, de tanto "vai e vem", e disse: "minha filha, eu quero ir embora. Não quero mais ficar aqui, eu quero morrer na minha casa. Eu quero ir para o meu território, tomando pelo menos os meus chás"...

² A íntegra do documento pode ser acessada em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacao_negra_3d.pdf>. Acesso em: 19/02/2024.

fizemos a vontade dela. Minha mãe morreu em sua casa, como ela preferiu, em vez de ficar naquele "vai e vem", sem uma resposta. Isso aconteceu com ela. Com certeza, muitas pessoas se identificam com essa história.

Esse caso mostra como somos (como comunidade quilombola, rural, não só do Marajó) muito vulneráveis nesse sentido de saúde. Quando falamos de racismo, também destacamos que os trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS), quando chegam no seu local de trabalho, muitas vezes são pessoas da cidade, que não têm um convívio dentro das comunidades tradicionais. E, quando chegam, se deparam com costumes que eles não respeitam. Por exemplo: quando dizemos "ah, eu tomei um chá" ou "ah, eu passei uma banha, um azeite", eles não têm a sensibilidade de, caso não acreditem na eficácia dos nossos tratamentos, dizer algo como "ah, tá, dona Maria. Continue tomando teu chá, mas também tome isso aqui".

Quando uma pessoa vai ser internada ou vai à cidade para uma consulta médica, falamos que se "passou um óleo", o que significa que já "limpamos tudo", de maneira a não chegar com algum cheiro. Acabamos cedendo. É por isso que eu quero passar para minha juventude essa rebeldia. Porque precisamos ser rebeldes. Eu fui ensinada a só dizer sim. Meu avô chegava e tinha que ser "sim". Mas eu tenho dentro de mim essa rebeldia. A rebeldia de Zumbi dos Palmares, que lutou por seu povo, e é por isso que estou aqui. Não é fácil vir da Comunidade Quilombola de Mangueiras, sem formação acadêmica e falar no auditório da Fiocruz, com pessoas com doutorado, com professoras antropólogas. Para mim, isso é ter coragem e eu me orgulho de mim por isso.

Vou falar um pouco das doenças genéticas e hereditárias mais comuns para a população negra. A anemia falciforme, que foi mencionada anteriormente, doença hereditária recorrente de uma mutação genética ocorrida há milhares de anos no continente africano. Ela chegou ao Brasil pelo tráfico de escravos e é causada por um gene recessivo, podendo ser encontrada em frequência de 2 a 6% na população brasileira em geral e de 6% a 10% na população negra. Então, a população negra sempre está à frente nessas mazelas, por assim dizer. Porque, nesse caso, é algo genético e

que precisa realmente ser tratado, investigado. Por isso a importância de se preencher corretamente os formulários médicos em termos de raça e cor, de maneira a facilitar os estudos científicos.

Isso porque as doenças da população negra têm especificidades que precisam realmente serem estudadas. Se os dados no SUS forem preenchidos adequadamente com as queixas da população negra, acredito que ficará mais fácil chegar a uma conclusão sobre quais são, de fato, as doenças que afetam mais a população negra. Há também a diabetes mellitus tipo 2, que se desenvolve na fase adulta e evolui causando danos em todo o organismo. Voltando na anemia falciforme, ela, quando detectada precocemente pelo teste do pezinho, pode ser tratada também precocemente. Porém, há aí outro favor: há uma temporalidade específica para se fazer o teste do pezinho. Muitas vezes, a mãe leva [a criança para fazer o teste] e é informada que "hoje não tem". Aí, vai outro dia e, novamente, "hoje não". Até que passa o tempo de se fazer e não há como detectar certas coisas que deveriam ser tratadas precocemente.

Considerações finais

Assim, para melhorar a saúde da população negra no Brasil, é necessário implementar políticas públicas que promovam o acesso ao serviço de saúde de qualidade, incluindo medidas para melhorar o saneamento básico e a distribuição de recursos e equipamentos de saúde. Além disso, é fundamental combater a discriminação racial e promover a diversidade na formação dos profissionais de saúde, a fim de garantir que todos os pacientes recebam tratamento justo e humanitário. Uma das medidas extremamente necessárias para se garantir o direito à saúde para nós, as pessoas negras, é a implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, pois ela já existe e está na Lei 12.280/2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial e que dispõe das prerrogativas de saúde da população negra. Porém, os estados e municípios não a implementam, não criam as leis complementares municipais que visem à garantia dessa política.

Os estados e municípios não colocam a saúde da população negra no orçamento e, se colocam esse recurso, ele não chega até nós. Não dispõem de nenhuma estrutura de atendimento especializado para a população negra, que somos um povo diferenciado, que sofreu e sofre discriminação diariamente. Merecemos ter esses direitos garantidos. Por último, para garantir a saúde da população negra, em especial nós, quilombolas, é necessário garantir a titulação de nossos territórios, pois só assim, com nossas florestas, que são nossa farmácia viva, nossos rios, a biodiversidade como um todo protegida, estaremos protegidos também. Eu termino aqui com a frase de Nelson Mandela: "Sempre parece impossível até que seja feito".

PARTE 2
MEIO AMBIENTE, TERRITÓRIOS TRADICIONALMENTE
OCUPADOS E DESENVOLVIMENTO

Reconstrução das Políticas Públicas para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Brasil

Rodrigo Augusto Lima de Medeiros¹

Introdução

Para a pergunta inicial da mesa, gostaria de falar sobre a possibilidade de um novo rumo para o desenvolvimento e se isso é possível. Então, antes de iniciar minha reflexão efetivamente, gostaria de dar uma resposta mais objetiva. Penso que sim, é possível, no sentido de que há uma vontade política para realizar mudanças. Viemos de seis anos de um processo de desconstrução dessas pautas dentro do Governo Federal e teríamos agora uma vontade política real de transformar a realidade e de reconstruir essas políticas públicas. Mas, como toda política pública, há um processo de amadurecimento e de adensamento reflexivo.

Com isso quero dizer que o processo de formulação de políticas públicas não funciona como uma máquina, que se aperta um parafuso e ela

¹ Mestre e Doutor em Ciências Sociais pela Universidade de Brasília (UnB). Bacharel em Antropologia (UnB) e Bacharel em Direito (CEUB). Realizou parcialmente mestrado na Universidade de Helsinque, Finlândia. Durante o doutorado, realizou estágio bolsa-sanduíche como Visiting Scholar na North Carolina University, EUA. Sua tese de doutorado foi premiada no "V Concurso de Tese do Ministério da Defesa". Publicou o livro "Decodificando a Internacionalização da Amazônia: análise de uma geopolítica ambiental". Especialização em Altos Estudos em Defesa pela Escola Superior de Guerra (ESG). Possui experiências profissionais em docência, instituições multilaterais (BID), licenciamento ambiental (Corumbá S.A.) e advocacia ambiental. É Professor Titular do Centro Universitário de Brasília (CEUB) e Analista Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA).

começa a funcionar. Assim, este Seminário é um exemplo importante desse processo de adensamento, de como conhecer esse fenômeno social, de como tratá-lo burocraticamente, da administração pública federal, estadual e municipal — os três entes da federação. Então, é possível, sim; a vontade política existe. Mas vamos conseguir fazê-lo? Esse é um ponto importante para ser debatido dentro desse processo.

Uma das perguntas que se coloca é: poderemos ou não fazer? O Estado não é único nem monolítico; ele é complexo. De maneira que as forças que existem dentro da sociedade também existem dentro do Estado, resultando em um ambiente complexo de atuação. Esse é o panorama geral: começarmos a pensar efetivamente nas atribuições do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima dentro da pauta de povos indígenas e povos de comunidades tradicionais.

Construção de políticas públicas participativas

Primeiro, é preciso falar da taxonomia das pautas. No Ministério, temos a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.² Boa parte desse arcabouço jurídico se dá mediante decretos, que têm sua fragilidade, isto é, não é uma lei ordinária, uma lei complementar, não é uma emenda constitucional. É um decreto presidencial que, então, "fica ao sabor" do ocupante do Palácio do Planalto. Assim, se tem essa fragilidade jurídica imposta na taxonomia da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. O Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais tem mais de vinte e oito segmentos.

Pode-se, assim, vislumbrar a complexidade desse fenômeno e como lidar com ele. Haverá uma reunião, nos dias 5, 6 e 7 de junho, do Conselho

² Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/igualdade-etni-co-racial/acoes-e-programas/politica-nacional-de-desenvolvimento-sustentavel-dos-povos-e-comunidades-tradicionais. Acesso em: 26/02/2024.

Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais, que é um fórum importante de debate sobre esse adensamento das políticas públicas, tendo em vista que toda essa complexidade mencionada se coloca já na representatividade. Isso porque estamos em uma democracia representativa, mas que tem "sabor" de uma democracia participativa, de modo que precisamos criar espaços de participação para além daquela baseada na teoria política clássica que constitui o Estado Moderno, ou seja, ir para além de Rousseau, Montesquieu, todos eles.

A referência teórica que considero mais interessante, particularmente, é *Participação e Teoria Democrática*, da Carole Pateman³. Ela realiza um debate interessante sobre isso: como vamos trazer uma participação efetiva desse público e como esse público efetivamente vai direcionar as ações do Estado? O Conselho Nacional tem caráter consultivo, não deliberativo — já se começa a estabelecer os limites dessa participação. Se a participação é consultiva, até que ponto o Estado está realmente aberto para criar um Conselho Deliberativo que tem representatividade tanto no governo como na sociedade civil, como é o caso, por exemplo, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA)? Que é, inclusive, um Conselho inscrito na Lei n. 6.938/1981, antes mesmo da Constituição de 1988.

Bom, ainda nessa taxonomia, temos a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI),⁴ cujo comitê gestor foi restituído agora e ainda não tem previsão da próxima reunião. Vamos implementar essa política em diálogo com o Movimento Indígena. Ali se tem um espaço, um *locus* de participação efetiva desse público. Há também a Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio),⁵ que é uma política mais voltada para compras de produtos associados à sociobiodiversidade, como, por exemplo,

³ Ver: PATEMAN, Carole. *Participação e Teoria Democrática*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

⁴ Disponível em: http://cggamgati.funai.gov.br/index.php/pngati/. Acesso em: 26/02/2024.

⁵ Disponível em: https://www.conab.gov.br/precos-minimos/pgpm-bio. Acesso em: 26/02/2024.

castanhas e todos os outros tipos de produtos extrativistas, garantindo um preço mínimo. Estamos agora no processo de reconstrução dessa política, pois vimos que, nos últimos seis anos, não havia um preço de mercado. Mas tudo é um processo de construção.

É importante ressaltar também o Programa Água Doce (PAD),6 que é um programa voltado para o acesso à água potável para todos os segmentos populacionais. Todo cidadão brasileiro, independentemente da categoria política e hereditária que se assuma, tem direito ao acesso à água, mas o foco é priorizar categorias hereditárias mais vulnerabilizadas. Nesse sentido, o Programa Água Para Todos,7 também uma política que pretendemos dar continuidade, é semelhante à ideia subjacente ao Programa Luz Para Todos. Há um esforço efetivo de construção de cisternas, de poços, considerando a dificuldade de acesso àqueles territórios. Assim, é preciso mobilizar recursos de alvenaria, de construção de uma casa, de um espaço de coleta de água potável. Nesse contexto, também está sendo discutida e adensada uma política de fomento para essas ações, consideradas prioritárias no governo atual.

Isso porque nenhuma dessas políticas se concretiza se não houver fomento. Essa é uma questão que remonta ao debate sobre a redistribuição de recursos e o reconhecimento. Essa discussão se coloca nesses termos quando é preciso ter uma pauta de fomento. Às vezes o Estado, com todo seu aparato, toda sua expertise sobre determinado assunto, pauta. Por sua vez, a comunidade dirá: "na verdade, a demanda é outra". Às vezes é até mesmo um recurso menor; mais do que grandes projetos, talvez um que seja mais específico, mais restrito resolve as questões de inclusão produtiva, além daquelas voltadas para a melhoria do bem-viver, da qualidade de vida da população.

⁶ Disponível em: https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/seguranca-hidrica/programa-agua-doce. Acesso em: 26/04/2024.

⁷ Disponível em: https://www.gov.br/casacivil/pt-br/novopac/agua-para-todos. Acesso em: 26/02/2024.

Assim, a Secretaria do Ministério do Meio Ambiente tem trabalhado na reconstrução de mecanismos para o fomento, com recursos inclusive de fora do Ministério — como o Fundo da Amazônia, entre outros —, para efetivamente colocar o recurso na conta. É preciso fazer com que as associações locais, as comunidades acessem os recursos, não só meia dúzia de ONG. O desafio da territorialização dessas ações está colocado para a Secretaria: como vamos efetivamente pousar no território. É claro que cada território tem sua especificidade, mas a pauta da representatividade precisa pousar no território, por meio de ações que sejam efetivamente redistributivas e promovam efetivamente os direitos sociais e a justiça social.

A garantia dos direitos territoriais e socioeconômicos

Considero importante falar um pouco sobre as emergências humanitárias. Passamos recentemente pela emergência dos Yanomami e lembro aqui da professora Alcida Rita Ramos dizendo que os Yanomami estão em emergência desde 1500 — no sentido de que a vinda dos colonizadores fez com que isso ocorresse. Em todo caso, a situação recente com os Yanomami foi uma pauta que, em certo sentido, abriu os olhos para a emergência do todo. Devido a essa situação, também estão sendo criados instrumentos de monitoramento da qualidade de água das populações tradicionais em geral. Esse monitoramento já vinha sendo feito pelas universidades, mas sem o recurso necessário.

Agora tem havido uma preocupação efetiva no Ministério de um mapeamento da qualidade de água dessas populações, como, por exemplo, o nível de contaminação de mercúrio da água, entre outros elementos químicos, poluidores, agrotóxicos e outros tipos. A emergência dos Yanomami, nesse sentido, suscitou que o Estado crie instrumentos para efetivar esses direitos. Relacionado a tudo isso, a questão que se coloca quase diariamente na secretaria do Ministério é a dos protocolos de consulta.

A esse respeito, a Lei Complementar 140/20118 é a responsável por estabelecer as prerrogativas dos entes federados no que diz respeito ao licenciamento ambiental. A União é responsável pelo dado total, [abrangendo] estados e municípios. No entanto, muitos empreendimentos de impacto têm como órgão licenciador a própria unidade da federação. Um dos efeitos da não federalização pode ser exemplificada com um caso recente de Belo Horizonte, do Rodoanel, que está num processo para ser judicializado.

Então o que está se colocando em pauta é que, se fossem terras indígenas, a União já teria a prerrogativa do licenciamento. Nesse sentido, há efetivamente uma maior proteção dos povos indígenas dentro de uma instrumentalização legal, um arcabouço legal que é mais robusto e mais estabelecido. Então caberia, talvez, agora pensar na possibilidade de se federalizar alguns casos, como o do Rodoanel de Belo Horizonte; afinal, é prerrogativa do Estado de Minas Gerais fazer o licenciamento.

Outra questão importante tem a ver com as lutas pelo território. Não se trata aqui de prerrogativa funcional do Ministério do Meio Ambiente, pois é uma pauta fundiária, salvo a questão das unidades de conservação, que é de competência do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Há uma questão importante aí: a sobreposição — que estamos tratando mais como uma questão de dupla proteção que efetivamente de sobreposição — então seria uma dupla proteção ao território. Quanto mais sobreposto, melhor, nesse sentido.

O conflito entre a posse e efetivamente quem é o responsável no território é uma pauta de conflitos, porque há, por um lado, o gestor do Parque, que tem as suas atribuições legais de classificação da Unidade de Conservação. Mas pode acontecer de ser um Parque e haver depois uma reivindicação de posse, algo que acontece muito no sul da Bahia, por exemplo, com populações indígenas. Há ali um conflito posto entre as atribuições do ICMBio e o que a comunidade demanda (seus direitos tradicionais, seus

⁸ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp140.htm. Acesso em: 26/02/2024.

direitos de uso exclusivo e as suas prerrogativas constitucionais tradicionalmente ocupadas). Então, essa é uma questão que sempre foi pautada, mas que não tem uma diretriz clara.

Houve, em 2010 ou 2012, um Grupo de Trabalho entre ICMBio e Funai para trabalhar exatamente sobre as sobreposições culturais indígenas. Isso não foi feito com o INCRA ou com a Fundação Palmares, por exemplo, para pensar nas outras, nos outros segmentos, mas seria interessante que se testasse, num futuro próximo, esses encaminhamentos de resolução dessas questões. Acredito que tenhamos ainda uma questão fundiária muito grande a ser resolvida no país, por várias questões. Deixamos de fazer a nossa reforma agrária na década de 1960 e continuamos com a Lei da Terra de 1850 e as áreas devolutas, que são terras da União. É, de fato, algo muito complexo.

Considerações finais

Nesse sentido, é preciso sentar-se com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), para efetivamente estabelecer quais são as áreas e destiná-las. O grande problema é não destinar as áreas ocupadas com povos e comunidades tradicionais; elas deveriam ser prontamente destinadas. Mas essa é a complexidade da qual eu estava falando.

Por fim, gostaria de frisar que a Secretaria do MMA se coloca totalmente à disposição para continuar esse debate e está endereçando todas as pautas que chegam. Recebemos muitos movimentos sociais, todas as comitivas e sempre tentamos pautar dentro do programa, mas a luta interna é tão grande quanto a luta externa. Claro que não corro risco de vida; as populações tradicionais correm risco de vida. Inclusive, temos recebido vários relatos de companheiros que falam que, depois da mudança de governo, estão recebendo ameaças reais de morte, o que é muito grave. Em nome da Secretária Edel Nazaré Santiago de Morais, agradeço mais uma vez à ABA pelo convite. Obrigado!

Agrotecnologia e povos e comunidades tradicionais: resistências e esperança

Samuel Leite Caetano¹

Introdução

Gostaria de falar sobre os direitos de povos e comunidades tradicionais e agrotecnologia, a partir da atuação do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais. Esse Conselho, que é uma comissão de povos e comunidades tradicionais, teve origem a partir da Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais.² Um dos grandes legados do governo Lula foi colocar esses grupos em diálogo. Acredito que foi a primeira vez que esses povos passaram a ser tratados como sujeitos de direito da política de Estado, frente a grandes desafios.

Talvez o saldo não deveria nem ter sido esse, mas sim o de ter os territórios reconhecidos, de ter a autonomia na gestão dos seus territórios, da sua economia. No entanto, nos colocaram em uma caminhada junto com o Governo para tentar garantir nossos territórios num ambiente, arrisco dizer, que não foi feito pensando para a nossa participação direta. Mas foi o que deu para fazer naquele momento e a gente chegou. Essa comissão contou com a colaboração de muitas pessoas. A ABA contribuiu de forma

¹ Geraizeiro — Centro de Cultura Alternativa do Norte de Minas (CAA) e Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CONPCT).

² Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/igualdade-etni-co-racial/acoes-e-programas/politica-nacional-de-desenvolvimento-sustentavel-dos-povos-e-comunidades-tradicionais. Acesso em: 26/02/2024.

direta, o professor Aderval, várias pessoas, dentre elas o famoso professor Jorge, a Cláudia Carole e figuras históricas também de povos de comunidades tradicionais, que começaram a fazer esse diálogo e tentar essa inserção da política.

Processo de construção do Conselho Nacional de Povos Tradicionais

Feito isso, houve uma caminhada. Começamos essa discussão de virar um conselho de fato, ainda no governo Lula. Criou-se um grupo de transição, que contou com outros segmentos de povos e comunidades tradicionais para fazer essa discussão junto a essa velha guarda que lá estava. Acho que ali foi uma escola para muitos. Enquanto você pega o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais — que tem 28 segmentos — e a juventude, ali você tem uma caminhada muito interessante. Você tem movimentos que vêm das sedes, do campesinato, além de povos e comunidades tradicionais e organizações que estão se formando nesse processo da Comissão. Então, ali há um retrato do Brasil. Tem pessoas mais ligadas à extrema direita, outras com um perfil mais de conciliação, de entender que é assim que se faz. Eu acredito que o Conselho é um espaço muito diverso.

E então houve todo um diálogo com o Governo Dilma. Ficávamos no Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), no Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA); depois houve uma transição, fomos para aquele mega ministério, ficamos encostados num canto e então veio o golpe. A Dilma assinou o decreto de criação do Conselho nos últimos atos dela como Presidente. Depois veio o golpe e ficamos sem lugar. Não estávamos em lugar nenhum. Foi muito difícil esse período para o Conselho. Conseguimos emplacar, com a Agência de Cooperação Técnica Alemã e o Ministério Público Federal, o *Projeto Territórios Vivos*, que contou com uma contribuição muito grande do doutor Wilson, da doutora Sandra e de muitos outros procuradores. Esse projeto foi muito importante para o Conselho continuar existindo.

A proposta da criação de uma plataforma apoiada pelo *Projeto Territórios Vivos* foi apresentada no território da dona Dijé [líder quilombola do Maranhão]. A ideia é fazer um retrato do Brasil, principalmente com os povos e comunidades tradicionais. Não há nenhum registro desse tipo. Se a Marina Silva ou qualquer um que propor criar uma quantidade X de territórios de povos e comunidades tradicionais, uma quantidade Y de geraizeiros... não temos isso mapeado. Existem algumas iniciativas: o mapa, a plataforma. Talvez esse seja um dos grandes legados deixados por essa Secretaria.

Então conseguimos uma reunião presencial. Não me esqueço disso. Estávamos naquele edifício chamado Parque Cidade Corporate, todos animados, fazendo um planejamento do Conselho. Foi quando recebemos a notícia do Decreto do Onyx Lorenzoni [ministro do governo Bolsonaro], que acabava com todos os Conselhos no Brasil (Decreto 9759, de 2019). Aquele foi o momento em que a ficha caiu para nós do que tinha acontecido no país de fato, principalmente em relação aos povos e comunidades tradicionais. Foi um momento de muita luta, inclusive muitos movimentos nos acusam de capengas, pelegos, porque resolvemos ficar nessa ponte, fazendo esse trabalho de segurar a onda e tentar articular com o Governo para não acabar com o Conselho.

Tivemos o processo de eleição virtual, no qual nove segmentos conseguiram ser eleitos. Imagine a dificuldade: fazer reunião virtual com povos e comunidades tradicionais. É muito difícil! Colocar a Célia, uma pescadora, na frente do computador por seis horas, com a internet caindo, a família cozinhando... Para nós já é difícil, imagine para os parentes de povos e comunidades tradicionais. Mas conseguimos resistir a esse período todo, graças a todo o processo muito forte de articulação. A ABA, o Ministério Público Federal e muitos outros parceiros contribuíram para isso e penso que hoje, principalmente os grandes movimentos, conseguiram perceber a importância de a gente demarcar esse espaço.

Nos chamavam de pelegos: "Para que ter um conselho nesse governo?". Eu respondia: "eu também não sei, estou junto com a galera, e o que a maioria deliberou, fizemos. Eu também tenho as minhas críticas, entendo o ambiente que estamos, mas entendemos o quanto o coletivo é importante. A gente deve permanecer e vamos permanecer, e vamos ver o que que dá, né? Lá pra frente a História vai dizer".

Esses nove segmentos que foram eleitos conseguiram a recondução dos outros, então o Conselho ficou completo, só que ficou sem lugar. Ficamos sem casa, de novo. Saiu há poucos dias o decreto da nossa recondução para o Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática (MMA). Conversando com uma companheira, falei: "a gente fez tudo achando que estava tão legal, mas a gente esqueceu de botar a Superintendência de Patrimônio da União, porque mudaram todas as estruturas, né? Vai ter que ser feito esse adendo da importância de ter a SPU". Na última reunião com a Edel Moraes [Secretária Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável do MMA], falamos sobre isso.

Chegamos, então, nessa recondução. Conseguimos a criação de três secretarias: a Secretaria de Políticas Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos; a Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável do MMA; e a Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais, que fica no Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Vejo isso como um avanço muito grande, usando a ótica de quem acompanhou o desmonte do Governo Bolsonaro. Mas, olhando a correlação de forças desse governo, é algo quase irrisório. No dia em que estávamos lá no MMA, ocorreu uma grande reunião. Conversamos e eu ainda falei que o "teto" não pode ser o governo passado, porque qualquer coisa que fizerem vai ser melhor, afinal não teve nada no anterior. É mais interessante olhar para os Governos Lula e Dilma e não cometer os mesmos erros, principalmente na questão dos territórios e com essa lupa de fora para cima dos territórios.

Agrotecnologia, mudanças climáticas e os povos e comunidades tradicionais

É preciso também ter sensibilidade para perceber o quanto a pandemia acelerou o impacto das mudanças climáticas na vida dos povos de comunidades tradicionais. Eu brinco com o Carlinhos, que se intitula pescador: "Carlinhos, eu também sou pescador, eu vim do Cerrado, sofrendo pra caramba. Tá tendo um outro evento ali, da CoopCerrado... mais uma vez nós, do Cerrado, temos que fazer... a gente não quer nem um palmo da Amazônia derrubado, só que a gente não quer que o Cerrado seja zona de sacrifício, mais uma vez, para botar o agronegócio pra cima da gente. Assim, a gente lá no Cerrado não sabe qual é o ponto irreversível do Cerrado hoje".

Eu sei que eu venho de uma região de Minas Gerais que tem veredas que não jorram mais e que o lençol freático já abaixa um metro por ano. Hoje não tem mais água de superfície das comunidades que a gente acompanha. Já está em curso um processo no Cerrado extremamente perigoso. Se a gente continuar apostando na mineração, sem imposto para alavancar o país, vai ser muito ruim. A nossa dificuldade como povos e comunidades tradicionais, em todos os diálogos, é que tentamos explicar o óbvio. E quando o óbvio não é suficiente, quem sou eu para convencer alguém em alguma coisa?

Entendemos todas as alianças que o Lula teve que fazer para juntar no palanque. Sabemos o que isso representa para nós, povos de comunidades tradicionais. Até foi visto como uma figura muito legal e revolucionária diante do que estávamos vivendo nessa democracia tão frágil, mas sabemos quais os interesses que essas pessoas representam. Esse outro lado, que é muito mais nefasto, está extremamente articulado.

Estou falando do Ricardo Salles, que foi eleito, o Zé Trovão. Como nós, povos e comunidades tradicionais, vamos caminhar com esse governo? Esse é um grande desafio; é, o tempo todo, jogar a água fora sem a criança, porque esse flanco de proteger a democracia vai ficar muito forte. Como sair dessa democracia adormecida para o processo, de fato, de um

país que tem uma democracia séria? Sabemos que, em qualquer outro lugar do mundo, eu imagino, o Bolsonaro estaria preso. Aquela deputada que sacou uma arma e apontou para o negro não tomaria posse. Estamos nesse país. Como que a gente vai lidar com isso?

Uma das coisas que os povos e comunidades tradicionais têm que fazer é um processo de unificação muito grande, com a pauta correta. O que que queremos de fato? Qual é a nossa pauta? A nossa pauta é o território, não queremos dialogar com o minerador. E construir uma extrema-esquerda forte para combater uma extrema-direita que está em curso. A extrema-esquerda pode ser de vários modelos; pode ser de Antônio Conselheiro a Ghandi. Penso que precisamos ser espertos para saber de onde partimos e como caminhamos. É importante estar aqui construindo com a Edel Moraes, que é uma companheira, e dando retaguarda pra ela no MMA, pressionando o Lula. Mas também estou ciente de tudo que precisamos fazer para garantir que as nossas pautas avancem.

Essa mineradora no Norte de Minas vai acelerar o processo de desertificação em curso, eu tenho certeza disso. Talvez em cinquenta anos. A forma como isso vai ser feito é terrível e aí os estudos apontam que isso não tem problema. Penso que os protocolos são algo muito interessante. Estamos usando os protocolos nas comunidades veredeiras, mas eu acredito que temos que avançar para coisas mais contundentes. Um caminho talvez seja criar um coletivo de organizações que construa contra-laudos pesados desses grandes empreendimentos. Se não for isso, o protocolo é massa, é bacana, mas é uma forma de agitar a comunidade. Se os povos e as comunidades tradicionais não contarem com uma galera "cabeçuda", que inclui a ABA, a geografia, a biologia, a agronomia, a gente não vai conseguir ganhar a narrativa, porque as licenças são fatiadas. E a história que é contada é aquela velha história de 1500: o processo resulta na emancipação financeira dos lugares.

Então, entra muito essa questão da economia. Há vários geraizeiros que são a favor da mineradora. E eles não deixam de ser geraizeiros; não podemos excluir esses companheiros por isso, porque eles visam a questão

do desenvolvimento ("ah, vai melhorar a minha vida"). Essa história foi contada em 1500 e ela é recontada todos os dias de outras formas.

Então, eu penso que o grande desafio desse processo da reconstrução, primeiro, é retomar o diálogo com os povos; não sabemos mais fazer isso. É importantíssimo. Foi preciso um velhinho de quase setenta anos para concorrer com um cara que protagonizou o que talvez seja o maior esquema de corrupção do planeta Terra — que se chama orçamento secreto. Com tantas *fake news*, nós conseguimos apenas empatar o jogo. E agora? Como vamos fazer esse processo de reconstrução com esse tanto de fatiamento? Como que a gente vai surfar nisso? Fazendo uma oposição.

Entendo a fragilidade do que está colocado, inclusive para o Estado Democrático de Direito. Há um desafio gigante para os povos e comunidades tradicionais. Eu volto a frisar: precisamos ainda mensurar o impacto da pandemia e das mudanças climáticas nas comunidades. Eu falava do Carlinhos; toda comunidade tradicional é pescadora. Isso é bíblico — se eu não me engano, Jesus fez uma multiplicação de peixes. Eu falo da minha comunidade: eu sou um geraizeiro que era pescador; o rio que passava no fundo da minha casa, que é o Rio São Lamberto, não tem mais água.

Para eu mostrar para um menino de sete anos que peixe vem do rio, tive que fazer um pequeno açude para ele entender que o peixe vem dali. Estamos perdendo os nossos hábitos, as nossas práticas alimentares, nesse processo de mudanças climáticas que vem acontecendo. Nós somos uns dos primeiros a sentir isso, vem de forma gigante pra cima de nós. Com a pandemia, com a escassez e com o desmonte dos programas e políticas públicas, a fome chegou. Estamos com fome.

O que está acontecendo com os indígenas é um retrato dos povos e comunidades tradicionais. Se a seca tiver entrado agora no norte de Minas, vai haver um processo de saqueamento de supermercados, porque não se colheu nada. O que foi plantado se perdeu com a primeira chuva. O que se plantou para a segunda, o sol matou. E não tem mais nenhuma política de retaguarda ainda. Tomara que se retome isso para continuarmos caminhando.

Considerações finais

Por fim, tenho muita esperança, mas é uma esperança em termos de utopia. Se eu for pensar por outro ângulo, talvez eu nem tenha muita esperança, porque o que está acontecendo nesse governo atual está muito parecido com o que aconteceu nos outros dois, muito parecido. Mas o cenário é muito diferente; nos outros dois, o cenário era muito mais favorável e esse de agora é extremamente complicado. Se não houver uma postura, talvez, de endurecimento e de separação mesmo da água do óleo, eu não sei pra onde vamos, principalmente com essa questão dos nossos territórios.

Se começarmos a criar territórios como resposta de uma demanda que está posta, sem pensar a gestão desses territórios, sem pensar o processo de fome, sem pensar na economia dos povos e comunidades tradicionais extremamente fragilizados, é talvez até mais temerário. E teremos vários níveis de conflito, porque esse pessoal está armado com a bíblia debaixo do braço, conversando com todo mundo, todos os dias, nesse projeto neopentecostal. Eles estão nos nossos territórios e agora eles estão no nosso seio familiar.

Quando a briga era contra a Vale, era mais fácil. Quando se começa a brigar com um grupo que faz roubo do minério, em que seus primos estão envolvidos, que o primo do pastor também está, é muito mais complicado. Você suja as mãos de sangue com os seus, como sempre aconteceu. Tomara que consigamos uma mudança de pensamento, de entender que precisamos dar um freio na economia, repensar muita coisa e construir políticas estruturantes.

Na última conversa que eu tive com a Marina Silva, ela falou: "a gente fez muita coisa na última vez que a gente esteve aqui, só que era muita coisa fácil de derrubar. A nossa ideia agora é fazer poucas tarefas, mas tarefas mais estruturantes que, se outro entrar, não vai derrubar com tanta tranquilidade". Eu queria que tivesse outros ministros como a Marina; pena que não temos. Seguiremos nesse processo de resistência enquanto povos e comunidades tradicionais, porque os nossos corpos dependem dos nossos

territórios para sobreviver. Eu espero muito que chegue um dia que, se eu for falar, eu não venha falar em resistir. Isso é horrível! Não vou romantizar isso.

A resistência dos povos e comunidades tradicionais é caríssima, é horrível. Eu quero sentar em um boteco na minha cidade, tomar uma cerveja, comer um peixe frito, sem ficar com medo de tomar um tiro de um ex-policial. Eu quero um dia sentar tranquilo e não cogitar ter uma arma para minha proteção e de um companheiro, tamanha a ausência do Estado. Tomara que consigamos chegar nesse dia. Sou esperançoso, muito esperançoso. E vamos adiante. Que esses 120 dias sejam bem-sucedidos e que tenhamos outros governos progressistas, com quem, pelo menos, o diálogo seja possível. Essa é a esperança.

Desafios para a Garantia dos Direitos de Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil

Deborah Bronz¹

Introdução

O Seminário 120 dias de Reconstrução da Democracia nos ofereceu a possibilidade de reunir representantes do Estado, de movimentos sociais e antropólogos em torno de uma Mesa, para tratar dos desafios à garantia dos direitos de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) no Brasil, hoje. Eu vejo esse momento como uma oportunidade para que possamos endereçar questões sobre as quais a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e seus antropólogos filiados acumulam saber experiencial. Situações que vêm sendo analisadas e denunciadas por meio de notas e de pareceres técnicos e de outros documentos produzidos durante anos. Tal produção técnico-científica, podemos dizer, se intensificou muito nos últimos anos, no período que antecedeu este evento, ora marcado por um momento de reconstrução política.

Ao longo dos anos, por meio das minhas pesquisas junto às comunidades e aos povos tradicionais no Estado do Rio de Janeiro e na minha atuação no Comitê de Povos Tradicionais, Meio Ambiente e Grandes Projetos da ABA, além da minha interação com outros antropólogos que participam de comitês da Associação, eu pude acompanhar muito de perto essa crescente

¹ Professora do Departamento de Antropologia da Universidade Federal Fluminense e Secretária Geral da ABA (Gestão 2023-2024).

intensificação dos processos associados ao que tem sido chamado de des-regulação ou desmonte ambiental e a forma como eles têm incidido sobre PCT.

Para essa reflexão, conversei com colegas antropólogos e pesquisadores, além de funcionários do Estado. Ouvi os integrantes de comitês, com o objetivo de reunir um conjunto de pautas e agendas que possam ser endereçadas diretamente aos representantes do Estado e de suas instâncias aqui presentes, que contam também com a participação de movimentos sociais. Sabemos que a Política Nacional de Governo Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais² foi instituída pelo Decreto 6.040/2007. Eu vou organizar a minha fala em torno de quatro objetivos dessa política.

Na exposição anterior, Samuel Leite Caetano, do Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais, levanta uma importante questão sobre o mandato de Marina Silva como Ministra de Meio Ambiente e os pontos que podem garantir uma certa robustez para a luta dos PCT. Seguirei por essa linha, focando em quatro objetivos do Decreto 6.040, que, sabemos, constitui importante instrumento para o cumprimento dos artigos 225 e 216 da Constituição Federal, bem como da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT),³ porque eles garantem a concretização dos direitos de povos e comunidades tradicionais, sendo ainda, sem dúvida, um instrumento pouco explorado em sua complexidade legal.

Parece que há um consenso entre colegas antropólogos, e não apenas, de que, mesmo antes desse processo de desregulação e de desmonte, muito pouco se avançou na regulamentação do direito a terras tradicionalmente ocupadas, especialmente no caso de povos e comunidades tradicionais

² Disponível em: . Acesso em: 19/02/2024.

³ Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao_169_OIT.pdf>. Acesso em: 19/02/2024.

que não se reconhecem a partir de identidades étnicas específicas, como no caso de indígenas e quilombolas, mas cujas identidades vão se definir por outras dimensões da vida social e da sua relação com o território. Compete ao Executivo, por intermédio dos seus órgãos técnicos ou por via de atos normativos ou de medidas legislativas administrativas, fazer valer os princípios constitucionais e o que está previsto neste Decreto 6.040.

O que temos visto, muito pelo contrário, é o desenvolvimento de uma série de mecanismos infralegais e de procedimentos que empatam e contradizem a aplicação desses princípios referidos no Decreto em situações de titulação, de licenciamento ambiental e de gestão das unidades de conservação. Esses são os pontos que eu vou tratar mais detidamente.

Testemunhamos, por exemplo, a mobilização de esforços para solicitar a revogação do Decreto 6.040, nesse período político situado entre 2017 e 2022. Exemplo disso foi o Ofício n. 239, dirigido à Presidência da República pela Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e pela Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), sob alegação de que haveria uma inconstitucionalidade formal deste Decreto. O Ofício foi muito bem respondido pelo Ministério Público Federal (MPF), inclusive também assinado pela procuradora Eliana Torelli.

A garantia dos territórios e o acesso aos recursos

O primeiro objetivo do Decreto 6.040 versa sobre a garantia, aos povos e comunidades tradicionais, dos territórios e o acesso aos recursos que tradicionalmente utilizam para sua reprodução física, cultural e econômica. Na Antropologia, temos tratado da categoria "terras tradicionalmente ocupadas", entendidas como espaços sociais em que as trocas comunitárias e linguísticas, assim como as formas de pertencimento, são associadas a certas categorias sociais. De acordo com Eliane Cantarino O'Dwyer,⁴ as distintas

⁴ Ver: O'DWYER, E. C.; LIMA, A. C. de S. (org.). *Antropologia e Direito*. Rio de Janeiro/Brasília: Contra Capa/Laced/ABA, 2012. v. 1. 576 p.

designações associadas a povos tradicionais formam uma semântica jurídica que associa unidades sociais a territórios. Ela enfatiza também que os etnônimos, que são os termos de autodesignação dos grupos, são essenciais para o reconhecimento dessas existências coletivas e para a reivindicação dos direitos de cidadania diferenciados.

O professor Alfredo Wagner Berno de Almeida também define a expressão "terras de ocupação tradicional", dizendo que ela expressa "uma diversidade de formas de existências coletivas de diferentes povos e grupos e suas relações com os recursos da natureza". Fara ele, essa noção de "tradicional" não se reduz à história e incorpora, então, as identidades coletivas, que são redefinidas situacionalmente, numa mobilização continuada, assinalando que as unidades sociais podem ser interpretadas também como "unidades de mobilização". 6

Muitos estudos etnográficos têm sido desenvolvidos, no campo da Antropologia, junto a esses grupos, no sentido de compreender a situação das áreas de ocupação atuais e antigas, cujas formas resultam dos chamados processos de territorialização — expressão também utilizada por João Pacheco de Oliveira⁷ para assinalar os processos que resultam do entrecruzamento entre a pressão de interesses econômicos, políticas desenvolvimentistas, programas governamentais e outras práticas de poder.

Os processos de reconhecimento das terras quilombolas, à semelhança das terras indígenas, têm experimentado avanços significativos do ponto de vista legal. Esses avanços permitem identificar caminhos jurídicos e administrativos claros para que as comunidades possam reivindicar a titulação de seus territórios de ocupação tradicional. No que concerne especificamente à titulação de terras quilombolas, relatos de antropólogos e outros profissionais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma

⁵ Ver: ALMEIDA, A. W. B. de. *Terras Tradicionalmente Ocupadas*: processos de territorialização e movimentos sociais. Rio de Janeiro: ANPUR, 2004.

⁶ Ver: Idem, p. 10.

⁷ Ver: OLIVEIRA, J. P. de (org.). A Viagem da Volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena. 2. ed. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria/LACED, 2004.

Agrária (INCRA) sugerem que os retrocessos ocorreram, primordialmente, na desarticulação e inanição das políticas, mais do que em alterações na regulação em si. O que eles dizem é que não há destinação de recursos para as políticas de regularização e de exploração coletiva, nem para indenizações de terra, tampouco para a realização de procedimentos de pesquisa, de produção de dados, que incluem visitas de campo, reuniões de comunidade; não tem recurso.

O INCRA não recebe dinheiro para fazer nada disso. Isso são aspectos que vão asfixiando a política de titulação quilombola e que foram também denunciados pelo coletivo de servidores e servidoras do INCRA. Em 2010, por exemplo, foram destinados 64 milhões de reais para essas políticas; em 2019, apenas 3,5 milhões, com diminuições nos anos seguintes, culminando em apenas 405 mil reais em 2022. Ou seja, não houve titulação nesse período.

Os funcionários do INCRA também denunciaram a desvirtuação de alguns atos normativos. Um dispositivo acionado para a descaracterização de políticas públicas, sem que elas precisassem ter sido revogadas, foi a incorporação de mecanismos de auditoria interna ao INCRA, que resultaram na paralisação de 34 processos quilombolas em curso, com anulação dos relatórios técnicos e contestação de argumentos já superados, segundo os servidores. Outro exemplo de medida infralegal que contribuiu para as paralisações processuais foi a instrução normativa n. 128/2022, dentro do INCRA, que passou a exigir a conclusão dos estudos de cadeia dominial de todos os imóveis no território quilombola, como condição do reconhecimento da área. Isso pode simplesmente fazer com que nenhum processo chegue à titulação. O estudo de cadeia dominial é muito complexo; isso praticamente inviabiliza o processo de titulação. Por fim, a dissolução das mesas quilombolas também diminui a participação social, enfraquecendo os pleitos pela titulação das terras.

Em relação aos demais povos tradicionais, a situação é outra e a grande questão que se coloca para esses grupos é: como reconhecer e como garantir o acesso à titulação de terras tradicionalmente ocupadas? Houve

avanços nesse sentido do ponto de vista legal, jurídico? Que órgãos ou que instâncias seriam responsáveis por essas competências?8

Segundo a Nota Técnica n. 6/2018, da 6ª Câmara do MPF, eventual autorização futura para o uso sustentável de territórios por povos e comunidades tradicionais dependeria de condições não tratadas no Decreto 6.040, mas que estão previstas em regulações, como na Portaria n. 89/2010, da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), que institui o Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS), e no Art. 10 da Lei n. 9.636/1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, que é um outro mecanismo considerado um pouco precário. O próprio Parecer admite que esses atos, esses instrumentos têm natureza de ato excepcional, transitório, precário, cabível conforme dispõe o texto legal, quando houver necessidade de reconhecimento de ocupação em área de União.

Na opinião do antropólogo Aderval Costa Filho, manifesta em uma reunião do Comitê Povos Tradicionais, Meio Ambiente e Grandes Projetos da ABA, as resoluções que buscam destinar as terras da União também não dariam conta da situação de terras tradicionalmente ocupadas. Em alguns casos, seria preciso também fazer desintrusão de terras que não são da União, o que complexifica bastante esse cenário.

Ainda segundo o Parecer do Ministério Público Federal, uma vez presentes os elementos necessários para definir uma determinada terra como

⁸ Até o momento de minha participação no Seminário 120 Dias de Reconstrução da Democracia, realizada no dia 03 de maio de 2023, em Brasília, não havia sido publicado o ENUNCIADO 6CCR no 47, da 6ª Câmara do Ministério Público Federal, que trouxe novos aportes e parâmetros ao debate legal sobre os processos de reconhecimento dos direitos territórios de PCT no Brasil. Cabe menção ao enunciado, publicado em 9 de fevereiro de 2024, que evoca os seguintes termos: "A autodeclaração dos territórios por povos e comunidades tradicionais é legítima e gera repercussões jurídicas, independentes e incidentais aos procedimentos de reconhecimento e titulação estatal, e deve influenciar e induzir políticas públicas diversas, tais como as relacionadas às questões fundiárias e ambientais. Nesse sentido, é dever do Ministério Público Federal defender tais iniciativas extrajudicialmente e judicialmente".

de ocupação tradicional, o direito a ela já foi definido constitucionalmente, criando, em contrapartida, para o Estado brasileiro, o dever de identificá--la e destiná-la para a comunidade, cabendo ao legislador ordinário e ao poder executivo, portanto, apenas criar os instrumentos de sua efetivação.

Mais uma vez, então, colocamos as perguntas: como operacionalizar esse direito citado no Decreto 6.040? É preciso aprofundar nas regulamentações: quais seriam as modalidades dessas titulações? Outra questão é: quem ou que órgão vai poder conduzir os procedimentos de reconhecimento e titulação das terras de ocupação tradicional?

Como sabemos, são ao menos 28 categorias e identidades sociais já reconhecidas pelo Estado Brasileiro. Como observou Eliane Cantarino O'Dwyer, na região do baixo Amazonas, comunidades vizinhas podem ou não se reconhecer a partir de identidades étnicas, sem necessariamente apresentar descontinuidade do ponto de vista das práticas culturais e dos modos de representação de vida e formas de se relacionar com a natureza. A identidade é autoatribuída, mas a obtenção de um território requer um processo formal de identificação, delimitação e titulação por parte do Estado e é preciso, então, estabelecer mecanismos tangíveis de regulação. Algumas iniciativas a nível estatal têm sido observadas, como é o caso dos dispositivos infraconstitucionais, de constituições estaduais, legislações municipais e convênios internacionais que até fundamentaram a noção de terras tradicionalmente ocupadas e asseguraram, por exemplo, a exploração de babaçuais, castanhais, faxinais, fundos de pasto e terras de várzea e outras áreas exploradas em regime de agronomia familiar e comunitária, situações já densamente estudadas pelo antropólogo Alfredo Wagner Berno de Almeida⁹.

Fato é que, pela ausência de mecanismos claros, essas comunidades se mantêm fragilizadas, tendo muitas vezes que recorrer a outros expedientes de acesso à terra, como no caso dos Projetos de Assentamento

⁹ Ver: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. *Anpur*, Rio de Janeiro: ANPUR, p. 1–30, 2004.

Agroextrativista (PAES) e outras estratégias de posse privada ou familiar, para conseguir se manter no território, como nos casos dos projetos de assentamento mais convencionais, que viabilizam uma articulação privada e não coletiva. Soluções mais viáveis seriam aquelas que se apresentassem por meio da titulação em nome de uma associação comunitária.

Algo que se apresentou no horizonte como uma possibilidade para os povos e comunidades tradicionais, no âmbito das políticas de conservação, foi a criação de unidades de conservação de uso sustentável, que é um dos objetos do Decreto 6.040.

As Unidades de Conservação: conflitos e desafios

O segundo objetivo do Decreto 6.040 é "solucionar e/ou minimizar os conflitos gerados pela implantação de Unidades de Conservação de Proteção Integral em territórios tradicionais e estimular a criação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável". O que poderia ser, no entanto, um caminho de conciliação entre as políticas de conservação e os modos de vida tradicionais também tem apresentado uma série de problemas de sobreposição ou intrusão de parques em terras de ocupação tradicional.

São inúmeras as áreas de conflitos. Sabemos que as UC são criadas em várias instâncias (federal, estadual, municipal). Como compatibilizar esses interesses? Nesse sentido, uma orientação jurídica geral se faz necessária, como as indicações do Parecer n. 175/2021/CPAR/PFE-ICMBio/PGF/AGU, que se colocam como importante parâmetro para estudarmos a questão da regularização fundiária de territórios tradicionais e a compatibilização da permanência de grupos que estão sobrepostos em unidades de conservação.¹⁰

No Enunciado n. 22/2014, também da 6ª Câmara do MPF, encontramos a seguinte redação: "Em casos de sobreposição territorial entre

¹⁰ Ver: PAULA, F. R. Parecer n. 00175/2021/CPAR/PFE-ICMBIO/PGF/AGU [Sobreposição entre Unidade de Conservação de Proteção Integral e Territórios Tradicionais]. Brasília, 2021.

tradicionais e unidades de conservação é necessária a realização de estudo antropológico para contextualizar as dinâmicas socioculturais". Sem dúvida, acreditamos que os estudos no campo da Antropologia podem contribuir para o aprimoramento dessas regulações; podemos pensar em estratégias de colaboração. As RESEX e as RDS são reservas que permitem o uso pelos povos, mas não dão direito à propriedade. Os assentos nos conselhos gestores das unidades de conservação também não garantem qualquer domínio, ou mesmo influência, sobre a gestão dos territórios.

No caso das UC mais restritivas quanto à ocupação humana, como parques e reservas biológicas, termos de compromisso têm sido celebrados como medidas provisórias, pelas quais se tolera a presença de comunidades dentro delas, mas tampouco é uma resolução definitiva. Nem se fala em desafetação de Unidades de Conservação. Em muitas situações que temos observado, a vida das comunidades acaba ficando à mercê dos gestores das unidades de conservação. Nos casos em que o gestor é sensível aos pleitos, isso garante a ocupação, mas é muito grande a rotatividade nesses postos e não se pode contar com isso.

¹¹ A Lei n. 9.985/2000 do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) institui as Unidades de Conservação de Uso Sustentável: Reservas extrativistas (RESEX), no art. 18, e Reservas do Desenvolvimento Sustentável (RDS), no art. 20).

¹² O conselho gestor, que tem a função de auxiliar o chefe da UC, deve ter a representação de órgãos públicos, tanto da área ambiental como de áreas afins (pesquisa científica, educação, defesa nacional, cultura, turismo, paisagem, arquitetura, arqueologia e povos indígenas e assentamentos agrícolas), e da sociedade civil, como a população residente e do entorno, população tradicional, povos indígenas, proprietários de imóveis no interior da UC, trabalhadores e setor privado atuantes na região, comunidade científica e organizações não-governamentais com atuação comprovada na região. Os Conselhos Gestores, em geral, são consultivos, mas podem ser deliberativos, como é o caso das Reservas Extrativistas e das Reservas de Desenvolvimento Sustentável. Essas últimas UC abrigam populações tradicionais e, por isso, o Conselho Gestor tem competência para aprovar determinadas ações empregadas na Unidade. Mais informações sobre suas funções, ver: https://antigo.mma.gov.br/areas-protegidas/unidades-de-conservacao/conselhos-gestores.html. Acesso em: 05/03/2024.

Outra coisa que se observa é que seria necessário incluir a manutenção dos grupos nos planos de manejo, o que também nem sempre ocorre. Nesse âmbito, surge uma nova regulação que pode ameaçar a situação das terras tradicionalmente ocupadas: o Decreto 10.673, de 03/04/2022, que dispõe sobre a qualificação das Unidades de Conservação do Programa de Parcerias de Investimentos, da Secretaria Especial da República, e sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização. Existem nove UC mencionadas nesse Decreto e todas possuem problemas de regularização e de sobreposição em terras ocupadas.

A ABA fez uma Nota Técnica que indica todas essas comunidades e todos os problemas e conflitos que existem em cada uma dessas unidades que foram descritas no Decreto.¹³ Além da sobreposição, esses grupos também enfrentam outros conflitos decorrentes da ação de madeireiros, pecuaristas, especuladores e outros agentes.

Conflitos em situações de Licenciamento ambiental

Mais um ponto que tem representado grande desafio à situação de terras de ocupação tradicional — e tem sido objeto de manifestações da ABA — é aquele que visa "garantir os direitos dos povos e das comunidades tradicionais afetados direta ou indiretamente por projetos, obras e empreendimentos". Poderíamos fazer uma mesa só sobre esse tema, afinal não falta matéria para tratar disso. O Projeto de Lei que propõe a revisão do licenciamento (PL 3.729) é mais uma clara ameaça aos direitos de PCT, na medida em que traz muitos riscos associados, tais como: a obstrução do processo democrático, o desrespeito aos direitos constitucionais, a celeridade como princípio norteador do licenciamento, ênfase sobre certos mecanismos de conciliação e mediação que promovem constrangimentos à participação,

¹³ Ver: NOTA TÉCNICA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA SOBRE O DECRETO Nº 10.673, DE 13 DE ABRIL DE 2021, publicada em 08/06/2021. Disponível em: http://www.abant.org.br/files/20210609_60c0bf6e26c75.pdf. Acesso em: 28/05/2024.

restrições nas definições de áreas de influência, definições arbitrárias sobre impactos e, ainda, a criação de outras modalidades de licença acessíveis, por meio de processos muito simplificados, como as licença única, licença por adesão e compromisso, licenças concomitantes.¹⁴

Muitos destes detalhes foram analisados no Parecer Técnico que a ABA fez em relação a esse Projeto de Lei, disponível na página da Associação, temática que tem sido estudada de modo aprofundado também pelas pesquisadoras do Grupo de Estudos de Temáticas Ambientais (GESTA/UFMG), professoras Andréa Zhouri, Ana Flávia Santos e Raquel Oliveira. Minas Gerais tem sido exemplo de um Estado que saiu na dianteira dessa desregulação, propondo novas condutas e dispositivos específicos para o licenciamento estadual. O projeto da mineração do Serro e o do Rodoanel de Belo Horizonte, por exemplo, são projetos que têm sido acompanhados de perto pelas pesquisadoras.

Algo muito importante no que tange à questão da relação de povos e comunidades tradicionais com licenciamento é que somente quilombolas e indígenas têm uma regulação específica nesses procedimentos administrativos. Essa é uma questão urgente, muito importante. Não há um encaminhamento, um direcionamento específico para comunidades e povos tradicionais no âmbito do licenciamento como há estudos componentes indígenas e quilombolas.

¹⁴ Ver: PARECER TÉCNICO-CIENTÍFICO DA ABA SOBRE PROPOSTA DE VOTAÇÃO DA NOVA LEI GERAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Projeto de Lei 3.729/2004), publicado em 10/05/2021. Síntese do Parecer Técnico-científico: http://www.abant.org.br/files/20210511_609a75f281579.pdf. Acesso em: 28/05/2024. Parecer Técnico-científico: http://www.abant.org.br/files/20210511_609a73ee10cf9.pdf. Acesso em: 28/05/2024.

¹⁵ As regulações específicas que se aplicam aos processos de licenciamento ambiental de grandes empreendimentos cujas áreas de influência incluem povos e comunidades tradicionais são: BRASIL. Portaria Interministerial N. 60, de 24 de março de 2015. Ministério do Meio Ambiente, da Justiça, da Cultura e da Saúde. Brasília, DF, 2015; FUNAI. Instrução Normativa N. 02, de 30 de março de 2015. Brasília, DF, 2015; INCRA. Decreto N. 10.252, de 20 de fevereiro de 2020. Brasília, DF, 2020.

E, no caso quilombola, há agora um agravante: no ano de 2020, o INCRA passou a ser responsável pelo licenciamento no caso de empreendimentos que afetassem quilombos, competência que antes era atribuída à Fundação Cultural Palmares. Segundo relatos de alguns antropólogos de dentro do INCRA, essa transferência se deu sem que tenha sido criada nenhuma estrutura organizacional mínima dentro do Órgão para lidar com esses processos, então não há preparação mínima para lidar com eles. Isso representa praticamente a sedimentação de um caminho aberto para tratorar.

Além disso, um outro problema grave no licenciamento é que só se reconhecem as comunidades já tituladas nesses processos. As comunidades que não têm Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) ou que não têm o título em mãos também não são consideradas nos estudos e demais peças técnicas do licenciamento. O caso do projeto de mineração no Serro/MG, da Conemp Mineração, pertencente ao Grupo Herculano Mineração, é um exemplo disso. A comunidade quilombola de Queimadas, situada na região do Projeto, tem a certidão de autorreconhecimento, mas não tem titulação e, por isso, não é reconhecida como atingida. Ou seja, o princípio da autoidentificação, consagrado a partir do que preconiza a Convenção 169 da OIT, não é respeitado nesses processos, porque a autoidentificação não é considerada.

A autoidentificação dos povos e das comunidades tradicionais e a Consulta Prévia, Livre e Informada

O último objetivo da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais que eu tratarei é o que diz respeito a "reconhecer, com celeridade, a autoidentificação dos povos e comunidades tradicionais, de modo que possam ter acesso pleno aos seus direitos civis individuais e coletivos" (Art. 3°, item VI). Tem um aspecto em relação a esse objetivo que também nos preocupou muito durante o governo anterior: o Decreto Legislativo n. 177/2021, que trata da autorização do Presidente da

República para denunciar a Convenção 169 da OIT — e isso é algo que precisa ser revogado urgentemente.

Com esse objetivo, se consagra o princípio da autoidentificação como indígena e tribal e, mesmo com a Convenção 169, no caso dos povos tradicionais, seguimos com uma dúvida importante: como dar legibilidade à autoidentificação? Porque, no caso de quilombos, existe a Fundação Cultural Palmares — que emite uma certidão de autorreconhecimento — e, no caso indígena, há a FUNAI. Como o Estado Brasileiro reconhece a autoidentificação ou o autorreconhecimento no caso desses outros povos? O colega Aderval da Costa Filho chamou atenção para um dos mecanismos desenvolvidos em Minas Gerais: a Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais, que passou a reconhecer a autoidentificação, emitindo uma espécie de certidão, como faria a Fundação Cultural Palmares. Então, talvez, isso seja um exemplo interessante para pensarmos, embora a necessidade de uma espécie de "carimbo" do Estado para o autorreconhecimento também seja matéria de muitas dúvidas e objeções.

A denúncia da Convenção 169 obviamente atingiria em cheio a questão da consulta prévia. E, além disso, circula uma série de propostas que visam regulamentar a consulta, como também, no caso de Minas Gerais, o Decreto da SEDESE/SEMAD, que regulamenta a consulta. O que é um grande problema, porque ele deixa nas mãos dos empreendedores as definições sobre o processo de consulta. Essa portaria já vem sendo utilizada no caso do Rodoanel, para acelerar o licenciamento.

Há uma convergência nas nossas discussões do campo da Antropologia de que o Art. 6º da Convenção 169 é autoaplicável; essa matéria não deveria

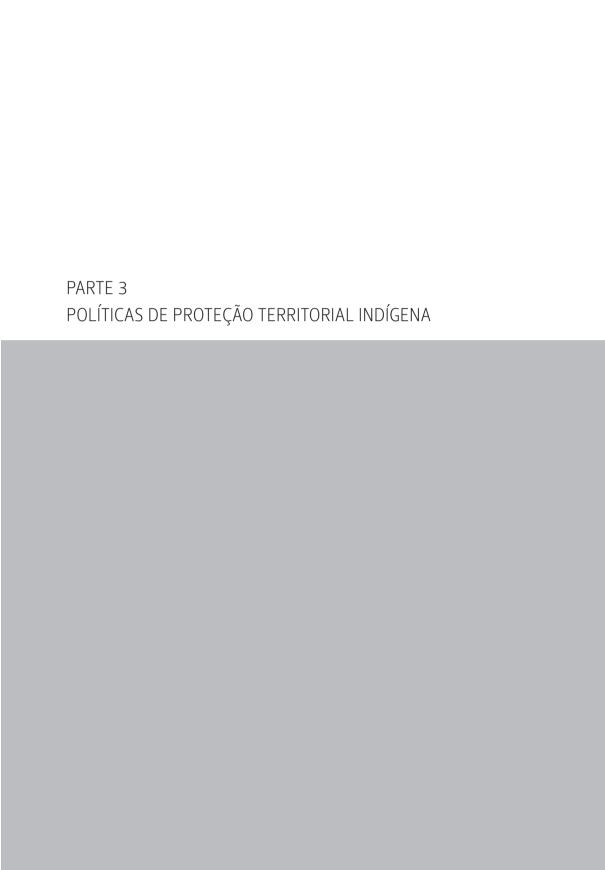
¹⁶ Sobre isso, ver os seguintes documentos: a) NOTA TÉCNICA SOBRE A RESOLUÇÃO CON-JUNTA SEDESE/SEMAD No 01, de 04 de abril de 2022. Disponível em: https://portal.abant. org.br/nota-tecnica-sobre-a-resolucao-conjunta-sedese-semad-no-01-de-04--de-abril-de-2022/. Acesso em: 28/05/2024; e b) *Carta de Montes Claros: Protocolos de Consulta*. Disponível em: https://www.posgraduacao.unimontes.br/uploads/site s/20/2023/06/Carta-MONTES-CLAROS-SEMINARIO-PROTOCOLOS-DE-CONSULTA-2. pdf. Acesso em: 28/05/2024.

passar por regulamentação. Cada povo deve instituir os seus próprios mecanismos de consultas, suas temporalidades, enfim, seus protocolos.

Considerações finais

Nesta exposição, busquei condensar um conjunto de visões que circulam em nossas redes de comunicação profissional, no campo da Antropologia e, sobretudo, daquela que se reúne em torno das ações mediadas pela ABA. Ao nos relacionarmos diretamente com o sistema burocrático legal do Estado, nós somos deslocados do mundo privado, dos nossos campos e nos criamos então como comunidades políticas. E podemos assim, quem sabe, contribuir para a ressignificação dos sentidos da política socioambiental e suas concepções morais, bem como no aprimoramento dos seus instrumentos legais e procedimentos administrativos.

Sabemos que não existem fórmulas mágicas capazes de dar conta da grande complexidade e quantidade de situações envolvendo os contextos de afirmação identitária de povos e comunidades tradicionais e a garantia de acesso aos seus direitos constitucionalmente reconhecidos. Nesse sentido, nós, antropólogos da ABA, nos colocamos à disposição para contribuir com os processos de formação do Estado Brasileiro e o seu longo percurso numa sociedade que seja, de fato, capaz de incorporar o direito à diferença.



Políticas de Proteção Territorial Indígena: à guisa de apresentação

Alexandra Barbosa da Silva¹

Cabe-me falar a respeito da mesa redonda *Políticas de Proteção Territorial Indígena*, parte do Seminário da ABA intitulado *Diversidade*, *Territórios e Meio Ambiente: 120 Dias de Reconstrução*.

A intenção com esta mesa redonda, por mim proposta e conduzida, é proporcionar uma reflexão sobre o aspecto que detectávamos, na ABA e fora dela (nos trabalhos antropológicos para identificação e delimitação de terras indígenas), como sendo central no debate sobre os direitos indígenas, aqueles que há anos vêm sendo alvo dos mais duros ataques, e cuja concretização tem apresentado enormes desafios e obstáculos. Trata-se dos direitos territoriais indígenas e as políticas para a proteção desses territórios.

A fim de melhor contextualizar a mesa, é fundamental, de início, ressaltar que, não obstante o fato de que as políticas dos diversos governos que se sucederam no tempo pouco tenham efetivamente garantido o acesso das comunidades e povos indígenas aos seus territórios,² houve algo sem precedentes no período da chamada redemocratização do país (pós ditadura 1964-1984). Entre 2019 e 2022, deu-se um ataque, em várias frentes,

¹ Professora do Departamento de Antropologia da Universidade Federal da Paraíba e Secretária Adjunta da ABA (Gestão 2023–2024).

Ver: MURA, F.; BARBOSA DA SILVA, A. Breve Balanço sobre a Situação Territorial Indígena após a Constituição Federal de 1988 no Brasil: conflitos fundiários, agronegócio e políticas de Estado em questão. In: SOUZA LIMA, A. C.; BELTRÃO, J.; LOBO, A.; CASTILHO, S.; LACERDA, P.; OSÓRIO, P. (Org.). A Antropologia e a Esfera Pública no Brasil: perspectivas e prospectivas sobre a Associação Brasileira de Antropologia no seu 60° Aniversário. Rio de Janeiro: E-Papers /ABA Publicações, 2018.

aglutinando os poderes executivo e legislativo, seja aos instrumentos e dispositivos legais de proteção aos direitos nos âmbitos territorial e ambiental, seja aos órgãos estatais atuantes em questões atinentes aos povos indígenas, mormente a (então) Fundação Nacional do Índio (FUNAI)³ e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA). Ambos foram esvaziados em suas funções, meios e recursos financeiros, com rígido controle da atuação de suas e seus agentes, visando a uma paralisação das suas tarefas institucionais de atuar para estabelecer e fiscalizar os direitos que afetam diretamente os povos indígenas.

No âmbito especificamente da demarcação de terras indígenas (TI), a promessa de campanha de Jair Messias Bolsonaro de que, se eleito, não haveria a demarcação de "nem um centímetro" a mais de terra para indígenas no Brasil foi cumprida à risca. Nesse aspecto, internamente à FUNAI, foram várias as determinações no sentido de se chegar, inclusive, a rever ou revogar ações já avançadas para a demarcação, afetando-se, assim, dezenas de áreas, em todo o território nacional.

De fato, a FUNAI emitiu uma Instrução Normativa, a IN 09/2020,⁴ a qual permitia a certificação de propriedades privadas sobre terras indígenas não homologadas. Isso fez com que dezenas de terras de ocupação indígena que estavam em processo administrativo de reconhecimento no órgão, mas ainda sem a homologação, resultassem certificadas como propriedades privadas.

Ação igualmente deletéria foi a de facilitar, nas terras indígenas com regularização já sedimentada, o avanço de atividades de exploração ilegais

³ Em 2023, a FUNAI passou a ser denominada Fundação Nacional dos Povos Indígenas, tendo em sua presidência uma mulher indígena, Joênia Wapichana, que se tornou referência para todos os povos indígenas no país, por sua atuação como deputada federal, entre 2019 e 2022.

⁴ Provocativamente aprovada no mês de abril, quando se celebra o "Dia do Índio" no país, mês que tem se caracterizado por inúmeras manifestações e atividades dos povos indígenas, sendo um marco a criação, em 2004, do *Acampamento Terra Livre* (ATL), realizado em Brasília-DF, sede dos três Poderes da República. Essa Instrução Normativa foi declarada nula pela Justiça Federal em 2021 e, em 2023, a FUNAI publicou a IN 30/2023, como ato precisamente em sua contraposição.

e/ou de contrabando de fauna e de flora (caça, pesca e corte de madeira em larga escala), com queimadas e/ou derrubada de vastas áreas de Floresta Tropical, Mata Atlântica e Cerrado (a "savana brasileira"), para implantação de áreas extensivas para criação de gado. Isso, além do avanço do garimpo, sobre também vastos territórios, com uma destruição ambiental e contaminação por mercúrio em níveis alarmantes de águas, peixes e pessoas, afetando os povos indígenas da região amazônica. No Congresso Nacional, com uma forte bancada ruralista que dava apoio ao Presidente da República, houve avanços no debate e na proposição de projetos de lei que visavam aprovar a exploração privada e comercial dos recursos existentes nas terras indígenas.⁵ Tornou-se de conhecimento geral, por meio de inúmeros meios de comunicação, a fala do ministro Ricardo Salles, em uma reunião presidencial com os vários ministérios, de que o auge da pandemia de Covid-19 seria um momento propício para se "passar a boiada", com isso querendo dizer do envio e aprovação de todo um conjunto de leis que afetavam diretamente os povos indígenas (e outros povos e comunidades tradicionais do país), desde o afrouxamento total das leis ambientais,6 incluindo a liberação de centenas de agrotóxicos, sem maiores controles de sua toxicidade (muitos deles proibidos em diversas partes do mundo), para serem usados, sobretudo, nas monoculturas para exportação.

Mesmo sem, afinal, a aprovação total dessa "boiada" (por exemplo, a interrupção da tramitação sobre a permissão de mineração em TI), na prática, como se pode ver, efetivamente todas as suas intenções se concretizavam nas terras indígenas.

⁵ Para detalhes e aprofundamento a respeito de muito desse quadro, consultar: VERDUM, R. A Militarização da "Questão Indígena" e a Expansão da Fronteira Agro-mineral no Brasil. In: BARBOSA DA SILVA, A.; FARIAS JR., E. de A. (Comp.). Povos Indígenas e Comunidades Afrodescendentes em Processos Políticos e Jurídicos ante o Estado e Empreendedores Privados: olhares sobre a América Latina hoje. Buenos Aires: Associación Latinoamericana de Antropología (ALA), 2024.

⁶ Como pode ser visto nos trabalhos da mesa redonda referente ao tema, que constam também desta publicação.

Sob a presidência de um Delegado de Polícia com posição e atuação abertamente anti-indígenas, a FUNAI teve dois de seus servidores assassinados no oeste do Amazonas, em atuação para a garantia dos direitos dos povos indígenas: Maxciel Pereira dos Santos (em 2019) e Bruno Araújo Pereira, além do jornalista britânico Dom Phillips (mortos juntos, em 2022).

Foi sob esse recentíssimo histórico que tínhamos, no mês de maio de 2023, os primeiros 120 dias de um novo governo no país, com a derrota do candidato que almejava a reeleição para presidente. Muito do que se colocava ali como horizonte, de um modo geral, desde os movimentos sociais às universidades, era a necessidade de uma reconstrução do aparato estatal voltado à garantia de direitos. Se me é permitido sugerir agora, havíamos entrado no momento de uma espécie de rescaldo — termo que representa bem como vejo os esforços de recuperar ou de reconstruir quase tudo o que havia sido desmantelado. Avaliamos, como diretoria da ABA (também ela tendo praticamente o mesmo tempo de existência do novo governo, numa gestão eleita para o período 2023–2024), ser um momento interessante para uma avaliação, seja de perspectivas seja de avanços dados, na direção dessa reconstrução.

Havia a expectativa sobre as possibilidades de ação e os avanços em concretizações do então recentemente criado Ministério dos Povos Indígenas (MPI), de forma que convidamos um seu representante, sendo assim brindados com a presença de Eloy Amado Terena, seu Secretário-executivo. Era fundamental, também, ter a perspectiva daquela organização que, como seu nome revela, se ergueu com a intenção de representatividade dos povos indígenas ao nível nacional. De fato, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) não só logrou se constituir agregando as organizações indígenas de abrangências regionais (como a APOINME, ARPINSUL, ARPINSUDESTE, Conselho da Aty Guasu, COIAB, Comissão Guarani Yvyrupa, Conselho do Povo Terena), mas se tornou, talvez, a agência mais potente e atuante entre os movimentos sociais no país durante o Governo de Jair Bolsonaro. Foi a APIB que conseguiu impor, pela via judicial, na Suprema Corte do país, ações que contrariavam frontalmente

as ações preconizadas e realizadas pelo governo, em face da pandemia de Covid-19. Ela conseguiu atenção especial para a população indígena, altamente vulnerável, sob o ponto de vista sanitário, à ação do vírus. Essa ação se tornou um marco não só em termos de saúde pública, de proteção aos povos indígenas, como um marco no Judiciário e, também, um marco político, perante um governo refratário e negacionista dos perigos do vírus. Esse êxito da APIB se torna mais evidente quando se olha para o alarmante número de setecentas mil vítimas fatais no país. Representando-o, tivemos Kleber Karipuna, seu coordenador executivo.

Assim, tínhamos, então, na composição da mesa, a presença de duas figuras de forte representatividade indígena no país. Uma terceira representação indígena era prevista, a da Comissão de Antropólogos/as Indígenas da ABA, o que traria um ponto de vista da atuação de indígenas cuja formação é em Antropologia. Tais antropólogos e antropólogas, além da ABA, criaram outro fórum para suas discussões, a Articulação Brasileira de Indígenas Antropóloges (ABIA). No entanto, essa participação na mesa redonda acabou não se concretizando, por imprevistos de última hora relatados por esses/as colegas indígenas.

Mas, igualmente, nos deram suas contribuições, por um lado, Elaine Moreira, professora e atual coordenadora da Comissão de Assuntos Indígenas da ABA (a CAI/ABA), comissão que, como é sua característica, tem uma atuação a partir de análises criteriosas sobre todos os fatos atinentes aos povos indígenas, ao redor de todo o país, elaborando notas, publicadas no site da ABA. A CAI, importa ressaltar, vem tendo uma atuação também de ulterior incisividade, ao dar a forma de ofícios às suas análises, dirigindo-os aos diversos órgãos afetos aos direitos indígenas (como a FUNAI, MJ, MPF, além de órgãos policiais). Ela tem se constituído, assim, em um muito significativo lugar/espaço de atuação da ABA — algo que foi de especial relevância no período de 2019-2022, pelos fatos acima apresentados.

Por outro lado, e por fim, contaríamos na mesa com a contribuição de um advogado com uma longa trajetória no país, altamente respeitado por diversos líderes indígenas e pelo Movimento Indígena em geral, respeito que teve origem na sua presença nos trabalhos da Assembleia Constituinte, que viria a aprovar, na nossa Carta Magna, em 1988, um capítulo específico sobre os indígenas. Esse advogado, Paulo Machado Guimarães, nos últimos anos, tem prestado assessoria jurídica à ABA, contribuindo, assim, de modo muito importante, para as ações desta Associação no cenário de políticas e ações públicas, o que se tornou marca dessa instituição, já quase septuagenária, uma das mais antigas associações na área das ciências humanas no Brasil e uma das mais importantes e reconhecidas associações de antropologia ao redor do mundo. Não é exagero nem falta de verdade dizer que a ABA tem hoje uma atuação significativa no âmbito público no país, a partir de análises produzidas por suas associadas e seus associados, que são fincadas em sólidos instrumentos teóricos e metodológicos, a partir de pesquisa empírica. Disponibilizando essas suas análises e os conhecimentos nas mais diversas áreas da Antropologia, a ABA tem sido cada vez mais reconhecida e respeitada, sendo relevante destacar o lugar de credibilidade alcançado perante o nosso Supremo Tribunal Federal, além do Ministério Público Federal e, mais recentemente, a Defensoria Pública da União e de diversos Estados.

Vale ressaltar, nessa direção, por ser aspecto que se relaciona diretamente ao tema da mesa redonda aqui em foco, o papel de antropólogas e antropólogos, ao desempenharem a função seja de coordenadoras/es de grupos de trabalho instituídos pela FUNAI para a demarcação de terras indígenas, elaborando, assim, os Relatórios Circunstanciados de Identificação e Delimitação de Terras Indígenas, seja na atuação como peritas e peritos em processos judiciais envolvendo indígenas e/ou terras indígenas.⁷ Esses

⁷ Para aprofundamento nesse tema, ver: BARBOSA DA SILVA, A. Antropologia e Laudos: de ética, de imparcialidade e a etnografia como processo prático. In: PACHECO DE OLI-VEIRA, J.; MURA, F.; BARBOSA DA SILVA, A. (orgs.) Laudos Antropológicos em Perspectiva. Brasília: ABA Publicações, 2015. Ver também: BARBOSA DA SILVA, A.; PINHEIRO, P. S. El Lugar y Rol de los Peritajes Atropológicos (y las/os Antropólogas/os) para los Derechos Territoriales de Pueblos Indígenas y Comunidades Afrodescendientes: un análisis desde Brasil. Desacatos (CIESAS), v. 70, p. 30–43, 2022.

têm, também, dado, assim, uma colaboração para a garantia dos ditames constitucionais sobre os direitos territoriais indígenas, bem como de comunidades quilombolas. E, exatamente por esse papel, as antropólogas e os antropólogos, além da própria Antropologia como área de produção de conhecimento (e mesmo a ABA), têm sido atacados, inclusive no coração do Poder Legislativo. No quadro fundiário do país, os ataques têm partido de deputados e senadores, fundamentalmente representantes do agronegócio, que veem, nesses e nessas profissionais, inimigos a serem combatidos. A tentativa de desqualificação da Antropologia passa, então, pelos ataques a seus métodos, tecendo-se comentários desairosos e mesmo indiciando várias e vários antropólogas e antropólogos em uma Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada em 2015.

Muito recentemente, esse ataque voltou à cena, nos trabalhos que aprovaram uma Lei (a Lei n. 14. 701, de 2023), fundada na tese de um Marco Temporal, para o reconhecimento do direito indígena ao seu território. Essa Lei determina que as comunidades indígenas só terão direito à demarcação de suas terras ou no caso de que estivessem ocupando-as na data da promulgação da Constituição Federal (ou seja, em 05 de outubro de 1988) ou que, naquela data, houvesse um litígio judicial interposto pelas comunidades indígenas — a partir, em um sem número de casos, de reivindicação das terras de onde essas foram expulsas ou desalojadas, por não indígenas. Sem nenhum cabimento do ponto de vista antropológico, essa tese já foi rechaçada pelo próprio Supremo Tribunal Federal, em julgamento anterior à aprovação da lei pelo Congresso Nacional, no próprio ano de 2023. Vale inclusive ressaltar que a ABA participou como *Amigos da Corte* nesse julgamento. Os ataques aos antropólogos e às antropólogas, no entanto, seguem sendo fato e pauta no Congresso.

A partir desse quadro, espero e auguro que as exposições dos participantes e da participante da mesa redonda se tornem ilustrativas das questões, desafios e avanços que tivemos o intuito de trazer e de compartilhar com o público que participou do Seminário da ABA e, agora, com um público mais amplo, que esta publicação possibilita alcançar.

Retomada das Políticas de Proteção Territorial Indígena no Governo Lula

Paulo Machado Guimarães¹

Em 2019, no início do fatídico governo de destruição nacional que acabou no final do ano passado, a APIB liderou a primeira manifestação popular na Capital da República, com seu *Acampamento Terra Livre*. Havia dúvidas e temores. Havia, naturalmente, preocupações sobre como o Governo Federal reagiria. E sabemos que houve movimentações para tentar impedir a realização dessa histórica e relevante mobilização dos povos indígenas. E, agora, transcorridos exatos quatro anos, é a APIB quem vem aportando na praça pública a força do movimento popular. É uma expressão da combatividade e do compromisso dos povos e das organizações Indígenas e um importante exemplo para o povo brasileiro de que, realmente organizado, mobilizado e consciente, as conquistas vão chegar.

Quanto ao tema que nos foi proposto — as políticas de proteção territorial indígena —, observo a habilidade do tema desta coletânea, nesses 120 dias de reconstrução da democracia, percebendo que os atos recentes do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva são a demonstração efetiva de seu compromisso e de seu esforço nessa reconstrução.

O Presidente Lula, assessorado pelo Ministério dos Povos Indígenas, pela FUNAI e por tantos outros integrantes do Governo, além das seis

¹ Advogado. Presta assessoria Jurídica para a Diretoria da Associação Brasileira de Antropologia. É associado à Associação dos Advogados e das Advogadas pela Democracia, Justiça e Cidadania (ADJC) e ao Centro de Trabalho Indigenista (CTI).

terras indígenas declaradas e homologadas² no dia 28 de abril de 2023, no *Acampamento Terra Livre*, deu um passo importante além da reconstrução do Estado Democrático de Direito, na estruturação do seu governo nessa grave temática.

Foi novamente instituído o Conselho Nacional de Política Indigenista — Decreto nº 11.509, de 28/04/2023. Além desse Conselho, que tem no Ministério dos Povos Indígenas sua secretaria executiva e primeira Presidência alternada com representantes dos povos e organizações indígenas — e essas são providências estratégicas, no diálogo e interlocução para correta e democrática formulação da política indigenista com os povos indígenas —, me permito um registro crítico, que naturalmente o Secretário Executivo do Ministério dos Povos Indígenas poderá comentar e analisar, com propriedade.

Trata-se das entidades indigenistas integrarem o Conselho Nacional de Política Indigenista como convidadas, como conselheiras sem direito a voto. O fato de o Conselho Nacional de Política Indigenista ser paritário é um mérito; é um Conselho para ajudar na interlocução do governo com os povos indígenas. Mas a paridade poderia ser entre indígenas e não-indígenas, de forma que os quatro representantes das entidades indigenistas pudessem integrar o CNPI com direito a voto. Ou mesmo que a paridade

² Decreto nº 11.503, de 28/04/2023, que altera o Decreto de 11 de dezembro de 1998, que homologa a demarcação administrativa da terra indígena Uneiuxi, localizada no Município de Santa Isabel do Rio Negro, Estado do Amazonas; Decreto nº 11.504, de 28/04/2023, que homologa a demarcação administrativa da terra indígena Arara do Rio Amônia, localizada no Município de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre; Decreto nº 11.505, de 28/04/2023, que homologa a demarcação administrativa da terra indígena Rio dos Índios, localizada no Município de Vicente Dutra, Estado do Rio Grande do Sul; Decreto nº 11.506, de 28/04/2023, que homologa a demarcação administrativa da terra indígena Tremembé da Barra do Mundaú, localizada no Município de Itapipoca, Estado do Ceará; Decreto nº 11.507, de 28/04/2023, que homologa a demarcação administrativa da terra indígena Avá-Canoeiro, localizada nos Municípios de Minaçu e Colinas do Sul, Estado de Goiás; Decreto nº 11.508, de 28/04/2023, que altera o Decreto de 4 de outubro de 1993, que homologa a demarcação administrativa da área indígena Kariri-Xocó, localizada no Estado de Alagoas.

fosse concebida entre órgãos governamentais e representantes dos povos indígenas e entidades indigenistas, mantendo-se os quantitativos previstos no Decreto.

As entidades indigenistas, historicamente, são expressões da sociedade civil brasileira aliada dos povos indígenas, que atuam, como a própria ABA, na defesa dos direitos desses povos. Não terem reconhecido sua condição como integrantes do Conselho Nacional de Política Indigenista, com possibilidade de contribuir na deliberação das matérias atinentes à política indigenista, representa, na minha opinião, um prejuízo na formulação dessa política governamental. O Conselho é composto por 64 (sessenta e quatro) membros, sendo que dez não votam. Portanto, são 54 que deliberam; vinte e sete do Governo e vinte e sete dos povos e organizações indígenas.

Não obstante as ponderações expostas nestas considerações, reconheço o mérito dessa concepção paritária. É uma opção que o Presidente da República fez, a qual respeito. Apenas pondero que as entidades indigenistas serem escolhidas como conselheiras sem direito a voto representa uma perda e um prejuízo na gestão da política indigenista.

Por outro lado, o Presidente da República deu outros passos importantíssimos e inéditos, ao instituir:

- O Comitê Interministerial de Coordenação, Planejamento e Acompanhamento das Ações de Desintrusão de Terras Indígenas
 Decreto nº 11.510, de 28/04/2023;³
- O Grupo de Trabalho para Mitigação e Reparação dos Efeitos do Tráfico de Drogas sobre as Populações Indígenas — Decreto nº 11.511, de 28/04/2023;
- O Comitê Gestor da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas — Decreto nº 11.512, de 28/04/2023.

³ Revogado pelo Decreto nº 11.702, de 12/09/2023, que instituiu o Comitê Interministerial de Desintrusão de Terras Indígenas, publicado no DOU de 13/09/2023.

O Comitê Interministerial de Coordenação, Planejamento e Acompanhamento das Ações de Desintrusão de Terras Indígenas, com certeza, é reflexo de todo um acúmulo de experiências que o Presidente Lula acumulou em seus governos anteriores, bem como do Governo da Presidenta Dilma Rousseff, quando desintrusões ocorreram somente a partir do envolvimento do governo.

Não era, como não é, um problema da FUNAI, como também as desintrusões e a garantia dos direitos dos povos indígenas não são um problema do Ministério dos Povos Indígenas e da FUNAI; são uma responsabilidade, conforme explicitado no *caput* do art. 231 da Constituição, da União e isso é realmente muito significativo. Os companheiros que atuaram na comissão de transição na área dos povos indígenas destacaram o papel da transversalidade no trato da questão indígena em relação aos órgãos governamentais.

Esse Decreto é expressão dessa transversalidade. Todos os órgãos do Governo Federal que têm responsabilidade na proteção das terras indígenas e, portanto, desses bens da União, compõem o Comitê. É muito importante que o Comitê, coordenado pelo Ministério dos Povos Indígenas, seja composto pela Advocacia Geral da União (AGU); pela Casa Civil; pelos Ministérios das Comunicações, da Defesa, dos Direitos Humanos e da Cidadania, do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, da Igualdade Racial, da Justiça e Segurança Pública, do Meio Ambiente e Mudança do Clima, das Minas e Energia, do Planejamento e Orçamento, da Saúde, por intermédio da Secretaria de Saúde Indígena; pelas seguintes agências estatais: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Agência Nacional de Mineração (ANM), Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai); pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (NCRA).

E são convidados para participar desse Comitê o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB). A participação dessas duas instituições — o Ministério Público Federal e a Defensoria —, como instituições essenciais na administração da Justiça, está correto como instituições convidadas e, da mesma forma, a ABA e a APIB, como entidades da sociedade civil, por se tratar de um Comitê Interministerial, portanto um órgão governamental.

Esse Comitê, junto com o Comitê Gestor da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental, que reestrutura a governança da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), instituída pelo Decreto nº 7.747, de 05/06/2012, são iniciativas muito relevantes. Por sua vez, o Grupo de Trabalho para Mitigação e Reparação dos Efeitos do Tráfico de Drogas sobre as Populações Indígenas é fruto da percepção da realidade dos povos indígenas que, atualmente, são vítimas dos próprios efeitos do tráfico de drogas. Esse Grupo de Trabalho, sob a coordenação do Ministério da Justiça, é mais uma iniciativa inovadora, correta e necessária, que poderá contribuir de forma significativa na formulação da atual Política de Proteção Territorial dos Povos Indígenas.

Mas, além do Conselho Nacional de Política Indigenista e do Comitê Interministerial de Coordenação, Planejamento e Acompanhamento das Ações de Desintrusão das Terras Indígenas — que expressam a nova estruturação do Poder Executivo, destinada a permitir a adoção de soluções administrativas que envolvam todos os órgãos governamentais responsáveis pelo enfrentamento do problema representado pelas invasões das terras tradicionalmente ocupadas por povos e comunidades indígenas —, creio que o Governo Federal não só pode, como deve, estabelecer interlocuções — seja por intermédio do Comitê Interministerial de Coordenação, Planejamento e Acompanhamento das Ações de Desintrusão das Terras Indígenas, seja por intermédio do Conselho Nacional de Política Indigenista — com o Poder Judiciário, por intermédio do Conselho Nacional de Justiça. Como se sabe,

as desintrusões são desdobramentos do confronto judicial que se dá, como sempre se deu, sendo que nas duas últimas décadas se agravou.

O Conselho Nacional de Justiça tem dado demonstrações de grande sensibilidade em relação à questão indígena, seja pela aprovação da Resolução CNJ nº 287, de 25/06/2019, que "estabelece procedimentos ao tratamento das pessoas indígenas acusadas, rés, condenadas ou privadas de liberdade, e dá diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito criminal do Poder Judiciário", seja com a aprovação da Resolução CNJ nº 453, de 22 de abril de 2022, que instituiu o "Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e efetividade das demandas relacionadas aos povos indígenas e tribais (FONIT)", alterado em 28 de fevereiro de 2023 pela Resolução CNJ nº 489, incluindo vários órgãos e entidades nesse Fórum Nacional, que passa a ser composto pelos seguintes órgãos e entidades: "I — Advocacia-Geral da União (AGU); II — Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB); III — Conselho Indigenista Missionário (CIMI); IV — Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP); V — Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB); VI — Defensoria Pública da União (DPU); VII — Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI); VIII — Instituto Socioambiental (ISA); IX — Ministério dos Povos Indígenas (MPI); X — Ministério Público Federal (MPF); XI — Ministério Público do Trabalho (MPT); XII - Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)", seja com a aprovação da Resolução nº 454, de 22 de abril de 2022, que "estabelece diretrizes e procedimentos para efetivar a garantia do direito ao acesso ao Judiciário de pessoas e povos indígenas".

Esse Fórum, que será coordenado por um comitê executivo, constituído por magistrados designados pela Presidência do CNJ, decorre da experiência que se tem percebido, especialmente no processo de elaboração das referidas Resoluções nº 287/2019 e 454/2022, envolvendo um grupo de operadores jurídicos no CNJ com grande sensibilidade, que inclusive têm estabelecido interlocuções com a própria Associação Brasileira de Antropologia.

Concluo destacando que esses recentes atos do Chefe da Administração Pública do Poder Executivo da União, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça, expressando a preocupação da administração do Poder Judiciário nacional, demonstram avanços expressivos, que devem servir de exemplo para o Poder Legislativo. No Poder legislativo, a disputa tem sido muito mais grave e complexa. Ninguém espera uma maioria confortável em apoio aos povos indígenas, como, a rigor, nunca se teve, nem durante a Constituinte de 1987 e 1988.

Os povos indígenas sempre tiveram a sabedoria e a sagacidade em buscar construir maiorias. Formar maioria no Congresso Nacional é um grande desafio, que compreende a interlocução com as forças políticas representadas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, mas também na sociedade. Será, como já é, fundamental, para que a política em defesa e proteção das terras e bens indígenas avance no Governo do Presidente Lula, manter a mobilização dos povos e comunidades indígenas, com suas organizações, em vista da ampliação de apoios no Congresso Nacional, no Poder Judiciário, na imprensa e na sociedade brasileira.

Os povos indígenas, com a APIB, as organizações indígenas regionais, seus aliados e suas aliadas, o Ministério dos Povos Indígenas e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas, teremos plenas condições de enfrentar esses desafios.

A Reconstrução da Política Indigenista no Brasil

Kleber Karipuna¹

Introdução

Pretendo, nesta exposição, trazer uma perspectiva, ou um olhar, sobre o tema das políticas de proteção territorial, com foco principalmente nas terras e nos territórios indígenas. Como o próprio tema do Seminário que deu origem a este livro diz — 120 dias de reconstrução —, falarei, especificamente, dos quatro primeiros meses do ano de 2023, porque possivelmente ainda vamos precisar de muito mais tempo para tentar minimamente reconstruir o que em pouco tempo se tentou destruir, principalmente com foco nesses últimos quatro anos.

Costuma-se falar que construir demora mais tempo que destruir e, de fato, a construção de algumas políticas para a população indígena, principalmente relacionadas à questão territorial, demorou muito tempo. A garantia do direito constitucional firmada na Constituição de 1988, conquistada com muito suor de várias lideranças do Movimento Indígena naquela época, durou muito tempo para se debater e construir. No entanto, principalmente nos últimos anos, vem se tentando destruí-la, como se não tivesse valor nenhum o debate sobre a questão territorial.

¹ Coordenador da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB).

Retomada da demarcação de terras indígenas

Estamos vivendo, hoje, um novo cenário, com um governo que está proporcionando minimamente uma participação popular mais ativa, retomando espaços de controle social, como o próprio Conselho Nacional de Política Indigenista, que logo no começo de 2019, assim como outros espaços de controle social, teve seu funcionamento inviabilizado. Retomamos agora para contribuir neste processo de reconstrução do nosso país, no tocante à reconstrução da política indigenista do Estado brasileiro, que, como falei, sofreu nos últimos anos fortes ataques e várias tentativas de enterrar a política indigenista.

Almejo trazer o debate para um outro viés do que seria a política indigenista ou do que seria a própria política de demarcação das terras indígenas. É preciso lembrar que estão ainda ameaçando pautar no Congresso Nacional a proposta do PL 490 [que institui um Marco Temporal para o reconhecimento de terras indígenas], em uma espécie de afronta aos povos indígenas e aos aliados dos povos indígenas. Isso acontece com frequência, mesmo durante a semana do Acampamento Terra Livre (ATL). É um exemplo de que, por um lado, estamos vivendo um momento de reconstrução e de diálogo, um momento muito mais propositivo neste novo cenário, junto com o próprio Poder Executivo atual, o Movimento Indígena, outros parceiros aliados, outros órgãos da administração pública. Mas, por outro, de que teremos muito o que enfrentar e combater ainda ao longo desses anos. Uma das maiores demonstrações de que os povos indígenas e o Movimento Indígena estarão em alerta, atuando e participando fortemente, dando continuidade à luta foi a realização do 19° Acampamento Terra Livre, em abril de 2023.

O tema principal do ATL 2023 trouxe para o centro do debate, dentre outras pautas, a questão da demarcação. Sem demarcação não há democracia. Afirmamos que, atualmente, há um pouco mais de esperança em relação às políticas públicas para a sociedade brasileira em geral e, mais especificamente, para os povos indígenas: a retomada da política indigenista,

da política de demarcação dos territórios indígenas. Os debates ao longo da semana culminaram com a sinalização positiva do novo Governo Federal em retomar a política de demarcação das terras indígenas, sinalizando a homologação de seis terras indígenas no âmbito do próprio *Acampamento Terra Livre*, fazendo em quatro meses, 120 dias, o que não foi feito — pelo contrário, que foi tentado destruir — nos últimos quatro anos. Para nós, do Movimento Indígena, isso já é uma sinalização positiva de um debate, de um diálogo, de que podemos avançar nesse novo cenário. Mas, também, que teremos muitos enfrentamentos, não só no âmbito do Poder Legislativo, como eu comentei em relação ao PL 490, mas também no âmbito do próprio Governo Federal, levando em conta toda a composição que se precisou tomar para se formar esse novo governo.

Sabemos das forças que estão ali atuando, inclusive dentro do novo governo, que tentam impedir o avançar dessa retomada da política de demarcação. Contudo, sem sombra de dúvidas, o Movimento Indígena, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), as suas organizações regionais, junto com os nossos parceiros e aliados e as nossas lideranças indígenas, estaremos atentos; inclusive lideranças que hoje estão nos representando dentro do Governo Federal, a exemplo da própria Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), liderada pela Joênia Wapichana, a primeira mulher indígena a assumir a FUNAI.

Nesse sentido, é significativa a criação do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), como efeito dos esforços do Movimento Indígena, que atuou fortemente na equipe de transição do governo para que, dentro do Grupo de Trabalho de povos indígenas, da transição, pudesse ser trazido o alerta sobre as principais questões em relação à política indigenista no geral. Não só a política territorial e ambiental, mas também as de saúde, de educação e outras tantas outras relacionadas à questão indígena.

Esse esforço foi importante para poder trazer para dentro do governo, a partir da criação do MPI, o debate sobre a política indigenista, desde o ponto de vista dos próprios povos indígenas. É claro que sabemos de toda a dificuldade enfrentada neste novo governo não só em relação à questão

orçamentária, mas também à dimensão estrutural dos órgãos. O próprio MPI é um ministério novo, criado recentemente, que está em processo de estruturação, mas já assumindo responsabilidades pautadas pelo próprio Movimento Indígena que devem ser prerrogativas do Ministério.

Da mesma forma, a FUNAI está sendo retomada, mas com uma estrutura também muito sucateada não só da parte física, estrutural, mas também de recursos humanos. Há uma deficiência grande de atuação. Mesmo sabendo desses problemas e tendo consciência do contexto político, esperamos conseguir avançar gradativamente e tentar ajudar o novo governo a reconstruir a política indigenista do Estado Brasileiro.

Garantia da proteção territorial

Para essa retomada, uma resposta central para a proteção dos territórios é a efetivação, de fato, da política de demarcação dos territórios. Isso é fundamental para que as outras políticas consigam chegar, de fato, para os povos indígenas. E existe um déficit gigantesco. A própria ABA, que acompanha e atua em vários desses processos, deve saber que muitos não têm ainda nenhuma sinalização de início. Sem a política de demarcação, sem território demarcado e garantido não tem como pensarmos em debater outras políticas. E a fragilidade dessas políticas decorre de vários anos. Não só esses últimos quatro, seis anos, mas também anos anteriores, inclusive desse próprio governo, que é muito mais propositivo em termos de diálogo, muito mais aliado, mas que também nos trouxe problemas sérios em tempos anteriores, principalmente no que diz respeito à fragilização da política de proteção territorial.

É claro que a situação se agravou muito nos últimos quatro anos. A política do último governo e da gestão anterior da FUNAI era de abertura dos territórios indígenas para a entrada de todo tipo de coisa ruim. Com isso, se fragilizou muito a proteção dos territórios. Vemos agora, por exemplo, o caso Yanomami se repetindo. O que se teve nas décadas de 1970 e 1980 de invasão garimpeira está ocorrendo novamente; muitos garimpeiros

dentro do território, além da atuação do crime organizado e, agora, talvez com uma questão a mais. Naquela época, se tinha garimpeiros atuando na exploração ilegal dentro do território; hoje, há garimpeiros comandados pelo crime organizado e por grandes empresários, por políticos que estão no poder, não apenas entre os Yanomami, mas também em outros territórios, principalmente os que são de fronteira. A fragilização da política de proteção territorial, principalmente nesses últimos quatro anos, possibilitou essa invasão garimpeira e madeireira.

Então, para nós, essa reconstrução que se iniciou no começo de 2023 tem ainda um caminho longo a ser percorrido. Ela pode iniciar por uma retomada da política de demarcação, mas precisamos garantir que esses territórios minimamente sejam protegidos e garantidos para, como diz o texto constitucional, usufruto pleno e exclusivo dos povos indígenas. Então, precisamos avançar ainda mais.

Importante ressaltar que essa não é uma responsabilidade única e exclusiva do Ministério dos Povos Indígenas ou única e exclusiva da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, mas envolve outros atores importantes dentro do Estado e dentro do Governo Brasileiro, que precisam estar conscientes. Não basta uma viagem ministerial coletiva para uma terra indígena, com o objetivo de visualizar a situação de como se encontra o território, se depois não forem todas ações concretas internamente e efetivadas por vários órgãos, em conjunto, dentro da estrutura de governo. Sabemos também que somente a atuação do MPI e da FUNAI não será suficiente para essa garantia plena da proteção territorial, das políticas de gestão territorial e ambiental dos territórios indígenas.

É necessário que o discurso do atual Governo Brasileiro sobre a retomada da política indigenista, a importância dos territórios indígenas, a importância da demarcação das terras, a proteção dos territórios, carregado pelo presidente Lula durante toda a campanha, pós-campanha e no início do seu governo, seja internalizado, para que todos os órgãos afins, no âmbito do Governo Federal, consigam contribuir para a retomada efetiva da política de demarcação e também da garantia da proteção territorial.

Como falei, durante o ATL, tivemos uma vitória: a homologação de seis territórios indígenas. Mas como garantir que esses territórios efetivamente sejam disponibilizados para o usufruto exclusivo daqueles povos? E que a proteção territorial seja garantida para se promover uma segurança mínima para os povos indígenas daqueles territórios? Porque pode haver, possivelmente, considerando o crescimento, nos últimos anos, do ódio contra os povos indígenas, lideranças e defensores dos direitos humanos, algum processo de retaliação. Já se pode ver alguns discursos inflamados por políticos, até mesmo do Ex-presidente da República, trazendo em sua fala que é um absurdo retomar a demarcação das terras indígenas.

Há também falas ainda mais incisivas de um parlamentar de Santa Catarina, Estado em que há um caso emblemático: a terra indígena, Ibirama-Laklãnõ, do povo Xokleng, que é o caso de repercussão geral do julgamento do Marco Temporal. Há o caso também da terra indígena Morro dos Cavalos, cujo processo administrativo estava para ser retomado, mas, aparentemente, está judicializado. É a dor do processo administrativo. Ela está apta a ser homologada, mas obviamente essas pressões políticas dos inimigos dos povos indígenas — dentre eles, parlamentares, políticos do Estado e da própria bancada federal, tanto da Câmara como do Senado — podem estar provocando reflexões internas do atual governo sobre a efetiva retomada da política de demarcação.

Estamos dialogando internamente no movimento, tendo como preocupação tentar frisar, em diálogo com o Presidente Lula e seus ministros, a necessidade de avançarmos no processo da retomada da demarcação das terras indígenas, sem necessariamente ter que haver um embate ou mesmo algum recuo por conta de possíveis ações dessa extrema direita que destila o ódio em cima dos territórios. Sem sombra de dúvidas, nós estamos vivendo um cenário positivo, então é fundamental o Movimento Indígena voltar a dialogar com o Governo Federal.

Voltamos a ter espaço de debate e uma participação muito mais efetiva. Diga-se de passagem, um pouco diferente em relação, principalmente, aos governos anteriores do Partido dos Trabalhadores (PT). Hoje, temos

lideranças no governo ajudando nesse processo, com outros órgãos, da efetiva implementação da política indigenista. O desafio é gigantesco e os problemas existem. Nada mudou da água para o vinho após a virada de ano e a mudança de governo, mas creio muito nesse processo de reconstrução. O Movimento Indígena, as organizações indígenas, as lideranças, a APIB e suas organizações regionais estão muito conscientes do cenário que nós temos hoje, tanto no sentido da necessidade da retomada, de todo o debate sobre a política, mas também dos desafios que temos e que o próprio governo tem, principalmente neste primeiro ano, por se trabalhar ainda com uma estrutura e um orçamento ainda do governo anterior.

Os desafios vão além também desses quatro anos deste governo. Precisaremos estar muito conectados e unidos para que consigamos retomar e tentar reconstruir minimamente o que foi tentado destruir e minimamente efetivar e implementar algumas das questões pautadas, sobretudo sobre a política de demarcação e proteção dos territórios. É importante também nos prepararmos para possíveis cenários como esse que vivemos; esperamos nunca mais passar pelo que vivemos nos últimos quatro anos, mas é um cenário possível. A última eleição foi muito polarizada. Só de pensar que quase metade da população brasileira pensa de forma próxima ao antigo mandatário do nosso país... é de se refletir muito para que consigamos traçar estratégias para que esse cenário não se repita e não tenhamos que ver novamente tudo que estamos reconstruindo ser novamente tentado destruir.

Então, penso que teremos que nos debruçar sobre tudo isso. A ABA tem um papel fundamental nesse processo, junto das lideranças indígenas, do Movimento Indígena e outros parceiros aliados, além do próprio Governo Federal atual, para pensarmos como consolidar efetivamente as políticas públicas para essa parte da população brasileira (povos, comunidades tradicionais, quilombolas). Para, também, que não corramos o risco de, futuramente, direitos garantidos na Constituição Federal serem ameaçados a ponto de serem colocados totalmente à revelia. E, por fim, evitar

que um embate político entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário fragilizem ainda mais as políticas públicas para os povos indígenas.

Considerações finais

Eu costumo falar para o Movimento e para as lideranças indígenas que não temos tempo a perder. Não precisamos inventar a roda; já temos propostas construídas, ideias, ações que não tiveram nem tempo de serem implementadas. É o caso da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas, elaborada em uma época em que conseguimos debater por um tempo. Quando chegou o momento de iniciar a implementação, ocorreram todas aquelas coisas a partir de 2015 e 2016, principalmente, e a gente sabe o que aconteceu desde então. O mesmo pode ser dito da Política de Proteção Territorial e Ambiental e da Política de Demarcação das Terras Indígenas.

Já temos elementos e subsídios suficientes para movimentar a roda e conseguir fazer com que, rapidamente, consigamos ajudar nessa reconstrução do nosso país, em especial no tocante à reconstrução da política indigenista, e avançar ao máximo, garantindo, lá na frente, salvaguardas necessárias em termos jurídicos, legais, de políticas mesmo, para que não voltemos a correr o risco de ter a política indigenista praticamente toda esfacelada e sem a devida operação para os povos indígenas, conforme ocorreu nesses últimos quatro anos.

Gostaria, portanto, de finalizar trazendo um pouco dessa reflexão. Na nossa avaliação mais geral, o ATL 2023 trouxe resultados positivos, mas também nos traz muitos desafios internos ao Movimento, principalmente sobre terras indígenas que tinham a perspectiva de serem homologadas e não foram. Como dialogamos nesse cenário para não criar mais problemas internos? Como avançamos também em outras ideias que precisam de grupos de trabalho ainda a serem criados? Como avançamos nesse cenário todo? Ficam ainda essas questões, mas com a certeza de que as mobilizações e os esforços do Movimento Indígena continuam.

Os Desafios para a Defesa dos Direitos Indígenas na ABA

Elaine Moreira¹

Inicio com um depoimento sobre o trabalho da Comissão de Assuntos Indígenas (CAI) da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), nos últimos anos. É importante assinalar o volume de notas de denúncias de violação dos direitos indígenas elaboradas pela CAI, não apenas nos últimos quatro anos, mas desde o período do Governo Temer. Foram, em média, mais de uma nota por mês, praticamente notas de denúncia. Todo mundo estava cansado de fazer notas; eu imagino que os outros Comitês passaram por essa experiência. Chega uma hora e nos perguntamos: será que vale a pena? Será que vamos fazer de novo? No final, avaliamos que as notas e o envio delas às autoridades era um importante registro do período de violações de direitos em nosso país. Os registros das violações eram importantes, mesmo sem a expectativa de resposta do governo. Outro desafio para a CAI foi apresentar o texto como amicus curiae [no processo de julgamento do Marco Temporal no STF]. A orientação do Paulo Machado, assessor jurídico da ABA, foi fundamental e o diálogo que conseguimos com a APIB também nos atualizava sobre as ações junto ao STF.

Mas gostaria de chamar a atenção para os rastros de violência que os últimos anos deixaram nos territórios onde fazemos nossas pesquisas. O desastre é impressionante. Dentre as coisas mais importantes que a ABA

¹ Professora de Antropologia da Universidade de Brasilia (UnB) e co-coordenadora da Comissão de Assuntos Indígenas da ABA (Gestão 2023-2024).

precisa fazer, precisamos conversar, por exemplo, sobre essa nova linguagem que chega onde atuamos como pesquisadores: emergência humanitária, indígenas refugiados... Estamos importando uma linguagem que vem das agências internacionais e que é aplicada em contexto de guerra. E estamos meio que sem conversar melhor sobre isso. Eu gostei muito de uma notícia que me chegou do Ministério dos Povos Indígenas, tratando da questão dos Warao, que estão aqui presentes, e a ministra falou: "não, espera aí, nós vamos querer discutir melhor o que significa migrante indígena", antes de incorporar esse conceito como uma coisa já óbvia.

Penso que precisamos tomar muito cuidado. Como antropólogos, como ABA. Tomar cuidado com as palavras que usamos é muito importante. Eu trabalho com os Ye'kwana e esse é o povo que vive também na terra Yanomani. Não é a mesma coisa voltar hoje na área da Comunidade onde eu morei, onde eu levei minhas filhas, meu esposo. Não é a mesma coisa voltar hoje nesse mesmo local, devido às doenças e violência sofridas por esse povo. E não é a mesma coisa em muitos outros locais. O tema do crime organizado, por exemplo, tem sido uma constante em muitos territórios. Antes, as drogas eram uma coisa que não estava em todos os lugares. E por último, a pandemia também deixou um outro rastro nos territórios.

Nós também começamos a ver que mesmo as terras homologadas foram invadidas; muita gente tem falado do caso dos Yanomani e Ye'kwana. Outras terras também homologadas foram destruídas. Nosso esforço agora é o de imaginar algo contra a repetição dessas violações que seja mais estrutural, que não seja fácil de destruir, como foi comentado anteriormente sobre a fala da Ministra Marina. Ela estaria dizendo que nós fizemos muita coisa e foi muito fácil para destruir. Agora, nós temos que fazer talvez menos coisas, mas que sejam muito mais difíceis de serem destruídas. Isso cabe também para o nosso campo.

A questão do Marco Temporal é um outro tipo de violência; é a violência da negação de sujeitos de direito. É como se estivéssemos dizendo: "estes são sujeitos de direitos; esses aqui, não". É uma violência epistêmica, moral, jurídica, que deve continuar sendo uma prioridade da ABA nessa

luta, nesses próximos meses. Seguiremos nessa reconstrução, mas temos que falar de toda a violência que realmente foi deixada nos territórios. Como antropóloga, fico imaginando: voltar para a aldeia nunca mais será como antes, pelo que eu acompanho com os jovens hoje na universidade. Voltar para a aldeia onde eu trabalhei. Os que eram adolescentes, hoje estão nas associações; não é mais a mesma coisa, os problemas são outros.

Temos que falar de outros temas. Temos que, talvez, pensar em como vamos ouvir as violências. Neste momento, tem pessoas lá na aldeia onde eu trabalhei que ouviram as mulheres chorarem ao falarem das roças. A roça foi onde eu mais andei com as mulheres e era um espetáculo. O que aconteceu nesses seis anos? Temos que pensar as fronteiras. É outro tema que talvez a ABA precise se envolver melhor, porque, nas fronteiras da Amazônia, onde eu trabalhei, tinha pelotão militar. Surucucu tem o pelotão militar, a briga para ter o pelotão militar na Raposa Serra do Sol, Vale do Javari tem o pelotão militar... e o que que aconteceu? O que que aconteceu para a gente estar enfrentando o que a gente tem que enfrentar?

Outra coisa que talvez precisamos ter, cada vez mais, é uma intersecção dentro da ABA para quem trabalha na Amazônia, sobretudo quem trabalha com áreas de indígenas isolados, territórios mais protegidos, que a gente achava que estava protegido e que não está. De entender melhor, com outros colegas da ABA, o que que é essa violência, o que que é o crime organizado, como se pesquisa o crime organizado. Eu acho que a gente vai ter que começar a falar mais entre nós; como instituição, ter espaço de debates sobre isso. PARTE 4
EDUCAÇÃO, AÇÕES AFIRMATIVAS
E PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Trajetórias Educacionais na Educação Básica: percursos seletivos que 'promovem' desigualdades

Maria Teresa Gonzaga Alves¹

Sinto-me profundamente honrada e extremamente emocionada com o convite da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) para fazer parte do evento e, consequentemente, desta coletânea. O convite partiu de Andréa Zhouri, colega da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) com quem compartilho uma história de décadas, quando iniciamos o curso de Ciências Sociais na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Foi um período marcado pelo fim da ditadura, no qual acompanhamos o processo de redemocratização do país e participamos das manifestações de rua, na época ainda inexperientes. Juntas, construímos nossas trajetórias.

Meu texto irá refletir, por um lado, minha condição como professora da Faculdade de Educação da UFMG e, por outro lado, minha posição atual como Diretora de Estudos Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep). A agenda de pesquisa à qual me dedico na UFMG está intrinsecamente ligada às informações e dados produzidos pelo Inep e a minha posição no Inep é resultado da minha área de pesquisa na UFMG.

¹ Professora associada do Departamento de Ciências Aplicadas à Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Diretora de Estudos Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), a partir de março de 2013.

O título deste capítulo é homônimo ao da minha apresentação — Trajetórias educacionais na educação básica: percursos seletivos que 'promovem' desigualdades — e se inspira nas palavras—chave da mesa do evento: 120 Dias — Educação, Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade. O tema das ações afirmativas não está diretamente inserido em minha agenda de pesquisa, não aparece em minhas publicações, que têm como foco principal a educação básica. Entretanto, espero que a minha reflexão nos permita abrir um debate construtivo, uma vez que abordarei questões que justificam a luta por ações afirmativas. Em outras palavras, vou discutir a educação básica e as desigualdades, com o objetivo de fomentar uma reflexão coletiva sobre a importância das ações afirmativas.

Meu ponto de partida é a Constituição Federal (CF) de 1988, frequentemente chamada de "constituição cidadã", porque resultou de intensas lutas sociais. O artigo 205 da CF estabelece que a educação básica é um direito de todos e um dever do Estado, em conjunto com outras instituições da sociedade, visando ao "pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Inicialmente, esse direito era garantido, conforme o artigo 208 da CF, para a população entre 7 e 14 anos. Com o passar dos anos, esse direito foi sendo ampliado, de forma que, atualmente, é dever do Estado oferecer uma educação básica gratuita para todas as crianças e jovens entre 4 e 17 anos, abrangendo desde a pré-escola até o final do ensino médio.

Muitas pessoas talvez não tenham noção do tamanho da educação básica brasileira. Hoje, a educação básica abrange 48 milhões de matrículas, sendo que 81% delas correspondem ao ensino fundamental. Esse número tem diminuído devido à transição demográfica, com o nascimento de menos crianças no Brasil. Mesmo assim, o total de matrículas na educação básica equivale a aproximadamente um quarto da população brasileira. Se

² BRASIL. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidente da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm, Acesso em: 22/09/2023.

considerássemos essa população como um país, ela estaria classificada em trigésimo lugar no mundo, entre 199 países; é cinco vezes maior do que toda a população de Portugal, é maior do que a população da Argentina e do Canadá, apenas para citar alguns exemplos.

Com números tão altos, para a sociedade saber se o seu direito está sendo efetivamente cumprido, é essencial realizar um monitoramento constante da educação. Essa tarefa é desempenhada por órgãos estatais, notadamente o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Inep. Esses órgãos produzem diversos indicadores educacionais, utilizados para monitorar a qualidade da educação brasileira, com periodicidade regular.

O último Plano Nacional de Educação (PNE), para o decênio 2014 a 2024, definiu metas ambiciosas para a educação brasileira.³ A maioria das metas do PNE é monitorada com indicadores produzidos com dados do IBGE e Inep.⁴ Aqui destacarei três conjuntos de indicadores: acesso, permanência e aprendizado.

O acesso à educação é monitorado por meio de dados provenientes das pesquisas demográficas. O recenseador do IBGE vai aos domicílios da amostra e verifica se, havendo crianças e jovens, eles estão matriculados em uma escola. Dessa forma, é possível calcular a taxa de escolarização da população, levando em consideração suas diferentes faixas etárias. Especificamente no caso daqueles que estão na idade obrigatória para a educação básica, essa taxa é um indicador crucial do acesso à educação.

³ BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 26 jun. 2014b. Seção 1, p. 1, Ed. Extra. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm . Acesso em: 22/09/2023.

⁴ INEP/MEC — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/Ministério da Educação. Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2022. Brasília, DF, 2022. Disponível em: http://download.inep.gov.br/ publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quarto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf>. Acesso em: 22/09/2023.

Essas mesmas taxas são calculadas para a população adulta, que está ou não no ensino superior. Não vou entrar nesses detalhes porque o meu foco aqui é o direito à educação básica.

Entre gerações mais jovens, podemos dizer que o acesso está praticamente garantido. A taxa de escolarização para a população entre 6 e 14 anos, que abrange o ensino fundamental, se aproxima dos 100%. Na faixa etária correspondente à pré-escola, ou seja, entre 4 e 5 anos, houve um avanço significativo na matrícula das crianças desde que essa etapa se tornou obrigatória, em 2016. Entretanto, a pandemia de Covid-19 causou atrasos na universalização dessa etapa, impactando severamente a educação infantil. Em todo o mundo, essa etapa escolar foi a mais prejudicada pela pandemia.

No ensino médio — a porta de entrada para a universidade –, a taxa de matrícula da população de 15 a 17 anos que está frequentando essa etapa tem uma meta estabelecida de 85%, pelo PNE. Já antes da pandemia, era evidente que essa meta não seria alcançada até 2024. Com o advento da pandemia, a situação piorou; a taxa caiu para 74,5%, indicando que uma parcela considerável dos jovens nessa faixa etária não está cursando o ensino médio. Isso não significa necessariamente que eles estejam fora da escola; eles podem estar atrasados, ainda cursando o ensino fundamental ou se transferido para a modalidade da educação de jovens e adultos (EJA). Especialmente entre os jovens, esses dados mostram que muitos deles não têm acesso a uma educação básica que lhes garanta prosseguir nos estudos de nível superior, se assim desejarem, e uma parcela nem mesmo frequenta mais a escola.

Por essa razão, além do acesso, é crucial considerar a permanência na escola ao longo de toda a educação básica. Isso é fundamental para garantir o direito à educação, conforme preconiza o artigo 205 da Constituição Federal. Vamos, portanto, explorar o aspecto da permanência na educação, um tema que é igualmente crítico para a compreensão da qualidade do sistema educacional. Para analisar esse tema, me baseio em uma linha de pesquisa que venho desenvolvendo nos últimos anos, em colaboração com

outros colegas, sobre trajetórias educacionais com dados longitudinais do Censo Escolar.

Quando abordamos as políticas de ações afirmativas, é fundamental lembrar que, mesmo após ultrapassar as barreiras iniciais, como a idade teoricamente esperada para o ingresso em cada nível educacional, muitos estudantes enfrentam desafios para permanecerem na escola. E aqui começa um filtro adicional, que afeta consideravelmente o número de estudantes que completam seus estudos na educação básica.

Um dos indicadores para avaliar a permanência é a taxa de aprovação calculada com dados do Censo Escolar, que reflete a porcentagem de alunos que, no final de um ano letivo, estão aptos a continuar os estudos no ano seguinte. Essa taxa é utilizada no cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), o indicador oficial para monitorar a qualidade da educação no país. O Ideb foi criado em 2007, no Plano de Desenvolvimento da Educação, 5 e posteriormente incluído na meta 7 do PNE.

Desde a sua criação, houve um avanço considerável nas taxas de aprovação nas escolas brasileiras, o que sugere que o Ideb funcionou como incentivo para a escola reduzir essa pedagogia tão nociva para os estudantes e o sistema escolar. No entanto, as taxas de aprovação são calculadas anualmente. Durante os doze anos do ensino fundamental e médio, vários estudantes experimentam mais de uma reprovação, abandonam a escola, mudam de modalidade ou evadem do sistema de ensino. Isso não é captado pelo Ideb, porque esse índice é calculado a cada ano, sem considerar o que ocorreu em todos os anos. Dessa forma, nos colocamos a seguinte

⁵ BRASIL. Decreto no. 6.094, de 24 de abril de 2007. [Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica] Presidência da República/Ministério da Educação. Brasília, DF, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm. Acesso em 22 set 2023.

indagação: as crianças que tiveram acesso à escola permaneceram até a conclusão da educação básica na idade esperada?

Buscar a resposta para essa pergunta se tornou possível porque o Inep começou a coletar dados individuais e longitudinais dos estudantes no Censo Escolar, a partir de 2007. Isso significa que, a cada ano, os estudantes são identificados com um número de identificação, permitindo que suas trajetórias escolares sejam rastreadas mesmo se mudassem de escola. Em 2015, o Inep preparou a primeira base de dados longitudinal, acompanhando os estudantes que ingressaram na escola em 2007 e monitorando seu progresso ano após ano.

A análise longitudinal nos permite ir além das médias anuais das taxas de aprovação e investigar com mais profundidade as trajetórias individuais, revelando se os estudantes estão realmente permanecendo na escola e completando sua educação básica. Isso é fundamental para entender a eficácia das políticas educacionais e as barreiras que eles/elas enfrentam em sua trajetória educacional.

O estudo que realizamos na UFMG analisou uma amostra com mais de 3 milhões de crianças com 6 anos. Analisamos o percurso educacional delas, o que resultou na produção de artigos acadêmicos que foram os primeiros no Brasil a analisar as trajetórias educacionais de todos os estudantes a partir do início de sua escolarização.⁶

Em nossa análise, identificamos quatro padrões de trajetórias educacionais. O primeiro é a trajetória regular, em que a criança ingressa na escola aos seis anos e progride de maneira consistente pelo ensino fundamental e médio, cumprindo os anos com a idade esperada e concluindo a

⁶ Ver: SOARES, J. F.; ALVES, M. T. G. FONSECA, J. A. Trajetórias Educacionais como Evidência da Qualidade da Educação Básica Brasileira. Revista Brasileira de Estudos de População, v. 38, p. 1–21, set. 2021. Disponível em: https://doi.org/10.20947/S0102-3098a0167>. Acesso em: 23;09/2023. Ver também: FONSECA, I. C. et. al. Monitoramento da Permanência na Educação Básica com o Indicador de Regularidade de Trajetórias Educacionais (preprint), 2022. Disponível em: Osf.io: https://doi.org/10.31219/osf.io/k2mb9>. Acesso em: 22/09/2023.

educação básica no prazo adequado. Em seguida, há a trajetória com pouca irregularidade, que envolve crianças que começam a escola com uma idade superior a seis anos ou podem também ter passado por uma reprovação, mas ainda assim concluem a educação básica com apenas um ano de atraso. O terceiro padrão revela uma trajetória com muita irregularidade, na qual as crianças enfrentam atrasos de até dois anos em sua trajetória educacional. Por fim, temos a trajetória interrompida ou de evasão.

Os resultados mostram que apenas 52% das trajetórias são consideradas regulares durante o ensino fundamental e 41%, no ensino médio. A trajetória interrompida, por sua vez, representa cerca de 5% no ensino fundamental e de 15% a 19% no ensino médio, enquanto a trajetória com pouca irregularidade abrange cerca de 30% das crianças analisadas. Esses números chamam a atenção para os desafios enfrentados pelos estudantes e pelo sistema educacional brasileiro em sua busca por uma educação de qualidade e equidade.

Diante desses resultados, pode surgir a seguinte dúvida: como é possível que, quando observamos dados transversais, tenha taxas de aprovação tão altas, em média superiores a 90% no ensino fundamental? Isso acontece porque, cumulativamente, reprovações e abandonos ocorrem dentro de cada ano escolar, revelando que a escola atua como um filtro social.

A escola tem funcionado como um filtro social que seleciona principalmente os estudantes do sexo masculino, de cor/raça preta, parda e indígena, de nível socioeconômico mais baixo, pessoas com deficiência e que passaram a maior parte da trajetória em escolas públicas municipais ou estaduais, nas regiões norte e nordeste e em área rural.

Os meninos frequentemente apresentam trajetórias muito mais irregulares do que as meninas, ao longo da educação básica. Isso é um achado curioso, considerando que, na natureza, nascem ligeiramente mais meninos do que meninas. Quando examinamos os dados do Censo Escolar, notamos que mais meninos começam a escola aos 6 anos em comparação às meninas.

No entanto, rapidamente, as meninas assumem a dianteira na progressão educacional. Isso não se deve a uma diminuição na população masculina em idade tão precoce, mas sim porque os meninos tendem a ficar para trás em seus estudos à medida que avançam, criando um desequilíbrio crescente entre os gêneros. Vale ressaltar que, na medida em que avançam, como os meninos são mais "selecionados", eles conseguem se destacar em áreas específicas, como matemática. No início da educação, não há diferenças significativas no aprendizado de meninos e meninas.

As desigualdades segundo raça/cor são observadas desde o ensino fundamental e se acirram no ensino médio. O sistema de ensino não reduz o racismo observado na sociedade, o que é muito grave. A evidência aponta que os estudantes com deficiência tendem a ter trajetórias educacionais mais irregulares e complexas, o que sugere que a inclusão nas escolas nem sempre está ocorrendo de forma adequada. As razões para essa seleção são variadas e complexas, e os estudos qualitativos são fundamentais para aprofundar nossa compreensão desses fatores.

Portanto, a primeira conclusão a ser fixada é que, quando abordamos as políticas de ações afirmativas, é fundamental lembrar que, mesmo após ultrapassar as barreiras iniciais, como a idade teoricamente esperada para cada nível educacional, muitos jovens ainda enfrentam desafios para permanecerem na escola. Na prática, é uma barreira muito difícil de ser superada sem ação de políticas para romper o acúmulo de desvantagens.

Por fim, gostaria de tocar brevemente na questão do aprendizado, que é monitorada pelo Inep, por meio dos dados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). É importante ressaltar que essa avaliação, embora forneça evidências do aprendizado dos estudantes, não é um indicador abrangente. Avaliar o aprendizado é um desafio complexo e multifacetado, que vai muito além do que pode ser medido por um sistema de monitoramento. O Saeb — como parte de um sistema de monitoramento da qualidade do aprendizado — funciona como um termômetro, indicando a presença de problemas, mas não é capaz de abordar em profundidade as questões educacionais no nível das escolas e salas de aula. Isso é algo que

cabe às próprias escolas, aos educadores, que devem avaliar e melhorar, trabalhando juntos para criar um ambiente de aprendizado mais eficaz e inclusivo.

Apresento alguns resultados com base em pesquisas que utilizaram dados do Saeb para analisar a desigualdade na educação. Darei uma visão geral sem entrar em detalhes técnicos, que podem ser consultados no artigo de Alves (2020).⁷ Eu analisei os resultados do Saeb entre 2007 e 2017, dos estudantes no final da primeira etapa do ensino fundamental (6º ano). Em média, os estudantes de nível socioeconômico mais baixo, sejam eles meninos brancos, meninas brancas, meninos pretos ou meninas pretas, ainda que tenham tido melhorias em seu desempenho nesse período de 10 anos, permaneceram com níveis de aprendizado muito baixos. Ou seja, os estudantes de nível socioeconômico mais baixo, independente do gênero, cor/raça, têm desempenho escolar sempre pior do que os de nível socioeconômico alto

O contrário foi observado entre as meninas brancas e meninos brancos que pertencem a famílias mais ricas. Eles não só apresentam médias mais altas quanto avançam muito mais e se distanciam dos grupos desfavorecidos. Entretanto, o curioso é que os meninos pretos e as meninas pretas permanecem em um patamar mais baixo, independentemente de seu nível socioeconômico. Isso enfatiza que renda e raça/cor são fatores diferentes, mas interconectados na equação da desigualdade educacional.

Em um trabalho anterior, exploramos a influência das escolas nessa equação. Essa análise foi possível a partir de dados coletados pelo Saeb com diretores e professores das escolas. Quando avaliamos escolas que têm diretores mais comprometidos com o processo educacional, notamos que os alunos brancos e negros apresentam uma ligeira diferença nas médias de

⁷ ALVES, M. T. G. Caracterização das Desigualdades Educacionais com Dados Públicos: desafios para conceituação e operacionalização empírica. *Lua Nova*: Revista de Cultura e Política, n. 110, p. 189–214, maio 2020. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0102-189214/110. Acesso em: 23/09/2023.

desempenho, com os alunos brancos geralmente tendo médias mais altas. Isso é intrigante, já que a melhoria nas condições escolares deveria beneficiar igualmente a todos. No caso das escolas mais bem equipadas com recursos educacionais, novamente observamos a mesma tendência. Escolas com melhores equipamentos parecem favorecer mais os alunos brancos em comparação aos alunos negros. Esses resultados foram obtidos em um trabalho que já tem 20 anos,8 mas não encontramos evidências que o tenha contrariado de forma significativa.

Ao contrário, um artigo de colegas da área de estudos educacionais⁹ compara o desempenho dos alunos das escolas públicas brasileiras com uma distribuição ideal de desempenho. Eles mensuram a distância entre o desempenho real e o esperado em "anos de aprendizado". As meninas pretas de nível socioeconômico baixo levariam 78 anos para alcançar o desempenho ideal em leitura e 57 anos em matemática, em relação ao desempenho esperado, se nada mudar. Isso é uma simulação, mas uma evidência importante de que melhorar as escolas por si só não é suficiente para eliminar a desigualdade educacional.

Frente a esses resultados, deixo aqui a segunda reflexão: como romper esse ciclo de reprodução por meio da escola?

Encerro minha participação com uma citação do sociólogo Pierre Bourdieu:

[...] o que deve ser feito quando se enuncia uma lei social anteriormente ignorada [?] [...] ela pode se tornar um objeto de luta:

⁸ SOARES, J. F.; ALVES, M. T. G. Desigualdades Raciais no Sistema Brasileiro de Educação Básica. Educação e Pesquisa, v. 29, n. 1, p. 147–165, jan. 2003. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1517-97022003000100011>. Acesso em: 22/09/2023.

⁹ SOARES, J. F.; DELGADO, V. M. S. Medida das Desigualdades de Aprendizado entre Estudantes de Ensino Fundamental. Estudos Em Avaliação Educacional, v. 27, n. 66, p. 754–780, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.18222/eae.v27i66.4101. Acesso em: 24/09/2023.

luta para conservar, conservando as condições de funcionamento da lei; luta para transformar, modificando estas condições. ¹⁰

Dois espaços de luta cruciais estão diante de nós: 1º) o Fórum Nacional da Educação, reconstituído em abril de 2023, e 2º) o Plano Nacional da Educação de 2024 a 2034. O último não mencionava ações afirmativas, mas o novo projeto de lei a ser enviado para o Congresso pode representar uma oportunidade para combater a desigualdade na educação.

Os dados devem ser utilizados como uma ferramenta na luta por uma educação mais justa e equitativa.

¹⁰ BOURDIEU, P. Questões de Sociologia. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.p. 35.

Perspectivas da Educação Escolar Indígena no Brasil

Rosilene Cruz de Araujo Tuxá¹

Introdução

Início pontuando que, se os dados quantitativos mostram um déficit em relação às populações negras, quilombolas e outros povos considerados de baixa renda, conforme demonstra a professora Teresa [Gonzaga Alves], os povos indígenas se colocam em situação ainda muito mais vulnerável. Há um descompasso muito grande entre o que orienta a legislação e a oferta da política de educação escolar indígena, seja na educação básica, seja no ensino superior.

Esse descompasso vem justamente do ponto de vista de como as políticas foram ofertadas e pensadas para os povos indígenas. Se formos considerar o perfil de escola que os povos indígenas acessaram por muitos séculos, por muitos anos, essa escola não tinha significado algum. Uma escola de imposição, de anulação de identidade e assimilação; de uma imposição de bilinguismo de transição que não levou a educação escolar dos povos indígenas a lugar algum. A Constituição de 1988 foi um marco importantíssimo para o avanço da educação escolar indígena para os povos indígenas. Isso porque a educação começa a ser pensada com a participação dos povos

¹ Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação.

indígenas. Assim, a participação dos movimentos sociais, dos distintos povos é de fundamental importância para pensar ações afirmativas.

A participação do sujeito envolvido nas ações afirmativas e nas políticas pensadas, seja ele indígena, negro, quilombola, LGBTQIA+, é fundamental no processo de consolidação dessas políticas. Porque são esses sujeitos, esses lugares de fala que conseguem dizer qual a real necessidade *in loco*. Qual o problema da educação escolar? Por que a educação escolar não chega nos territórios? Quais são as políticas afirmativas que devem chegar para esses povos? Eu costumo dizer que a educação escolar para os povos indígenas é muito nova. Não no seu tempo de acesso, mas do seu significado, apropriação e concepção pelos povos indígenas. Ela se dá pós-Constituição de 1988, quando os indígenas vão assumir as suas próprias escolas. E por que essa educação não dá certo antes da Constituição?

A trajetória da educação escolar indígena pós-Constituição de 1988

Além desses problemas já colocados, a educação era ofertada em uma língua que as crianças e os jovens não tinham domínio. Então, como se alfabetiza se o sujeito é falante de uma língua e o ensino se dá em outra? Como alguém é alfabetizado em uma língua que não tem domínio? Ou seja, a escola não tinha significado político nenhum. Quando os indígenas assumem a escola como professores, após a Constituição, nos deparamos com um problema muito grande: a formação. Se não tinha escola, não tinha formação. E os jovens indígenas assumem a escola com o perfil político, porque as lideranças tradicionais depositam a confiança nesses jovens. E diz: "toma, que o filho é de vocês, a gente confia e vocês vão fazer essa escola acontecer de fato, mas ela vai acontecer do nosso jeito".

Uma educação que pensa intraculturalidade, a valorização das culturas internas, a interculturalidade, a relação com outras culturas, que valorize as línguas indígenas, que tenha um processo de alfabetização a partir das línguas indígenas: os professores e as lideranças indígenas vão

pautar isso muito bem na Constituição e conseguem garantir esse marco. Conseguem garantir que, de fato, a escola pensada com os povos indígenas vai ter uma legislação específica para dar conta desse novo pensar de uma educação escolar. E é nesse âmbito, com esse desafio que os jovens indígenas assumem as escolas.

Então, ao mesmo tempo que esses jovens assumem a escola indígena como professores, assumem também o seu compromisso de se qualificar sendo estudantes com formação em serviço. É essa qualificação que garantirá o fluxo contínuo da oferta da educação básica nos territórios indígenas, dando conta principalmente da oferta do ensino fundamental anos finais e ensino médio. E depois de tanto tempo de promulgação da Constituição, a gente percebe que esse ainda é um desafio muito grande, pois o Estado Brasileiro, por meio dos entes federados, conseguiu avançar na oferta do ensino fundamental anos iniciais e não conseguiu avançar na oferta do ensino fundamental anos finais e ensino médio, causando um afunilamento na matrícula da educação básica dos povos indígenas.

Existe um número muito grande de escolas indígenas que não conseguem ofertar o ensino fundamental anos finais e ensino médio. Isso porque a política de formação inicial em nível de graduação — licenciaturas e pedagogias interculturais — não chegou para todos os professores indígenas ou para aqueles que pretendem ser professores ou professoras. Em abril de 2023, assumi a Coordenação Geral de Políticas Educacionais Indígenas na Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi / Ministério da Educação–MEC) e percebi o quanto as coisas ainda estão por fazer. Estudantes que não continuaram com seus estudos porque não existe a oferta do ensino fundamental anos finais e ensino médio em seus respectivos territórios.

O que fazer para que essas políticas de fato cheguem na ponta? Entre o ensino fundamental, o ensino médio e a graduação ainda há um descompasso muito grande, dependendo da região brasileira. É claro que há regiões brasileiras que avançaram significativamente com as políticas de oferta da educação básica à população indígena, mas o ensino superior, a

pós-graduação ainda são um sonho para muitos povos indígenas. Nós precisamos de ações afirmativas sérias e céleres, que deem conta dessas políticas e que realmente sejam pensadas com a participação desses sujeitos.

Pensar as experiências das distintas sociedades do mundo, tão próprias e tão específicas aos seus contextos regionais, globais. Isso vem subsidiar os percursos e caminhos aos novos enfrentamentos que se apresentam com a política de acesso e de permanência de indígenas no ensino superior e na pós-graduação. É preciso pensá-las em conjunto. É preciso pensar políticas com interfaces, com relações institucionais. É preciso pensar em uma política em rede, atendendo a ampla diversidade que são os territórios indígenas.

Em territórios como os dos povos Yanomami e Ye'kwana, a educação básica na sua integridade ainda está por acontecer e o ensino superior ainda é um sonho para muitos dos povos indígenas no Brasil. Como se pode ver, as dificuldades ainda são imensas. Então, as políticas de acesso e permanência para a educação básica também são uma necessidade grande para muitas regiões indígenas do país.

É importante considerar que as políticas públicas de atendimento aos indígenas, em especial o sistema de cotas para acesso ao ensino superior, seguem os pressupostos das ações afirmativas direcionadas à população negra no Brasil. Foram inspiradas nos modelos implantados em países com uma trajetória histórica tão ou mais racista e preconceituosa quanto o Brasil, a exemplo dos Estados Unidos, Inglaterra, Canadá, Índia, Alemanha, Austrália e Nova Zelândia. Dessa forma, essas políticas objetivam promover o que Kabengele Munanga chamou, em 2001, de "tratamento diferenciado" para compensar as desvantagens devido à situação de vítimas do racismo e de outras formas de discriminação. Em 2001, Munanga já dizia isso.

² Ver: MUNANGA, Kabengele. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas. *Sociedade e Cultura*, v. 4, n. 2, jul/dez 2001, p. 31–43.

Nós estamos em 2023 e as políticas de ações afirmativas avançam muito lentamente, a partir da lei de cotas de 2012. Em seus decretos subsequentes, instituições públicas nacionais experimentaram dar oportunidades aos grupos historicamente desfavorecidos, como os indígenas, por exemplo, para dirimir as desigualdades social, cultural e econômica que marcam o país. Vale ressaltar que, antes da lei de cotas de 2012, instituições de ensino superior, instituições estaduais, em parceria com a FUNAI e órgãos não governamentais, já pensavam experiências para ofertar licenciaturas interculturais e ensino médio interculturais para populações indígenas, porque já entendiam que essa era uma situação emergencial, para que se pudesse dar vazão e continuidade à educação básica nas comunidades indígenas.

Nesse sentido, a atuação dos movimentos sociais no Brasil tem sido de grande importância, sobretudo no campo da luta pela consolidação e garantia de direitos civis, políticos, culturais e sociais. É preciso pensar política com esses povos, porque são eles os detentores dos conhecimentos, das realidades e das dificuldades que passam em seus territórios. As ações afirmativas se originam da ação de movimentos sociais e são uma resposta às exigências feitas por diversos grupos, a exemplo dos indígenas, dos quilombolas, dos negros e tantos outros grupos.

Tais coletividades têm lutado por direitos que historicamente foram negados e pelo reconhecimento de suas especificidades em todo grupo social. Então, o acesso e a permanência desses povos indígenas no ensino superior e na pós-graduação ainda são grandes desafios a enfrentar cotidianamente. Sem políticas específicas por permanências não se garante o sucesso dos estudantes indígenas. É preciso pensar em políticas céleres e contínuas de permanência, pois somente o acesso não é o suficiente para o sucesso desses egressos.

Políticas de Ações Afirmativas: avanços, limitações e necessidades para o ensino superior

Durante o *Acampamento Terra Livre*, realizado em abril de 2023, os estudantes indígenas foram ao Ministério da Educação reivindicar a política de permanência no ensino superior. Foi aí que percebemos o quanto tais políticas ainda são frágeis e não conseguiram acompanhar o fluxo das demandas. Foi nesse ínterim que o MEC, a partir de sua Secretaria de Ensino Superior (SESU), em interface com a Secadi, se posicionou de forma contundente a aprimorar o Programa de Bolsa Permanência (PBP), com o aumento dos valores e garantia do fluxo contínuo dessa política, bem como a fortalecer e buscar universalizar a demanda, com atendimento para todos os estudantes indígenas e quilombola no ensino superior das instituições públicas federais brasileiras. No entanto, ainda há uma demanda muito grande de estudantes indígenas e quilombolas, nas universidades brasileiras, sem acesso ao PBP.

Nos últimos seis anos do Governo Brasileiro, a ausência de uma política de permanência séria, que acompanhasse o ingresso e a permanência dos estudantes indígenas nas instituições de ensino superior, causou dificuldades e, consequentemente, evasão desses estudantes. Sabemos o quanto é dolorosa a luta pela permanência por partes dos estudantes. Hoje nós temos um número de quase 12 mil estudantes sendo atendidos pelo Programa de Bolsa Permanência nas universidades públicas e um número significativo na fila de espera.

Quando a SESU/MEC assume a responsabilidade de universalizar a política do PBP, estamos assumindo o compromisso de minimizar as dificuldades pelas quais passam esses estudantes quando não conseguem se manter na universidade. A questão psicológica é um fator agravante entre esses estudantes. Compensar essas políticas públicas é urgente para esses sujeitos e o novo cenário que se consolida e que precisa ser constantemente estudado e analisado é, sobretudo, o caráter complexo das ações afirmativas no que diz respeito à sua implementação efetiva e ao reconhecimento de

sua legitimidade, além das controvérsias que suscitam e justificam a realização constante de novos estudos.

Hoje temos, no Brasil, uma experiência ampliada no campo das políticas de ações afirmativas, que se referem à reserva de vaga para estudantes negros, trabalhadores, indígenas, quilombolas, entre outros, mas ainda se tem muito que avançar. Seja no campo do acesso ao ensino superior público ou privado garantido por lei ou no sentido de permanência desses estudantes, o atual cenário de avanços e limites no campo das ações afirmativas precisa ser avaliado para melhor qualificar tais políticas. Para tanto, o papel protagonista dos movimentos no processo de implementação, consolidação e manutenção dessas políticas é de fundamental importância.

O acompanhamento da implementação de políticas de ingresso e permanência de estudantes indígenas nas universidades tem ressaltado as dificuldades presentes nos processos de acesso e permanência desses estudantes nas unidades acadêmicas. Cabe aqui um estudo reflexivo para subsidiar a melhoria das políticas específicas, sejam elas para indígenas, quilombolas, negros, LGBT, ciganos e todos que necessitam de políticas específicas para acessar a universidade. Encontros como este são importantes, pois desencadeiam pressões para implementação de medidas reparatórias historicamente negadas.

Por exemplo, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) tinha como objetivo a reestruturação das instituições de ensino superior, com combate à desigualdade social no Brasil. Lembro, no momento de adesão pelas universidades, em 2007, de uma fala de um gestor de universidade, dizendo que não ia aderir porque estaria gerando mais desigualdade, na tentativa de explicar que o REUNI não chegaria para todos que necessitavam, de fato, da política do REUNI. Mas o fato de não aderir à política gerava ainda mais desigualdades. Enquanto isso, os estudantes indígenas, na frente da universidade, lutavam pela adesão ao REUNI porque estavam passando fome e sem perspectiva de moradia, de permanência nas capitais. Naquela época, não existia política de ação afirmativa de permanência consolidada. Hoje, políticas de acesso

e permanência de estudantes indígenas e quilombolas caminham para a universalização.

Em 2007, tudo era ainda muito inicial, muito incipiente. Os estudantes sequer acessavam a universidade, porque ela era um campo muito distante. Nesse contexto de construção de ações afirmativas para os povos indígenas, a ausência desses povos é marcada. Em várias universidades, a decisão acerca da implantação das ações afirmativas aconteceu por meio de um debate exterior aos povos indígenas, não levando em consideração a autonomia deles em suas demandas específicas para a construção de políticas públicas para o ensino superior.

Muitos indígenas se apropriam da invisibilização como estratégia e resistência dentro da universidade. Esse é outro problema grave. Talvez se manter no campo da invisibilidade é muito mais confortável do que dar visibilidade, do que passar por situações constrangedoras. É preciso descolonizar os currículos, descolonizar a universidade, mudar a cultura da universidade, como bem dizia Miguel Arroyo. Ele, quando era consultor técnico da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, ouvia as minhas lamentações sobre o acesso à educação básica e dizia: "se todos nós pensássemos educação como os povos indígenas pensam, a educação no Brasil tinha jeito. É uma educação comunitária, uma educação que pensa, que reflete as realidades *in loco*". Esse é o modelo que precisa ser pensado e refletido. É preciso pensar com esse sujeito os modelos de educação e não propor programas sem refletir. As realidades são diversas; todos os programas macro precisam pensar nas diversidades.

Pensar a presença indígena na universidade: o que isso significa para a universidade? O que isso significa para o estudante indígena? Qual é a sua responsabilidade com o seu povo? Para a sua comunidade? Quais têm sido as realidades vividas por esse estudante? Quais realidades vividas na política de cotas têm alterado o perfil dos profissionais que temos na universidade? Qual é o perfil do profissional que nós temos na universidade que estão nesse processo de implementação dessas políticas? Essa é uma reflexão a ser feita também porque temos avançado. O que temos de avançar

a partir de agora? Como aperfeiçoar as ações afirmativas conhecendo um pouco mais as realidades que existem no Brasil?

Esses estudantes encaram os estudos como ato político. Esse é um desafio. É importante estar nos espaços de poder, espaços de escuta, espaços de governança, espaços de decisões político-pedagógicas, administrativas, financeiras, dentre tantos outros espaços que definem sobre os povos indígenas, os povos quilombolas e todos os outros que precisam de políticas específicas. Essas trajetórias são interrompidas, pois há um número muito grande de evasão dos estudos por esses sujeitos.

O fato de não ter oferta suficiente de ensino fundamental e de ensino médio nas comunidades indígenas leva um número muito grande de estudantes para fora dos seus territórios. Vão acessar o ensino médio em cidades mais próximas, culminando em grande quantidade de desistência e evasão, porque a relação com esses outros mundos ainda é um desafio a ser enfrentado fora dos territórios indígenas. Para além desse distanciamento entre as modalidades da educação básica, há um distanciamento muito grande entre a educação básica e o ensino superior e ainda maior nas pós-graduações.

Após o ano de 2012, com o sistema de cotas, há um aumento significativo de estudantes indígenas no ensino superior. Quantos professores indígenas hoje são professores nas universidades? Um pouco mais de uma dúzia, talvez? Ainda é muito pouco. Nós precisamos acessar as universidades. A luta dos estudantes indígenas hoje é pela criação de uma universidade indígena. Que modelo de universidade queremos? Vamos refletir juntos. Pode ser pensada com políticas de formação para dar conta da ampliação da educação básica dos territórios. Mas talvez seja um desafio ainda maior pensar na dicotomia universidade indígena x universidade não indígena, onde precisamos estar inseridos também. Então, como pensar esse modelo de universidade? Ela é emergencial? Ela é providencial? Ela é providencial para dar continuidade à educação básica. Se não, nós vamos continuar com esse problema de ter um distanciamento muito grande do ensino

fundamental, do ensino médio e do ensino superior, porque não tem oferta contínua.

Isso é inadmissível pós-Constituição de 1988. Pensar em políticas específicas para dar conta da educação básica nos territórios indígenas ainda é um desafio muito grande. Mas tem algo bom que vem acontecendo dentro das políticas de ações afirmativas, que é a descolonização desses espaços: mudar a cultura das universidades, mudar a cultura das escolas. Os estudantes indígenas, principalmente no campo da pós-graduação e da graduação das grandes universidades, têm feito um pouco esse caminho de descolonizar, de trazer questões problematizadoras para refletir esse modelo de educação que, desde o princípio, não foi pensada para a diversidade do Brasil. Ela foi pensada para uma elite, uma pequena elite, e segue com esse perfil até os nossos dias.

Nós temos muito desse processo de implantação de uma educação colonizadora lá atrás, que não foi pensada com a diversidade. Então, refletir sobre todos esses processos é fundamental para sair desse estado em que nos encontramos de não ter sequer acesso à educação básica, muito menos ao ensino superior. Por fim, quero reforçar que esses espaços são providenciais para refletir e poder contribuir com a melhoria das políticas educacionais. Obrigada!

Ações Afirmativas: propostas para a equidade racial e outras reconstruções

Vera Rodrigues¹

Introdução

Quero iniciar esta exposição pensando nos locais em que estou e que me trazem aqui na ABA, especialmente o Comitê de Antropólogas/os Negras/ os da ABA e o meu afro-sonho: a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Sou orgulhosamente professora da UNILAB, uma universidade que se constitui durante o processo do REUNI (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais), o que não significa que não tenhamos inúmeros desafios, como em qualquer universidade pública. Mas estar nesse espaço me faz ter absoluta certeza de que eu não queria estar em nenhum outro como professora e pesquisadora. Isso porque penso nesses espaços, a ABA e a UNILAB, como espaços de formação, produção de conhecimento e compromisso com as ações afirmativas, a educação e as políticas de igualdade racial. Eu me orgulho, fortaleço e aprendo por estar nesse espaço. Estou grata por isso. O evento que deu origem a essa coletânea, Seminário Diversidade, Territórios e Meio Ambiente: 120 Dias de Reconstrução, ocorreu para trazer elementos de reflexão propositiva oriundos, assim me parece, dos 120 dias de reconstrução nacional versus os 1.460 de desgoverno, marcados

¹ Professora da Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Comitê de Antropólogos/as Negros/as/ da ABA.

pela perversidade que custou sonhos, conquistas sociais e vidas. Espero que possamos manter vivo esse registro. Apesar da desesperança que marcou os últimos tempos, eu não quero esquecer. E acho, inclusive, que é obrigação de todas/os/es nós, de alguma forma, nos nossos trabalhos científicos, registrarmos o que se passou, para que ninguém diga, no futuro, que nada aconteceu. Nesse sentido, espero que possamos manter vivo esse registro histórico para que, como já disse Grada Kilomba, tratemos nossas feridas. Que possamos chegar a um momento de reparação dos males vividos e deixarmos de ser um exemplo de sucesso de projeto colonial.

O que posso trazer como contribuição resulta desse espaço em que estou, o Comitê de Antropólogos(as) Negros(as), o que demonstra que temos algo a dizer, a propor e, principalmente, a trabalhar. Por isso, na ideia de reconstrução efetiva, começo entendendo que a ABA, como uma associação científica – e nós pertencemos a essa Associação -, nos contrapomos ao negacionismo científico e seus instrumentos antidemocráticos, como as fake News. Temos agora um enfrentamento a fazer em relação a isso. Do mesmo modo, entendo também que, como associação científica, nos colocamos ao lado daqueles e daquelas que, se antes foram objetos de ciência, hoje são sujeitos, integram nossos comitês e aqui estão em nome dos seus e das suas. Na sequência, penso na UNILAB e em seu papel como universidade pública situada no Nordeste do Brasil e que tem seus pilares na interiorização e internacionalização no continente africano. Que coloquemos nosso protagonismo de produtoras e produtores de conhecimento, com o capital humano necessário e bem-vindo a um cenário de valoração do acesso à educação pública, à ciência e às ações afirmativas que se incorporam na comunidade acadêmica.

Algumas proposições

Do outro ponto, destaco a Associação Brasileira de Pesquisadores Negros e Negras (ABPN), fundada em novembro de 2000, que se destina à defesa da pesquisa, seja de cunho acadêmico-científico, seja de outros espaços

afins, realizada prioritariamente por pesquisadores negros/as, sobre temas de interesse direto das populações negras do Brasil, bem como de todos os demais temas pertinentes à construção e ampliação do conhecimento humano e igualmente ao desenvolvimento científico, sociopolítico e cultural da sociedade. Trarei aqui alguns pontos propositivos para pensarmos e trabalharmos a partir do documento *Sistematização de Argumentos Sobre a Lei de Cotas*², formulado pela ABPN, em 2022, considerando pautas essenciais para o fortalecimento da promoção da igualdade racial e combate ao racismo no Brasil:

1. Elaborar e executar cursos de formação e gestão de políticas públicas em raça, gênero e classe, que tenham por objetivo capacitar gestores e gestoras de todos os ministérios e autarquias acerca de termos citados, numa perspectiva que considere a intersetorialidade, a transversalidade e a interseccionalidade na gestão de políticas públicas de raça, gênero e classe. Nesses cursos, destacar, tomando como base formativa, instrumentos centrais para a política de cumprimento do artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96),³ a Lei Federal n. 12.711/2012⁴ e a Lei Federal 12.990/2014.⁵

² Disponível em: https://abpn.org.br/sistematizacao-de-argumentos-sobre-a-lei-de--cotas/. Acesso em 28/05/2024.

³ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 26/02/2024.

⁴ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711. htm. Acesso em: 26/02/2024.

⁵ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12990. htm. Acesso em: 26/02/2024.

- 2. Incentivar a elaboração de estratégias de efetivação das Leis 10.639/20036 e 11.645/2008,7 que versam sobre os artigos 6A e 79B da LDB. Para isso, sugerimos monitorar a implementação de políticas para a educação básica, tendo em vista a intersetorialidade, a transversalidade e a interseccionalidade da gestão de políticas públicas em raça, gênero e classe com outros ministérios. Importante também pensar em como articular a relação entre Estado e sociedade civil.
- 3. Garantir a efetivação das Leis 2.711/20128 e 12.990/20149, que estabelecem políticas de ações afirmativas para o acesso da população negra e outros grupos às instituições de ensino e ao serviço público. Mas é preciso ressaltar que, para além do acesso, é necessário termos políticas de permanência. Mais do que isso, é preciso articular diferentes setores, formas transversais e interseccionais de abordagem e prática das ações. A igualdade étnica e racial precisa articular graduação, pós-graduação e docência. Contratação de docentes, negros e negras.

E, aqui, eu faço parênteses para reiterar esse ponto. Quando eu decidi me tornar professora, o fiz também pensando em uma coisa: eu precisava estar do outro lado para acolher especialmente os meus e as minhas. Não se faz ação afirmativa sem pensar que também precisamos, para além de discentes, de servidores/as e professores/as negros e negras nas universidades. E nós

⁶ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639. htm#:~:text= LEI%20No%2010.639%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%20 2003.&text=Altera%20a%20Lei%20no,%22%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20 provid%C3%AAncias. Acesso em: 26/02/2024.

⁷ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645. htm. Acesso em: 26/02/2024.

⁸ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711. htm. Acesso em: 28/05/2024.

⁹ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12990. htm. Acesso em: 28/05/2024.

temos enfrentado — quem acompanha os concursos públicos realizados nos últimos tempos — inúmeras tentativas de fraudes quanto ao não comprometimento institucional com a reserva de vagas nos concursos públicos. Isso é muito sério; é uma forma, sem dúvida, de fragilizar a política de ações afirmativas.

Nós precisamos nos comprometer com isso de fato e isso envolve não só ministérios presentes — por exemplo, da Educação, da Igualdade Racial —, mas também que nossas instituições cada vez mais tenham práticas antirracistas institucionais. Não se trata de boa vontade de um procurador, de uma procuradora ou de alguém da gestão superior; trata—se de cumprimento legal. Então esse é um dos pontos a serem enfrentados, que é justamente a garantia de que possamos ter reservas de vagas que não sejam manipuladas. Já conhecemos alguns recursos que se usam, como, por exemplo, ao invés de destinar vagas, se faz por áreas de conhecimento, de maneira que se acaba diluindo a necessidade de cumprir a legislação.

- 4. Manter mecanismos para acolhimento dos casos de violência racial com instalação de ouvidoria, instância que receba, investigue, tome as medidas cabíveis para combater e minorar esses problemas. Instâncias institucionais, dentro daquilo cabível a uma instituição. Mas não podemos mais esperar que uma professora ou professor seja aquele que simplesmente tem que ouvir as denúncias de racismo e, como se diz no Ceará, "dê seu jeito". Não se trata de "dar seu jeito"; trata-se, obviamente, de qual é o compromisso da instituição com esse termo. Então, essas instâncias precisam ser criadas. E se já há instâncias criadas em alguns casos (por exemplo, consultoria), ela precisa se aperfeiçoar.
- 5. Acompanhar a pigmentação do sistema de cotas, considerando o acesso e a permanência também na pós-graduação. Enquanto muitos cursos de graduação estão mais voltados para uma formação que capacite o estudante para uma profissão sem

- negar, evidentemente, a dimensão inicial de sua profissão –, a pós-graduação é vocacionada para a pesquisa. Por esse motivo, a política de cotas da pós-graduação deverá conduzir tanto a uma ampliação radical quanto a uma transformação na produção de conhecimento, tendo em vista interesses de conhecimentos próprios e específicos de suas trajetórias.
- 6. Outro ponto que me parece bem-vindo: termos um acompanhamento que não seja disperso, diluído. Muitas vezes, nós sabemos o que acontece lá UNILAB ou na Universidade Federal de Goiás ou na Universidade de Brasília etc. Mas, como isso se reúne? Como podemos ter esse dado de forma mais concreta para podermos trabalhar e que cada um cumpra com aquilo que lhe é possível neste momento?
- 7. Promover a reformulação de projetos político-pedagógicos, cursos de graduação e construir uma política de cotas na pós-graduação que se comprometa com a ampliação epistêmica, amefricana, numa perspectiva decolonial e contra-colonial. É preciso, sim, pensar quais são os projetos pedagógicos de cursos. Às vezes, eu ouço: "mas é tão difícil, você vai ter que inserir isso e aquilo". Nós vamos ter que trabalhar. Vou dar um exemplo de instituições que eu conheço. Tem cursos com cerca de cinquenta anos de existência por exemplo, de comunicação e uma disciplina que consta como "diversidades-não-sei-o-quê". Tenho até uma implicância com essa palavra diversidade —, porque às vezes indica aquela diluição e não vai tratar de pontos cruciais. Então é preciso também ter atenção com esse tema.

Além desses pontos, eu gostaria de trazer colaborações de outro espaço do qual eu também faço parte, que é o Fórum de Ações Afirmativas, Educação das Relações Étnico-Raciais para o Ensino Superior do Ceará. Esse grupo foi criado em 2019, no âmbito das atividades do *I Seminário Negras e Negros do Ceará*, realizado na cidade de Crato, nas dependências

da Universidade Estadual de Cariri. Esse fórum é uma articulação formada por representações institucionais, associações, movimentos sociais e indivíduos pesquisadores, pesquisadoras, acadêmicos e populares que atuam com temáticas indígenas, negras, quilombolas e outros povos tradicionais.

O Fórum tem atuado especificamente pensando regionalmente todas essas questões e eu me comprometi a trazer algumas questões que foram levantadas nos últimos tempos, até para que não percamos a noção de que, fora do eixo Sul-Sudeste, acontece muita coisa também. Acontece a gente se movimentando e nós precisamos estar cientes disso para que possamos criar nosso escopo de diálogo, inclusive na formação de líderes. Nesse sentido, o Fórum, recentemente, elaborou alguns pontos cruciais para pensar ações afirmativas — não só no Estado do Ceará; eu acredito que seja possível ter isso como algo mais amplo. Abaixo, elenco algumas de suas propostas:

- 1. Ações que evidenciem a necessidade de se discutir e aperfeiçoar as políticas de ações afirmativas do Estado do Ceará, um estado extremamente desigual. As discussões étnico-raciais e a inclusão devem ocorrer de maneira descentralizada, a fim de atingir o maior número de pessoas que, por conta de um silenciamento histórico, desconhecem seus direitos e as históricas táticas de invisibilização utilizadas para excluir populações negras, indígenas, quilombolas e LGBTQIA+ do espaço de produção de saber e de poder. Lançamos como pontos prerrogativas de autonomia, de acordo as Leis 10.639/2003, 11.655/2008 e 12.711/2012, para criar os mecanismos de controle e de acompanhamento das referidas Leis. E aqui eu quero ressaltar um outro ponto.
- 2. Quando falamos em mecanismos de controle, precisamos urgentemente do fortalecimento institucional e jurídico das bancas de heteroidentificação. Não se faz política pública sem mecanismos de controle. Ninguém pensaria em apoiar uma política pública, por exemplo, de transferência de renda, sem que houvesse um mecanismo qualquer de controle. É preciso ter um entendimento de que, por exemplo, a autodeclaração é um

- princípio, mas ela não é um fim dentro da política pública. E mesmo que haja 1% de tentativas de fraude, elas existem.
- 3. Estipular vagas para entrada de negros e negros, de acordo com demanda, para concursos e na pós-graduação;
- 4. Lutar pelo alcance da Lei 12.711/2012, que estabelece as cotas pra autodeclaradas/os pretos, pardos e indígenas;
- 5. Constituir o fortalecimento de núcleos, programas, pró-reitorias que acompanham as ações legislativas.

Considerações finais

Essa gama de propostas aqui apresentadas visa garantir a efetividade da política pública e que todos nós, especialmente nós que atuamos no meio cientifico, possamos contribuir cada vez mais para a sociedade, a partir do nosso compromisso com pautas essenciais à garantia de direitos e à democracia. Então, essas propostas/ideias são mais para um compartilhamento, talvez, do que podemos tirar como algo propositivo. Eu espero que os documentos gerados a partir dos debates do nosso encontro, realizado em Brasília, sirvam como uma bússola, para que possamos nos organizar e ter nortes a caminhar.

Educação, Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade

Luciana de Oliveira Dias¹

É de destacável importância a realização, pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA), de um seminário, acontecido em maio de 2023, quando foram cumpridos 120 dias da eleição presidencial que, no Brasil, representou uma espécie de retomada da democracia. O *Seminário 120 dias de reconstrução* permitiu a reunião de discussões ampliadas, qualificadas e aprofundadas sobre um período "de reconstrução" que marcou a história recente deste país.

Importa relembrar que o período da gestão presidencial compreendido entre os anos de 2019 e 2022 foi caracterizado pela reinserção do Brasil no Mapa da Fome; pelo aumento da inflação em geral e dos preços da gasolina, diesel e gás de cozinha; pelo aumento do endividamento familiar, do desemprego e da informalidade; pela redução do poder de compra do salário mínimo; pela morte de milhões de brasileiros em decorrência da má gestão da pandemia de Covid-19; pela fragilização de lutas antidiscriminatórias e fortalecimento de negacionismos, preconceitos, discriminações e fobias sociais de toda espécie; etc. Portanto, foi um período que pode ser entendido como um período de destruição.

Para abordar, portanto, a reconstrução recentemente iniciada no ano de 2023, foram organizados, no *Seminário*, painéis de discussões sobre temáticas como: direito à saúde; questões ambientais, territoriais e políticas

¹ Professora de Antropologia da Universidade Federal de Goiás.

relativas a comunidades tradicionais e povos indígenas; educação; ações afirmativas; enfrentamento às violências e promoção da igualdade. A re-união de especialistas, estudiosos e gestores resultou em reflexões altamente qualificadas e propositivas e também em relatorias cuidadosas para que as discussões acontecidas no Seminário servissem de insumo para os dias, meses e anos seguintes de reconstrução da destruição e de retomada democrática.

No âmbito daquele Seminário, coube a mim coordenar o bloco de discussões sobre educação e ações afirmativas na promoção da igualdade, um conjunto de discussões que foi relatado pelo professor da Universidade de Brasília (UnB), Guilherme Sá. Aceitar o desafio de coordenar um debate que se instaurou acerca da educação, ações afirmativas e promoção da igualdade no contexto do *Seminário 120 Dias de Reconstrução*, promovido pela ABA, possibilitou a mim a conexão com enunciações reveladoras de pensamentos e ações que congregam múltiplas dimensões, especificamente as "políticas, teóricas e afetivas", como enumeradas pela professora Vera Rodrigues, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

A educação básica e a desigualdade foram tratadas pela professora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) Maria Tereza Gonzaga Alves, que destacou, em toda a sua fala, que é dever do Estado assegurar a educação básica a toda criança e adolescente no Brasil. Um destaque é que, feito pela demonstração de dados de órgãos do Estado, como aqueles do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), revelam índices preocupantes de acesso à escola, permanência (trajetória interrompida ou evasão) na escola e níveis de aprendizado de estudantes do ensino básico. Índices preocupantes porque indicam que a escola é um filtro social, com uma presença significativamente menor no ensino médio, quando comparada ao ensino fundamental.

A palestrante destacou o quanto é importante, ao pensar sobre as ações afirmativas, considerar que um grupo significativo de jovens que é esperado para o ensino médio sequer ascende a esse nível de ensino devido a uma exclusão silenciosa. Há uma distância grande entre o quantitativo de estudantes que tem acesso e o quantitativo que tem garantida a permanência na escola, quando se detém aos dados do ensino básico. Esse destaque feito me leva a buscar algum avanço nas críticas sobre a efetiva democratização do ensino básico, que antecede o ensino superior.

Questões elementares precisam de respostas urgentes para que o país possa avançar na promoção da igualdade, pontualmente a étnico-racial, na educação em todos os níveis. As questões mais urgentes que me ocorrem são: por que as questões étnico-raciais são tratadas ainda hoje — transcorridos 20 anos da Lei 10.639, que obriga o ensino de história da África e cultura afro-brasileira —, de maneira pontual e folclorizada? Por que as desigualdades étnico-raciais, além de todas as outras desigualdades estruturais e iniquidades sociais, ainda hoje, não são enfrentadas para o seu aniquilamento? Como desmantelar uma estrutura societária que reproduz, em todos os seus setores, relações desiguais, discriminatórias e excludentes de sujeitos pertencentes a segmentos socioculturais e historicamente discriminados? Por que as políticas públicas de inclusão e ações afirmativas não se efetivam amplamente?

Sinalizações de respostas a questões como essas e outras tantas são acionadas pela palestrante, ao considerar o atual cenário de reconstrução. Destaca que é imprescindível desencadear uma luta transformadora de realidades desiguais, o que pode se dar pela reconstituição de espaços de luta, tais quais o Fórum Nacional de Educação (FNE) e o Plano Nacional de Educação (PNE), que foram recompostos nestes primeiros dias do ano de 2023 e que tematizam as ações afirmativas como possibilidade de promoção da igualdade.

A educação escolar indígena é tratada pela doutoranda em Antropologia Social pela UnB, Rosilene Cruz de A. Tuxá, integrante da Articulação Brasileira de Indígenas Antropóloges (ABIA). A abordagem aos desafios que temos que enfrentar para avançar nas políticas de ações afirmativas, pontualmente aos povos indígenas, foi feita, destacando o

descompasso entre o que orienta a legislação e a oferta da política de educação escolar indígena no Brasil, em todos os níveis.

A educação escolar para os povos indígenas precisa ser transformada, deixando de ser impositiva e assegurando a autonomia e o plurilinguismo. É fundamental uma politização das escolas indígenas, ou seja, que valorize as línguas indígenas, que seja intercultural, multidisciplinar, comunitária, descolonizada e que reconheça a importância de que os agentes da escola sejam indígenas participantes de todo esse processo. Cabe ao Estado assegurar um ambiente politicamente adequado, pensado em rede, para a construção dessa educação escolar indígena.

A palestrante relembra a atuação dos movimentos sociais para fazer uma defesa das políticas de ações afirmativas promotoras de um tratamento diferenciado aos povos indígenas, mas não somente, mas também para realizar uma educação promotora da igualdade. Realça que a garantia de acesso não é suficiente para a democratização da educação aos estudantes indígenas, asseverando que as políticas de permanência são definidoras para o cumprimento de uma formação superior para estudantes indígenas. A luta pela permanência deve ser constante e a bolsa permanência tem sido discutida neste novo cenário governamental e também no *Acampamento Terra Livre*.

A professora da UNILAB, Vera Rodrigues, apresenta uma reflexão propositiva, que colabora com a ideia de reconstrução e também de oposição aos negacionismos, além de enfrentamento a cruéis processos de discriminação e exclusão sistêmica. A UNILAB e a Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN) são apresentadas pela palestrante como inseridas em uma rede antidiscriminatória, que luta pela efetivação de ações afirmativas e de políticas públicas reparatórias de discriminações sofridas.

Pensar as graduações e pós-graduações, pensar os projetos políticos pedagógicos em universidades nas quais as ações afirmativas são implementadas implica pensar outras epistemologias. Complementarmente, ambientes pluriepistêmicos fazem emergir espaços de múltiplos saberes,

o que, por sua vez, enriquece saberes e fazeres tornados plurais a partir de uma inserção horizontalizada, e respeitosa, de sujeitos plurais.

As ações afirmativas devem ser protegidas juridicamente e ser pensadas como integrando uma rede que promove o acesso e que também favorece o acolhimento a trajetórias e pensamentos diversos, bem como a articulação de instâncias institucionais que se responsabilizem pela efetivação dessas políticas. Neste sentido, a palestrante faz a defesa de que as ações afirmativas inscrevem no cenário onde são aplicadas uma potente rede, que tece política, teoria e afetividade.

A mobilização da temática *Educação*, *A*ções *Afirmativas e Promoção da Igualdade* despertou para a importância de seguir em luta por direitos, neste novo contexto político comprometido com princípios democráticos. Estes primeiros dias de reconstrução democrática alimentaram a esperança de alcance de uma sociedade mais igualitária, mais justa e mais participativa. A educação, em todos os níveis, é também um ato político e deve se permitir ser transformada pelas presenças plurais, tornadas possíveis por meio das ações afirmativas, com seu inconteste potencial para a efetiva promoção da igualdade.

PARTE 5 FAZENDO FACE À VIOLÊNCIA

Refletindo sobre Violência Estatal nos 120 Dias de Reconstrução Democrática

Adriana Vianna

Recebi com muita alegria e expectativa o convite da Diretoria da ABA para coordenar a última mesa do *Seminário Diversidade*, *Territórios e Meio Ambiente*: 120 Dias da Reconstrução da Democracia. Entendo esse convite menos como uma distinção individual e mais como uma responsabilidade que compartilho com meus e minhas colegas do Comitê Cidadania, Violência e Gestão Estatal da ABA. Juntos, temos tentado refletir, frequentemente em articulação com outros comitês e outras comissões da ABA, sobre dimensões e facetas da violência que estruturam a vida coletiva e, de modo particularmente significativo, institucional no Brasil. Da perspectiva de onde falamos, isso implica entender que a gestão estatal tem tido papel central nos modos não apenas de regular as formas de violência, mas, frequentemente, de reforçá-las. Isso se dá quando tratamos de instituições e aparatos estritamente governamentais, mas também nos casos marcados por complexas dinâmicas envolvendo atores e forças privadas.

No que tange especificamente ao chamado campo da "segurança pública", entendemos que muitas das questões que podem promover um debate crítico sobre o tema têm sido desprezadas, a despeito da rica produção de pesquisa já existente no Brasil. Como recentemente colocou Gabriel Feltran, um dos coordenadores do Comitê, há ao menos quatro pontos que

¹ Professora do Museu Nacional/UFRJ e Membro do Comitê Cidadania, Violência e Gestão Estatal da ABA.

precisam ser seriamente encarados no debate em direção a políticas de segurança pública de fato democráticas: o estabelecimento de uma política nacional de esclarecimento de homicídios; uma proposta de regulação de mercados ilegais; o enfrentamento e transformação da política carcerária e a produção de formas efetivas de controle interno e externo das polícias.²

Para além, porém, do campo das políticas específicas a serem debatidas e formuladas, há uma contribuição fundamental que nós, antropólogas e antropólogos, precisamos nos esforçar para dar em relação a diversas ordens de senso comum que se fazem presentes na cena pública. O clamor pelo endurecimento das ações de vigilância e controle que, não raras vezes, ganha a forma de aquiescência ou mesmo incentivo à letalidade policial e ao encarceramento massivo, por exemplo, lamentavelmente, parece ser capaz de atravessar um amplo e variado espectro ideológico. Produzir dados e reflexões que embasem, de maneira crítica, os termos desses debates tem sido uma tarefa assumida com rigor por muitos cientistas sociais, frequentemente em diálogo e aliança com movimentos sociais formados por aqueles e aquelas que são mais diretamente atingidos por tais políticas.

Como chamou atenção Flavia Medeiros em sua fala, a participação de antropólogas e antropólogos tanto do Comitê quanto da Comissão de Direitos Humanos pode ser notada em ações como a Audiência Pública da ADPF 635 e na repercussão da dramática chacina do Jacarezinho, que teve lugar no Rio de Janeiro, logo em seguida à Audiência, entre outras iniciativas.³ Longe de situações pontuais, tais ações fazem parte de uma compreensão partilhada por nós de que a produção de conhecimento e a atuação

² Ver: FELTRAN, G. Lula e as Políticas de Segurança. Jornal *O Estado de São Paulo*, 7 de março de 2023.

³ Para acessar as falas na Audiência, ver https://youtube.com/playlist?list= PLrqSUafHHX YxzpffCCEuYqVU1oTzlNEA7&si=fKgh2Ms4YiTNhu2l. Acesso em: 28/05/2024. Uma análise da coletiva de imprensa da Polícia Civil feita por pesquisadores e pesquisadoras do Comitê Cidadania, Violência e Gestão Estatal e da Comissão de Direitos Humanos da ABA está disponível em: https://diplomatique.org.br/analise-da-coletiva-de-imprensa-da-policia-civil-sobre-o-jacarezinho/. Acesso em: 28/05/2024.

pública são dimensões inseparáveis quando lidamos com o campo das violências e, em especial, das violências estatais.

A perspectiva da denúncia de violações e mesmo do registro denso e detalhado de como elas se produzem e se inscrevem nas vidas de pessoas, famílias e coletivos é, indiscutivelmente, parte desse compromisso, algo que poderíamos ancorar também em nossas tradições etnográficas mais sólidas. Afinal, tratar de violências nunca é tratar de algo abstrato, descarnado, mas sim de atos e palavras que se inscrevem na materialidade dos corpos e dos espaços, que perduram pelo tempo, que instituem e desdobram pedagogias centradas no medo e na opressão. Como muitos de nós têm acompanhado há anos, por meio do apoio a movimentos de familiares de vítimas de violência do Estado, a morte brutal de um filho, marido ou irmão é algo que se estende por redes afetivas e locais extensas, assim como o encarceramento é uma experiência política que ultrapassa em muito os muros das unidades prisionais. Nesse sentido, para além do compromisso com a denúncia, é fundamental refletir sobre as práticas e configurações da violência estatal como sendo dotadas de "capacidade criadora", ou seja, como dispositivos que, de fato, estão todo o tempo definindo os contornos e os limites dos grupos a serem atingidos, dos recursos materiais e simbólicos a serem acumulados e dos modos privilegiados de circulação ou imobilização de pessoas, propriedades, espaços e recursos para a vida.

Nesse quadro, uma forma de violência que merece atenção são as chamadas chacinas policiais, algo que podemos observar com dramática regularidade em diversas cidades e Estados brasileiros. Como demonstraram pesquisadores do Geni-UFF, no caso do Rio de Janeiro, os últimos anos têm apontado aumento relevante de "operações" desse tipo, ou seja, que deixam elevado número de mortes em seu rastro. Mas mais significativo ainda é acompanhar o fluxo de apurações e responsabilizações judiciais que as sucedem. Como registrado pelos pesquisadores, de 27 chacinas ocorridas entre 2007 e 2022, "apenas duas foram denunciadas pelo Ministério Público à Justiça e nenhuma passou da fase de instrução e julgamento.

Outras duas ocorrências foram encerradas e arquivadas, sem que ninguém fosse responsabilizado".⁴

Pensar em termos de violência de Estado implica, assim, ampliar constantemente os limites tanto do que chamamos violência quanto daquilo que identificamos como "Estado". No primeiro caso, trata-se de entender que a ação de matar não se faz de modo isolado, desconectada dos processos complexos e temporalmente esticados de registrar as mortes, operar as perícias, produzir adiamentos de audiências, instaurar dúvidas e estigmatizações sobre territórios e populações. Como eu e diversos colegas já presenciamos em audiências judiciais envolvendo mortes decorrentes de ação policial, o que ocorre em tais situações é a produção contínua da suspeita sobre as vítimas e sobre os territórios, tratados como inerentemente "criminosos" e, portanto, passíveis de ações letais sob a rubrica raramente comprovada do "confronto".5 Aquilo a que chamamos violência de Estado, nesse caso, combina, portanto, atores e enquadramentos variados, que operam em aliança. Como diz Dalva Correa, mãe de Thiago Corrêa, assassinado na Chacina do Borel, em 2003, "o Estado não mata só com o fuzil, mata com a caneta também". Retomando um dos pontos elencados por Gabriel Feltran como cruciais para que avancemos na transformação das políticas de segurança pública — o estabelecimento de uma política nacional de apuração de homicídios —, sublinho a importância de que tal política envolva também o debate crítico sobre o circuito de responsabilização

⁴ Geni/UFF. Chacinas Policiais no Rio de Janeiro: estatização das mortes, mega chacinas policiais e impunidade. Relatório de Pesquisa, 2023. Relatório completo disponível em: https://geni.uff.br/2023/05/05/chacinas-policiais-no-rio-de-janeiro-estatizacao-das-mortes-mega-chacinas-policiais-e-impunidade/. Acesso em: 28/05/2024.

⁵ Ver, entre outros: VIANNA, A.; FARIAS, J. A Guerra das Mães: dor e política em situações de violência institucional. *Cadernos Pagu*, n. 37, 2011; ROCHA, L. de O. Judicialização do Sofrimento Negro: maternidade negra e fluxo do Sistema de Justiça Criminal no Rio de Janeiro. *Sexualidad, Salud y Sociedad*, n. 36, 2020; FARIAS, J. *Governo de Mortes*: uma etnografia da gestão de populações de favelas no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2020.

judicial, especialmente nos casos de homicídios cometidos por agentes das forças policiais.

Tratando ainda dos sentidos de violência de Estado, é importante pensar nos modos de "fazer ou deixar morrer" fortemente incrustados nas instituições e políticas prisionais. Como ficou claro na fala de Iza Jackeline Barros da Silva nesta mesa, os anos recentes combinaram, de modo especialmente perverso, diferentes formas de produzir a morte ou o definhamento nos circuitos prisionais, sobretudo com o advento da Covid. Se a Covid em si, como destacaram Flavia Medeiros e Darlah Farias, não pode ser pensada separada da produção contínua de desigualdades profundas, sobretudo as raciais, o mesmo se dá para diversas outras condições de adoecimento físico e psíquico que compõem o cotidiano prisional. Como pesquisadores e pesquisadoras do tema têm apontado de forma consistente, não há "morte natural" nas prisões, uma vez que o ambiente prisional é, ele próprio, produtor das debilidades que levam à morte.⁶

Uma vez mais, portanto, é preciso tensionar também o modo como acionamos a noção de Estado ao pensar suas conexões ativas com a produção de violências e desigualdades. Mais do que uma exegese teórica, a depuração do modo como concebemos e operacionalizamos noções como Estado ou estatal informa perspectivas epistemológicas, políticas e metodológicas. Entender que lidamos com processos complexos e heterogêneos que mobilizam formas "estatizantes" em lugar de uma unidade fechada e com limites claramente definidos ajudanos a deslocar perguntas importantes sobre violência. Uma delas, que buscamos tematizar em um Colóquio ABA, no bojo da reunião anual da ANPOCS de 2021, diz respeito às simbioses e distinções entre ações oficiais e não oficiais no exercício da

⁶ Ver, entre outros: MOTTA, E., MALLART, F.; GODÓI, R. (orgs). *A Pandemia nas Prisões no Brasil*. Rio de Janeiro: Mórula, 2023; BARROUIN, N. (org). Covid nas Prisões: a luta por justiça no Brasil. Rio de Janeiro: ISER, 2021.

violência e na gestão de corpos e territórios.⁷ Termos como milícias, paramilitares, esquadrões da morte, mas também jagunços ou grupos armados em suas configurações variadas, frequentemente, acabam produzindo um "efeito" de distinção demasiado rígida entre o que seja estatal e não estatal, contrabandeando ainda imagens de legitimidade e ilegitimidade da violência. Se, apostando em perspectivas sociológicas e etnográficas densas, porém, ocupamo-nos de entender mais como se organizam dinâmicas violentas de controle de recursos, por exemplo, em lugar de divisões claras, encontramos conexões, trânsitos, formas de barganha e negociação, composições. Lidamos, portanto, não com "Estados que não funcionam", mas sim com dispositivos estatizados que se organizam, privilegiando setores, grupos e formas de acumulação de poderes políticos e materiais, em meio a institucionalidades diversas.

Ao longo destes dois dias de seminário, podemos ver algo dessa complexidade por meio de diferentes lentes: o direito à saúde, ao meio ambiente, aos territórios, às ações afirmativas e, finalmente, ao enfrentamento da violência. O processo de reconstrução mencionado no título do Seminário parece-me um convite não de retorno a alguma terra prometida — uma terra de direitos e igualdade, que nunca conhecemos –, mas à elaboração de perguntas fecundas sobre como nos organizamos, atuamos e produzimos conhecimento e troca capazes de tecer horizontes mais abertos do que os que se apresentaram nos últimos tempos.

⁷ As sessões do Colóquio estão disponíveis em: https://www.youtube.com/watch?v=PNaQ4fvyt5k e https://www.youtube.com/watch?v=VGvfvhdEtY&t=5238s. Acesso em: 24/05/2024.

Apontamentos Históricos e Jurídicos sobre a Noção de Violência

Luciano Mariz Maia¹

Introdução

A perspectiva do Direito é o meu lugar de fala. Como sistema normativo, precisa ser preenchido pela realidade social. Nesse sentido, as ciências investigativas, particularmente a Antropologia e a Sociologia, têm muito o que dizer para a compreensão e interpretação do conteúdo do Direito.

Gostaria de agradecer o empenho de profissionais das ciências, particularmente das Ciências Médicas, que tanto lutaram e enfrentaram violências físicas, simbólicas e tantas outras no contexto da defesa da vida. Embora exista, também no Direito, uma abordagem de criminalização de condutas que ocorrem mediante o uso da violência, eu vou me servir, nesta exposição, do conceito de violência adotado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), porque esse conceito também é levado em conta pelo Direito Internacional dos Direitos Humanos. Com efeito, o conceito normativo de violência que temos aplicável ao Brasil é o que está presente na Convenção para Erradicação da Violência Contra a Mulher.²

Para esse instrumento internacional, violência refere-se ao "uso intencional, efetivo ou potencial da força física ou do poder contra si

¹ Subprocurador-Geral da República e professor na UFPB.

² Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm#:~: text=D1973&text=DECRETO%20N%C2%BA%201.973%2C%20DE%201%C2%BA,9%20 de%20junho%20de%201994. Acesso em: 26/02/2024.

mesmo, contra outra pessoa ou contra um grupo ou uma comunidade de que resulte ou tenha elevada possibilidade de resultar, lesão, morte, dano psicológico, mal desenvolvimento ou privação".

Quando nós, portanto, começamos a falar sobre violência ou violências e estamos num contexto de falar sobre os 120 dias de reconstrução, do que estamos falando? Falamos exatamente na reconstrução de um Estado Democrático de Direito, que pressupõe o esforço para uma solução pacífica das controvérsias. O Estado Democrático de Direito pluralista, sem preconceitos, que abomina o racismo, abomina o machismo, abomina o sexismo.

Violência contra populações indígenas, negras e periféricas: breve história e considerações de base jurídica

A Constituição de 1988 pretendeu estabelecer o Estado sobre uma base laica, democrática, pluralista e pacifista. Quando ela diz isso, exige que a sociedade assim o seja. Portanto, é necessário fazer um esforço para entender a cultura de violência que nós temos no Brasil, construída em cima de uma sociedade escravocrata, que mantém ainda resquícios de práticas coloniais e ainda se percebe, como na virada da República, na virada para o século XX, um país europeu nos trópicos. Naquele contexto, não se realizou a inclusão da massa de trabalhadores que tinham sido libertos da escravidão, mas não incorporados à sociedade. Contrário a isso, o primeiro Decreto na República foi no intuito de fomentar a imigração europeia, com a distribuição de terras para os colonos europeus, ao preço da não inclusão dos negros e da destruição de comunidades indígenas, com massacres (que hoje seriam classificados como genocídios) praticados particularmente no Paraná, no Rio Grande do Sul e em todo o Centro-Oeste.

Quando se fala em violências, tal inclui não apenas uma cultura da violência, mas também a chamada violência institucional, que se manifesta não só com as estruturas do Estado, diretamente provocando atos que causam danos e destroem, mas também por meio das instituições — como as polícias —, que agem, para usar uma expressão de Paulo Sérgio Pinheiro,

como um "cinturão sanitário", com o objetivo de proteger as classes abastadas e de identificar as comunidades despossuídas, carentes das periferias das grandes cidades como pessoas que não são titulares dos mesmos direitos. Pelo agir de membros dessas instituições e pela ausência de respostas institucionais a essas ações, as vítimas sequer são vistas como pessoas que tenham o direito à vida, ao devido processo legal, à presunção da inocência. Assim, ações de instituições — como as das polícias, em todos os estados brasileiros — associam e identificam a juventude preta das periferias como as "classes perigosas". Essa é uma expressão já trabalhada sociologicamente para significar, na perspectiva do poder, quem são aqueles a quem se atribui temores de causar um dano à sociedade dominante.

Como consequência, a sociedade organizada pela estrutura de poder se antecipa e realiza essa destruição. Nos últimos quatro anos, entre 2019 e 2023, não houve solidariedade com vítimas que morriam de morte matada — e morte matada pelo Estado. Antes, havia uma solidariedade, uma pregação, um louvor, uma celebração, uma premiação a quem matava, sendo particularmente presente no discurso oficial a celebração do armamentismo, da força destrutiva, da necessidade de cada cidadão armar-se para ser capaz de destruir o inimigo — o inimigo sendo aquele a quem se atribuísse tal condição, normalmente alguém pobre, negro e da periferia. Essa é uma forma de violência institucional.

Com os indígenas, tivemos uma articulação ainda mais perversa, que, na minha interpretação, contém elementos capazes de configurar ação então em curso no Brasil, cujos fatores, tomados em conjunto, realizavam atos genocidas, na modalidade de intencionalmente submeter comunidades indígenas a condições de subsistência que levavam à sua destruição.

Por que digo isso com absoluta clareza? Porque, de um lado, havia o Estado Federal, com sua Presidência da República, com o Ministro da Justiça de então, apresentando, com o Ministro das Minas e Energia (um almirante), um Projeto de Lei ao Congresso Nacional que permitiria lavra garimpeira em terra indígena e o Presidente deslocando-se até um garimpo ilegal, dizendo: "por mim, estava autorizado", tendo ele enviado o

Projeto de Lei ao Congresso Nacional. Nesse mesmo contexto, o presidente da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), um então delegado de Polícia Federal, dizia que, assim como o índio, o garimpeiro era vítima e a solução era regularizar a presença do garimpeiro em terra indígena.

A estrutura do Estado estava toda voltada para permitir não só a exploração ilegal e inconstitucional das riquezas minerárias nas terras indígenas, mas a destruição do meio ambiente, de toda a cadeia alimentar, dos rios com os peixes, da vida dos indígenas em razão do depósito de metais pesados, fazendo com que adoecessem, tendo muitos morrido em razão dessa ação articulada dos garimpeiros, animada por essa atuação estatal, em um contexto em que o Poder Executivo Federal também retirou-se do seu dever de proteção aos índios.

Na Constituição, há um expresso dever da União: reconhecer, demarcar e proteger as terras indígenas. Isso significa proteger todos os seus bens, também significando proteger o meio ambiente indígena.

A lei atribui esse dever a uma agência do Estado, a FUNAI, como todos conhecem. Então, deliberadamente, o Estado realizou o desmantelamento, a redução da estrutura, de pessoal e de orçamento das unidades de proteção territorial indígena e de proteção ambiental, quando também os altos representantes do Estado se dirigiam a essas áreas não para fazer a defesa do meio ambiente ou das comunidades indígenas, mas para se colocar ao lado de quem era acusado de estar causando aqueles crimes ambientais e contra as populações indígenas.

Essa é uma face violenta do Estado que vai além da reestruturação de uma instituição que realiza as mortes nas periferias da cidade, porque aqui se impede o direito dessas comunidades de viverem em territórios que a Constituição atribui como sendo seus. O mais grave é que, em todos esses anos de experiência no território que hoje é o Brasil, nenhum dos governos anteriores ousou deixar de reconhecer aos indígenas o direito exclusivo à posse sobre as terras de sua ocupação. Foi assim desde o Alvará Régio de 1680, seguido da Lei de Terras de 1755, com a Lei de Terras de 1850, com uma Lei específica sobre terra dos indígenas, em 1928. Foi assim com a

Constituição de 1934, com a de 1937 e com a de 1946. Na Constituição de 1967 e com a emenda de 1969, do período da ditadura militar, ampliou-se a proteção nominal no texto constitucional, quando foi reconhecido que as terras ocupadas por indígenas eram patrimônio da União, cuja consequência jurídica é não poderem ser apropriadas por particulares, nem para si transferidas pelo mero passar do tempo.

Finalmente, a esse respeito, a tese completamente sem base jurídico-constitucional do Marco Temporal indica o apagamento da História, em que se tentou construir um argumento de que, se o indígena não estivesse na terra no dia 5 de outubro de 1988, não teria direito à sua terra, apagando toda a história da sua presença naquele território. Na verdade, é uma construção abusiva, que não resiste a uma análise, confrontando com o entendimento do Supremo Tribunal Federal, que já resolveu isso de várias formas.

Assim, celebramos, com a ideia de 120 dias de reconstrução, a mudança, a mudança de rota dos órgãos de Estado. Enquanto, anteriormente, havia ausência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), da FUNAI, da Polícia Federal, do Exército, agora todas as instituições retornam às suas atividades, documentando, fazendo assegurar o direito dos povos indígenas. Mas ainda há muito a fazer. Por quê?

Porque, nessa área da prática da tortura — e a tortura é mais praticada contra os pobres e despossuídos —, as execuções sumárias acontecem mais no âmbito dos Estados membros, onde, mesmo durante os quatro anos do governo do Presidente Bolsonaro, havia governos de todos os outros partidos. Inobstante a presença de governos cujos titulares desenvolviam políticas públicas para os mais vulneráveis, ainda assim havia como se fosse uma "unidade de pensamento" nas polícias, nas forças de resistência e não parecia haver diferença de quem quer que fosse o governante do Estado. E é isso que faz com que seja algo absolutamente preocupante, porque é uma espécie de partilha dos valores culturais contra um desvalor

da vida humana das pessoas mais pobres, das periferias, das pessoas negras. Por essa razão, é necessário avançar ainda mais na qualidade da nossa democracia.

Não é sem razão que, quando o Supremo Tribunal Federal julgou a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão 26, identificou na homofobia uma forma contemporânea de racismo, entendendo que racismo não tem só a ver com raça, com cor da pele, mas que racismo é uma forma de pensar em que alguém se sente maior ou melhor do que o outro, não reconhecendo no Outro a igualdade de pessoa. Portanto, é um processo de desumanização do Outro. E é nisso que se igualam, ou seja, no sentido de serem atitudes perversas, o racismo, o machismo, o sexismo, a homofobia. Por essa razão, menciono o método transcend, sugerido pelo sociólogo norueguês Johan Galtung, que propõe obter paz por meios pacíficos, ou seja, eliminando as tensões, tendo criatividade e, especialmente, procurando identificar formas de convivência pacífica.

Considerações finais

Há outra expressão que considero muito rica e que diz: "a violência é algo que se aprende, mas também que se desaprende". Assim, espero que esses 120 dias continuem disseminando a semente de uma solução pacífica das controvérsias, de um modo de compreensão de que uma sociedade pode e deve ser justa, fraterna, pluralista e sem preconceitos. Mas isso também vai exigir de nós que não tenhamos preconceitos e aceitemos dialogar mesmo com aqueles cujas ideias não concordamos, para tentar identificar como, levando em conta as suas ideias, conseguimos construir caminhos de paz. Isso porque a paz é construída por caminhos de paz e, portanto, a não adoção de vias pacíficas é, em si, capaz de gerar violência.

A Comissão de Direitos Humanos da ABA e a Luta por Direitos Humanos no Brasil

Flavia Medeiros¹

Introdução

A defesa dos Direitos Humanos desde a perspectiva da Antropologia, no Brasil, tem se dado a partir de suas múltiplas definições, conflitos e debates sobre o que suas concepções engendram. Há mais de 20 anos, a ABA, por meio da sua Comissão de Direitos Humanos, tem se dedicado a observar e contribuir, em espaços com pessoas e grupos articulados, uma forma de atuação na luta pela ampliação e garantia de direitos. Ao tratar das faces da violência no Brasil, no contexto de reconstrução do Estado brasileiro, a Comissão de Direitos Humanos da ABA e a produção daí resultante tem percorrido esferas de reflexão significativas sobre sentidos, alcances, limites e/ou potencialidades dessa categoria — direitos humanos —, da análise e intervenção do campo dos direitos humanos. Destacarei duas dessas intervenções. Uma delas diz respeito a uma dimensão mais interna para a própria Antropologia, que é o prêmio *Antropologia e Direitos Humanos*. E outra que é de articulação e repercussão pela produção de dados qualificados sobre casos de violação de direitos no país.

¹ Professora de Antropologia na Universidade Federal de Santa Catarina e membro da Comissão de Direitos Humanos da ABA

O Prêmio Antropologia e Direitos Humanos

Primeiro, em relação ao Prêmio que, em 2022, chegou em sua 10ª edição. Ele tem como objetivo estimular, apoiar e divulgar trabalhos que versem sobre a contribuição da Antropologia para diversas áreas relativas à temática. A partir dos trabalhos inscritos e premiados, vislumbramos como os temas evidenciam uma diversificação dos problemas abordados nas pesquisas em Antropologia, mais especificamente na articulação e inserção das nossas discussões no campo dos direitos humanos. Esse trabalho nos permite afirmar que os esforços sucessivos na organização do Prêmio, em prol da problematização e relativização da categoria direitos humanos, tem rendido frutos relevantes e resultado empreendimento bem-sucedido na formação do campo, ao estimular novas produções e acolher problemáticas vinculadas a direitos sociais e civis, a desigualdades — das quais resultam diversas violências —, mas também aos intensos processos de luta, mobilização e defesa de direitos.

Como resultado da premiação, organizamos coletâneas com os trabalhos premiados, produzindo uma robusta referência bibliográfica sobre a contribuição antropológica no campo de direitos humanos no Brasil.² Além do Prêmio, realizamos outras atividades, como eventos; webinários na TV ABA; atividades de difusão e divulgação de iniciativas na defesa dos direitos humanos; articulação com redes, movimentos e coletivos sociais da sociedade civil vinculados ao tema, especialmente entre comissões e comitês da própria associação; elaboração e divulgação de notas, não só de repúdio, mas também de apoio e outros tipos de declarações públicas.

É por meio desses registros por escrito que demarcamos uma posição, sobretudo de denúncia e resistência, diante das graves violações de direitos, mas também de solidariedade, luto e luta junto a vítimas, familiares e sobreviventes. A partir de casos específicos diretamente ou indiretamente

² Os livros resultantes do Prêmio estão disponíveis em: https://portal.abant.org.br/aba/publicacoes/. Acesso em: 30/11/2023.

relacionados aos nossos contextos de atuação, seja como pesquisadoras, professoras, militantes e ativistas, nos posicionamos de forma a denunciar e encaminhar aos órgãos competentes diferentes violências, incidindo também na produção da memória e na repercussão, por meio da identificação desses casos em um contexto mais amplo de violações, afirmando, reiteradamente, sobre cada um desses casos, que não são um caso isolado.

O trabalho da Comissão de Direitos Humanos da ABA na defesa dos direitos humanos

No recente período de quatro anos, a postura antidemocrática de um governo autoritário de direita no nível do Executivo Federal agravou-se de forma intensa, especialmente entre os anos de 2020 e 2022, com a pandemia da Covid-19. Esse período foi refletido em uma nota que publicamos na ocasião do marco de 500 mil mortes pela doença no Brasil, em 21 de junho de 2021, escrita em parceria com o Comitê de Antropólogas/os Negras/os, também da ABA.³ Esse modelo de gestão e de regulação da Covid-19 que foi adotado pelo então Governo Brasileiro nos permite indagar o quanto essas mortes ditas naturais — especialmente aquelas diretamente vinculadas ao coronavírus, mas agora também aos efeitos sociais da doença — poderiam ser vistas também como mortes violentas, na medida em que se baseiam num agenciamento omisso do Estado, marcado por uma ação intencionalmente direcionada para proteger e privilegiar algumas pouquíssimas vidas, expondo a população ao vírus e aos riscos da doença, deixando morrer outras tantas.

Essa postura se verifica no desprezo em relação à aquisição e aplicação de vacinas, propagandas negacionistas, difusão dos tratamentos ineficazes, falta de estrutura hospitalar, incluindo o tratamento de vidas humanas como cobaias, como foi o caso ocorrido em Manaus. As pesquisas

³ Disponível em: https://portal.abant.org.br/morrendo-de-brasil-pandemia-genocidio-e-o-horror-de-500-mil-vidas-interrompidas/. Acesso em: 30/11/2023.

conduzidas por cientistas sociais em todo o país, nesse contexto, demonstram como a doença foi operada como dilatadora das desigualdades.⁴ Por meio de estruturas racistas, repressivas e autoritárias, vidas foram tomadas pelo valor de produto, de coisa, como meio de produção e, portanto, passível de descarte, de eliminação.

Assim, reconhecer e interpretar mortes naturais da pandemia como mortes violentas e não apenas mortes naturais — de acordo com a classificação internacional das doenças pela Organização Mundial da Saúde (OMS) — é uma proposta analítica que eu tenho desenvolvido e compartilho aqui, para considerarmos e refletirmos sobre a particularidade dessa noção de humanidade forjada no contexto europeu, moderno, colonial, que opera pela diferenciação entre os que têm direito à manutenção e preservação da vida e os que estão submetidos a uma violência estrutural que distribui mortes desigualmente.

Essa violência estrutural opera com o dispositivo raça, marcando potenciais vítimas.⁵ Diante desse quadro, temos elaborado também, nos últimos anos, notas que endereçam a ação brutal e violenta do Estado, em particular a ação armada de operações policiais, que têm resultado em chacinas em diversas partes do país.

Um dos principais contextos no qual participamos nessa chave se vincula à Ação de Descumprimento de Preceito Federal 635,6 no Supremo Tribunal Federal, conhecida como a "ADPF das Favelas", que visa ao controle das ações policiais — especialmente com foco no Estado do Rio de Janeiro, mas que tem repercutido em diferentes unidades federativas do Brasil — e a suspensão das operações policiais durante a pandemia, como

⁴ Ver: GROSSI, M. P.; TONIOL, R. Cientistas Sociais e o Coronavírus. São Paulo: ANPOCS; Florianópolis: Tribo da Ilha, 2020. Disponível em: https://ieg.ufsc.br/public/storage/ebooks/December2020/HfJERfgjnOJGQP4ATYdT. pdf. Acesso em: 18/03/2024.

⁵ Ver: CARNEIRO, S. *Dispositivo de Racialidade*: a construção do outro como não-ser como fundamento do ser. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

⁶ Disponível em: https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5816502; Acesso em: 30/11/2023.

foi determinado pelo Ministro relator Edson Fachin. No contexto da ADPF, entre os dias 16 e 18 de abril de 2021, participamos da audiência pública do Supremo Tribunal Federal, conduzida pelo ministro Edson Fachin, para que se ouvisse familiares de vítimas sociais, defensores dos direitos humanos, pesquisadores e agentes públicos sobre os diversos pontos relativos à ADPF. Participamos nós, da Comissão de Direitos Humanos, o Comitê de Cidadania, Violência e Gestão Estatal da ABA, entre outros grupos, pesquisadores e movimentos.⁷

Entretanto, vinte dias depois da audiência pública, a Polícia Civil do Rio de Janeiro realizou a que, até então, foi a operação policial mais letal da cidade, com 28 vítimas fatais: 27 pessoas moradores da Comunidade do Jacarezinho e um policial civil. Essa operação ficou conhecida como "Massacre de Jacarezinho" e foi denominada "Operação *Exceptis*", que fazia alusão justamente à possibilidade da realização de operações policiais apenas em casos excepcionais, como previsto pela decisão preliminar do Ministro.

A operação ocorreu no dia 6 de maio de 2021, ainda na vigência da ADPF, conduzida pelos agentes da polícia, que seriam os responsáveis pela investigação de crimes e a condução de inquéritos policiais. Essa chacina foi o ponto culminante e evento emblemático da reincidência de chacinas. Segundo o Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos da Universidade Federal Fluminense (GENI/UFF), entre 2007 e 2021 foram realizadas 594 chacinas pela polícia, com 2.334 pessoas mortas por agentes policiais. Esses dados evidenciam a frequência cada vez mais letal dessas operações, que são perpetradas especialmente por grupos armados, oficiais e extra-oficiais. Diante do massacre de Jacarezinho, nós elaboramos uma Nota Pública que

⁷ A participação dos membros da ABA nessa Audiência Pública pode ser vista na íntegra em: https://youtube.com/playlist?list=PLrqSUafHHXYxzpffCCEuYqVU1oTzlNEA7&si=fKgh 2Ms4YiTNhu2l. Acesso em: 30/11/2024.

foi difundida no site da ABA⁸ e, por meio dela, endossamos as demandas da Nota que também foi publicada pelo Comitê Cidadania, Violência e Gestão Estatal. Juntos, membros de ambos — Comitê e Comissão — elaboramos um artigo, publicado na revista *Le Monde Diplomatique*, analisando a entrevista coletiva dos delegados que participaram da operação.

Na entrevista analisada, eles relativizaram a violência da operação e, ao contrário, justificaram a brutalidade impetrada em nome de uma guerra dos ditos cidadãos de bem, que seriam eles os definidores do limite da lei, ao contrário de um certo ativismo judicial do qual nós, inclusive pesquisadores e defensores de direitos humanos, faríamos parte. Ativismo judicial que, segundo eles, contesta as operações policiais. Interpretamos que o massacre do Jacarezinho, por meio da operação *Exceptis*, foi uma forma de a polícia dizer ao Supremo Tribunal Federal e à sociedade que ninguém a controla, que é ela quem define o que é excepcional e legítimo na sua atuação, que ela não se submeterá a nenhum controle externo, pois operações não seriam interrompidas e que a polícia tampouco iria assumir algum compromisso em reduzir as altíssimas taxas de letalidade; afinal, "eliminar bandido" é considerado parte fundamental do seu trabalho.

As repercussões do massacre do Jacarezinho prosseguiram. Um ano após, em 6 de maio de 2022, familiares de vítimas e movimentos sociais prestaram homenagem aos mortos. Na ocasião, foi realizado um ato pelas vítimas com faixas e mensagens, além da inauguração de um monumento em memória do ocorrido, por meio do qual os 28 mortos eram lembrados. Cinco dias depois desse ato de memória, no dia 11 de maio, em nova operação realizada pela própria Polícia Civil com o uso de machados, do próprio "caveirão" (a viatura blindada) e sem nenhum diálogo prévio com a comunidade e os responsáveis pela instalação do memorial, realizou-se

⁸ Disponível em: https://portal.abant.org.br/nota-da-comissao-de-direitos-humanos-da-associacao-brasileira-de-antropologia-em-repudio-a-operacao-policial-na-comunidade-de-jacarezinho-no-rio-de-janeiro/. Acesso em: 30/11/2023.

⁹ Disponível em: https://diplomatique.org.br/analise-da-coletiva-de-imprensa-da-po-licia-civil-sobre-o-jacarezinho/. Acesso em: 30/11/2023.

a derrubada do monumento, justificando justamente que aquelas vítimas não mereciam direito à memória. Inclusive, alegavam que a inclusão do policial junto a esses mortos era um desrespeito à memória daquele agente. Diante de tal violência, elaboramos nova Nota, intitulada *Nota pelo direito à memória e ao luto das vítimas da chacina do Jacarezinho*,¹º em parceria com o Comitê Cidadania, Violência e Gestão Estatal, o Comitê de Antropólogas/os Negras/os e o Comitê Patrimônios e Museus.

Outros dois casos a se destacar, que evidenciam como opera o racismo antinegro baseado no medo, no horror, no ódio e na intolerância, mas também em certa inércia, apatia e na ausência, foram os assassinatos do congolês Moïse Kabagambe, agredido até à morte em 24 de janeiro de 2022, num quiosque de uma praia no Rio de Janeiro, após reivindicar o pagamento de 300 reais por suas horas de trabalho naquele estabelecimento. O fato violento levou-nos a pontuar a relação entre racismo e xenofobia, em diferentes casos de violência contra imigrantes da diáspora africana no Brasil. O segundo caso foi o assassinato de João Alberto Silveira Freitas, espancado até à morte em um supermercado em Porto Alegre.

Mais do que casos isolados, a forma como ambos esses homens negros foram mortos evidencia essa ordem estrutural e institucional que nega histórica e sistematicamente o direito à vida, o reconhecimento social e moral e o direito a ter direitos das populações negras e refugiadas no Brasil. Se, por casos de morte violenta ou natural, corpos de pessoas negras estão marcadas como alvos prioritários, temos também acompanhado casos nos quais esses corpos são tomados como território da violência e do extermínio, especialmente violências contra mulheres, crianças, pessoas LGBTQI+. Em agosto de 2021, elaboramos notas¹¹ sobre práticas de destituição do poder familiar de mulheres em situação de vulnerabilidade social, a partir do

¹⁰ Disponível em: https://portal.abant.org.br/nota-pelo-direito-a-memoria-e-ao-luto-das-vitimas-da-chacina-do-jacarezinho/. Acesso em: 30/11/2023.

¹¹ Disponível em: http://www.abant.org.br/files/20210819_611ecd7c7456d.pdf, Acesso em: 30/11/2023.

caso de violência obstétrica e retirada compulsória da recém-nascida Suzy, em Florianópolis, Santa Catarina, no qual Andrielle, sua mãe, teve a sua maternidade destituída, pois Suzy foi separada dela logo após o nascimento. Mãe e filha tiveram violados o seu direito à permanência e convivência. E, além da destituição compulsória da maternidade, que foi solicitação do Conselho Tutelar de Florianópolis, Andriele foi submetida, aos 23 anos, a uma laqueadura durante a cesárea, sem o seu consentimento expresso.

Tal fato se caracteriza como uma esterilização compulsória. Somada ao impedimento da amamentação, reforça a situação de violência obstétrica da qual Andrielle foi vítima. Como acompanhado desde a Comissão de Direitos Humanos, o caso de Andrielle e Suzy também não é isolado. A retirada compulsória de crianças e as diferentes tentativas de destituição da maternidade, como temos visto pela Comissão de Direitos Humanos, tem sido prática especialmente contra mães pobres e negras em situação de rua ou de cárcere, usuárias de drogas, quilombolas e indígenas. Se argumentos moralistas e conservadores de natureza patriarcal, misógina e homofóbica justificam essas violências contra mulheres e pessoas LGBTQIA+ — e temos diversas outras notas, de diferentes casos que chegam até nós —, também temos acompanhado, de forma atenta, a crescente onda de ataques em escolas, que têm vitimado crianças e comunidades escolares. Como foi explicitado em Nota Pública, que divulgamos no dia 7 de dezembro de 2022, 12 as características particulares da forma como esses crimes são praticados evidenciam a articulação de empregadores da violência com pautas discriminatórias. fundamentalistas e armamentistas da extrema direita, fortemente defendidas pelo Presidente derrotado nas eleições presidenciais de 2022.

¹² Disponível em: https://portal.abant.org.br/nota-sobre-praticas—de-destituicao-de-poder-familiar-de-mulheres-em-situacao-de-vulnerabilidade-social-e-sobre-ca-so-de-violencia-obstetrica-e-retirada-compulsoria-de-recem-nascida-em-floria-nopolis-sc/. Acesso em: 30/11/2023.

Considerações finais

O aumento da circulação de ideias, discursos e práticas de ódio e intolerância, calcadas no nazifascismo e fundamentadas numa pretensa supremacia racial e moral da branquidade conservadora, nos últimos quatro anos, não foram ao acaso. Como nos alertou a antropóloga Adriana Dias — que nos deixou no começo de 2023 e a quem a Comissão de Direitos Humanos dedica esta exposição —, temos, no Brasil, uma forte articulação entre grupos neonazistas em crescimento, a ascensão do último Presidente que governou entre 2019 e 2022 e a difusão da sua perspectiva de poder, cujas concepções eugenistas e racistas sempre foram evidentes em demonstrações públicas de opiniões, em diferentes arenas, e nos direcionamentos das políticas durante o seu governo.

Assim, reconstruir um país face a tantas violências é combater os fundamentos dessas ideologias. É afirmar a defesa de direitos, a proteção a defensores de direitos humanos e assumir o compromisso pela vida, que só se faz possível na intervenção e transformação das relações de poder e na superação desses sistemas de crenças que pressupõem níveis e qualidades não apenas diferentes, mas sobretudo desiguais aos seres humanos.

A Comissão de Direitos Humanos da ABA, desde a contribuição como antropólogos e antropólogas atuantes na defesa de direitos humanos, entende que é urgente afirmar a diversidade como valor, para construir e executar políticas públicas de memória, verdade, justiça e reparação para as vítimas, familiares e sobreviventes. É também fundamental responsabilizar violadores, para que tragédias como as que temos acompanhado, registrado e denunciado cessem e não sejam esquecidas para que nunca mais se repitam. Nos últimos quatro anos, vimos a radicalização em nome do ódio, da morte e do horror. Que a reconstrução iniciada há 120 dias seja a transformação da sociedade em nome do respeito, do cuidado e — como eu aprendi com uma interlocutora do Movimento Negro em Florianópolis, que organiza atos contra a violência policial — que seja uma ação pela radicalização, pela vida. Muito obrigada!

Reflexões sobre o Encarceramento em Massa

Iza Jakeline Barros da Silva¹

Introdução

Falar sobre esses 120 dias e do encarceramento em massa do Brasil, sendo sobrevivente do cárcere, é algo bem complicado. Tentarei esquematizar algo que leve a repensar o tão falado modelo de ressocialização, além das violências que acontecem cotidianamente e das estatísticas que não chegam até nós. Para iniciar, gostaria de mencionar um vídeo do *rapper* Baco Exu do Blues, do Estado da Bahia, que fala sobre racismo e as violências do encarceramento.² Porque não dá para falar de racismo sem falar de encarceramento, que é o maior navio negreiro da história do nosso país. É necessário lançar esse olhar para essas pessoas. O clipe fala também de racismo religioso e de tantas outras violências que nós, população preta, passamos no nosso país. É um clipe que toca bastante, no sentido de que tem coisas que é melhor refletir do que falar.

Hoje, no Brasil, temos quase um milhão de pessoas encarceradas e sem perspectivas de vida. Isso porque o encarceramento em massa faz com que essas pessoas não tenham essa perspectiva de vida. Às vezes, quem está dentro da unidade prisional acha que o maior problema — e a solução, na verdade, desse problema — é a liberdade. Mas a liberdade de fato se torna

¹ Agenda Nacional pelo Desencarceramento, Articulação Nacional de Familiares do Cárcere, Frente Estadual pelo Desencarceramento em Sergipe.

² Disponível em: https://youtu.be/-xFz8zZo-Dw?si=pxVDrCWRjWK_KS7E. Acesso em: 24/11/2023.

um problema maior na vida desse indivíduo. Infelizmente, no nosso país, não temos política pública de empregabilidade e de inclusão para essas pessoas, não há uma política voltada também para a saúde dessas pessoas e, principalmente, uma política pública educacional. Essas pessoas estão às margens. Quando uma pessoa olha e fala "ah, é um marginal", é literalmente o marginal. Nós estamos ainda às margens da sociedade. É necessário criar políticas públicas de inserção para verificar se diminui o encarceramento em massa no Brasil.

Impactos sociais e políticos do encarceramento em massa

Em 2019, o Supremo Tribunal Federal criou uma pena de multa. Se já era ruim sem as políticas públicas, imagine com essa pena de multa. Hoje, os internos, com ela, saem do sistema prisional devendo 22 mil reais, no mínimo. Enquanto não paga, mesmo após cumprir o restante da pena em liberdade, fica com uma dívida enorme e sem empregabilidade para fazer esse pagamento. Seus direitos eleitorais são ceifados, podendo também haver o bloqueio de suas contas bancárias. Antigamente, o interno saía com a pena de multa, mas não tinha essa responsabilidade que lhe foi colocada. Fazíamos um atestado de hipossuficiência e a pessoa provava realmente, por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que não tinha condições de pagar aquela multa.

Trazendo os números para o Sudeste, mais especificamente para São Paulo, que foi o primeiro Estado a aderir a esse sistema, em janeiro de 2020: naquele momento, eram apenas seis casos de pagamento de penas de multa, em comparação com os atuais 208 mil casos. Quais são as perspectivas de vida de uma pessoa que não tem emprego, não tem saúde, não tem educação? "Ah, Iza, mas tem escola, ele não faz porque ele não quer". Não, vou explicar para vocês. Quando o sobrevivente — porque não usamos mais a palavra egresso — sai respondendo em liberdade, há algumas coisas que o juiz passa para ele fazer, como, por exemplo, estar em casa às oito horas da noite. Em que escola ele vai estudar das sete até às oito da noite? Temos a

Educação de Jovens e Adultos, temos o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), mas como ele vai ter acesso a essa política?

O STF, na época, fez isso para poder atingir as pessoas que estavam sendo indiciadas pelo Mensalão e a Lava Jato, mas acabou impactando todo um sistema que não tinha nada a ver com tudo aquilo que estava acontecendo. A Agenda Nacional pelo Desencarceramento, diante de todas as denúncias que recebemos, tem feito um trabalho contínuo com familiares das pessoas privadas de liberdade e sobreviventes do cárcere, assim como eu. Entendemos que era necessário ocupar alguns espaços de poder de decisão. Mas como vamos ocupar esses espaços? As políticas públicas já não existem e, quando se tem algo pensado, alguém pensa em nosso lugar. É como sempre falo com os familiares: é falar de nós sem nós.

Então, começamos a busca por ocupar alguns espaços de decisão. Temos visitado alguns Estados e incentivado a criação de mecanismos e de comitês de prevenção e combate à tortura. Esses mecanismos têm a função de fiscalizar as unidades prisionais para coibir e proibir torturas dentro desse espaço de privação de liberdade. Não só as unidades prisionais, mas outros lugares: as casas psicoterápicas, os abrigos, os asilos. Mas, no governo passado, houve um desmonte: se exonerou peritos que faziam esse trabalho e então ficamos sem saber realmente o que fazer.

Principalmente com a chegada da pandemia, a dificuldade maior foi entender como estava se dando a Covid-19 dentro das unidades. Ficamos sem notícias; houve familiares que passaram esse tempo todo sem notícias dos seus entes. Então começamos essa busca constante. Descobri números exorbitantes e vou falar por Sergipe. Na unidade prisional, na época, havia 138 mulheres. Quando procuramos o Ministério Público para saber os números exatos — porque eles não falavam o número de pessoas acometidas pela Covid nas unidades prisionais —, descobrimos que a Universidade Federal de Sergipe havia feito uma testagem em massa dentro dessa unidade. Foi quando descobrimos que, das 138 mulheres, 119 estavam com Covid. Se para a população, em geral, a dificuldade era de ter um respirador, de ter um local para essas pessoas ficarem internadas, como que ia se dar se fosse

um interno? Quem daria esse respirador para um detento? Não adianta acharmos que tem um médico "bonzinho" que daria, porque nós sabemos que não seria assim. Essas pessoas existem e resistem dentro das unidades. São seres humanos.

Nossa rede, a Agenda Nacional pelo Desencarceramento, cria formadores de opiniões a partir das vivências de familiares de pessoas privadas de liberdade e sobreviventes do cárcere, cuja função é defender os direitos humanos. Porque, quando conhecemos e cobramos os nossos direitos, somos defensores de direitos humanos. Começamos a visitar esses Estados para verificar essa questão dos comitês e dos mecanismos estaduais. Fui presidente do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no meu Estado até abril de 2023, porque o presidente só pode ficar por um ano, mas fico no Comitê até novembro deste mesmo ano.

A Agenda Nacional pelo Desencarceramento faz parte do Comitê Nacional e está ocupando também o Comitê Nacional, mas estamos tentando também nos inserir nesses outros Estados onde ainda não há comitês de combate à tortura. Para se ter uma dimensão da dificuldade: foi apenas em março de 2023 que houve a retomada do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.³ Apenas então o Comitê Nacional conseguiu fazer a sua primeira reunião e começar a colocar em prática tudo aquilo que foi perdido no governo passado. Foi muito importante para nós.

Quando falamos de ocupar esses espaços, buscamos trazer à tona toda essa problematização em torno do encarceramento em massa no Brasil. Somos o país que está em terceiro lugar que mais encarcera pessoas — já estava em segundo, se não me engano —, seguido da Rússia. E o que temos feito para desconstruir isso? Quando falamos de racismo, precisamos lembrar das unidades prisionais, porque, infelizmente, quem lá está são pessoas pretas e pobres, periféricas. Sem perspectiva de vida. O preconceito é tão grande que ele paira também sobre os familiares. A Lei de Execução Penal diz que o crime não pode passar do indivíduo para familiares, mas

³ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12847. htm. Acesso em: 25/11/2024.

isso tem acontecido. Há também a revista vexatória, que está proibida no Brasil, mas que ainda acontece nas unidades prisionais. Trouxeram o *body scan*, uma máquina de raio x para que as famílias não precisem passar pela revista vexatória, mas infelizmente ela ainda acontece.

Participamos também das reuniões de transição do Governo, trazendo toda essa problematização. Estava ali Preta Ferreira, que traz a pauta das moradias, mas também é uma sobrevivente do cárcere. Isso aqueceu demais o meu coração, no sentido de saber que alguém pautaria o encarceramento, porque é necessário ter uma política destinada a essas pessoas. Nas reuniões de transição, percebemos também que, no Brasil, temos muita força, porque a pessoa indicada para cuidar das unidades prisionais no Brasil, logo no início do Governo Lula, foi alguém que participou do massacre do Carandiru. Pensamos: meu Deus, e agora? O que vamos fazer? Fizemos toda uma movimentação; conseguimos fazer alguns manifestos e protestos, conseguimos coibir que essa pessoa assumisse. Precisamos de pessoas que tenham um olhar diferenciado e que realmente coloquem em prática tudo aquilo que a gente vem falando e construindo. Porque essa é uma pauta nossa; não é só minha enquanto sobrevivente, mas nós, como sociedade e cidadãos que somos. Nós precisamos de um Brasil melhor e, para isso, quando cuidamos de uma pessoa que vem do cárcere, certamente é uma pessoa a menos que vai morrer.

Considerações finais

Estar no cárcere é ser vítima de uma política de morte. É o genocídio da população negra. É uma pessoa a menos que vai cometer delitos, mas é preciso entender que ela não volta para o sistema penitenciário porque ela quer, mas sim porque o Estado não tem esse olhar. Precisamos tomar isso para nós, como sociedade, e tentar mudar essa triste realidade que vem sendo vivida por quase um milhão de pessoas no Brasil. O número é muito grande. Precisa realmente dessa mudança, para que consigamos construir um país melhor. Muito obrigada!

Fazendo Face à Violência: anotações de um diálogo

Osmundo Pinho¹

No conjunto das discussões propostas pela Diretoria da Associação Brasileira de Antropologia (biênio 2023-2024) para promover uma reconstrução crítica dos primeiros 120 dias do novo Governo Federal, eleito em outubro de 2022, e em consonância com a pauta especifica proposta pela Diretoria e sintetizada como Corpos, Territórios e Meio Ambiente: a Antropologia em defesa dos direitos, da pluralidade e da vida, o debate sobre a violência como fator estruturante da própria sociedade brasileira e como política tácita de Estado se torna claramente imperativo, assim como o reconhecimento de nosso compromisso com a luta para ampliar direitos e garantir a vida daqueles que têm a própria humanidade negada. Sob esse espírito, propôs-se a mesa 5 do Seminário 120 dias de Reconstrução — Fazendo Face à Violência —, que ocorreu no dia 04 de maio, entre as 13h45 e 15h45, no auditório da Fiocruz, na UnB, em Brasília. A Mesa contou com a participação de Luciano Mariz, Subprocurador Geral da República (MPF) e Professor da UFPB; Iza Jakeline Barros da Silva, da Agenda Nacional pelo Desencarceramento e Articulação Nacional de Familiares do Cárcere; Darlah Mariana Santos Conceição, da Coalizão Negra por Direitos; Flávia Medeiros, da UFSC e da ABA. E teve a minha própria participação como relator e a coordenação de Adriana Vianna (UFRJ/ABA).

¹ Professor de Antropologia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e diretor da ABA para a região nordeste (Gestão 2023–2024).

Luciano Mariz iniciou sua fala abordando o conceito de violência, definido como o uso intensivo e intencional de força física ou poder, contra indivíduos ou grupos, que cause danos psicológicos ou físicos, dentre outras consequências. Em estados democráticos de direito, laicos e pluralistas (porque abominam o preconceito), prosseguiu, a resolução de conflitos deveria operar-se pacificamente. Entretanto, temos, no Brasil, uma cultura de violência, herdada de uma sociedade escravocrata, que ainda reproduz práticas coloniais. Nesse sentido, somos um país que se imagina europeu nos trópicos, daí o fomento da imigração europeia, a não inclusão de negros e o genocídio de indígenas.

Observamos, dessa forma, a manifestação de violência institucional por parte do Estado — e de seu braço armado, a polícia —, que existe, na verdade, como um "cinturão sanitário" para proteger as classes abastadas, ao mesmo tempo associando as juventudes negras a classes perigosas.

Falando sobre o contexto recente, Luciano relembra que, nos últimos quatros anos, não houve solidariedade às vítimas do Estado, mas premiação a quem matasse; houve a celebração do armamentismo. Houve, com relação aos povos indígenas, atos genocidas, inclusive implicados em promover condições de subsistência precária que levavam à destruição, como as propostas de permissão de lavrar em terra indígena ou de regularizar a presença de garimpeiros nessas áreas. Uma presença que tem levado à destruição da vida, por meio do depósito de metais pesados nos rios e na terra.

Nesse período, o poder foi usado para retirar a proteção a quem o Estado teria a obrigação constitucional de proteger. A lei atribui esse dever à FUNAI, mas deliberadamente o mesmo Estado promoveu o desmantelamento do Órgão. O governo se colocava do lado de quem praticava os crimes e, pela primeira vez, o Estado não reconheceu o direito exclusivo do uso da terra pelos povos indígenas — nem no regime militar se viu algo assim. Nos defrontamos agora com a tese do Marco Temporal, que se apresenta sem nenhum embasamento jurídico sólido.

A mudança de rota dos órgãos de Estado revela que ainda há muito a fazer. Por exemplo, nessa área de combate às práticas de tortura e execuções

sumárias que acontecem cada vez mais nos Estados membros da União. Por exemplo, na extensa unidade de pensamento que encontramos nas polícias brasileiras, não havendo praticamente diferença alguma entre os governos específicos. Essa unidade parece definida em torno da partilha de certos "valores culturais", ao lado de um desvalor atribuído as pessoas negras e pobres. O mesmo no que diz respeito à homofobia, reconhecida pelo STF como uma forma contemporânea de racismo, que não reconhece no outro a igualdade de pessoa, como o racismo, que não reconhece a humanidade do outro. Assim, temos uma equação de valores pautados no machismo, no racismo e na homofobia.

Por fim, é preciso construir formas de obter paz por meios pacíficos, segundo afirma, construindo formas de convivência pacífica, na medida em que a violência é algo que se aprende e se desaprende. Assim, seria possível a construção de uma sociedade justa, fraterna e sem preconceito, que só pode ser construída se aceitarmos o diálogo com quem não concordamos.

Iza Jakeline Barros da Silva é ativista da Agenda Nacional pelo Desencarceramento e Articulação Nacional de Familiares do Cárcere. Ela trabalha ao lado de mulheres sobreviventes do cárcere, sendo ela própria também uma sobrevivente do encarceramento. Iza convoca a todos a repensar o modelo de ressocialização e exibe, como um convite à reflexão, um vídeo do artista baiano Baco Exu do Blues. Tal como ela própria ressaltou, às vezes é melhor refletir do que falar. Após a exibição, Iza lembrou a todos que o encarceramento é o maior navio negreiro da história e que temos, no Brasil, hoje, quase um milhão de pessoas encarceradas. Pessoas sem perspectivas, para quem a liberdade se torna um problema maior. Não há política de assistência aos egressos, que se veem então literalmente como marginais, sem acesso a políticas públicas de inserção. Iza chamou a atenção para a chamada Pena de Multa, consagrada em 2019 pelo STF, no âmbito dos Processos da Operação Lava-Jato. Após essa decisão, o que era ruim ficou pior, porque internos, que não são os réus abastados da Lava-Jato, saem da prisão devendo ao Estado 22 mil reais de multa. Sem o pagamento, pode haver até mesmo bloqueio das contas bancárias, de acordo com a decisão do STF, que tinha em mente as somas vultuosas envolvidas na corrupção de alto escalão no âmbito da Lava-Jato.

Iza relatou seu trabalho contínuo com familiares de encarcerados e a luta para ocupar espaços de poder e decisão. Para ela, o desafio é ocupar esses espaços, como familiar ou sobrevivente, uma vez que é impossível "falar de nós, sem nós". Só é possível criar boas políticas públicas dessa forma, ouvindo essas pessoas, visitando os Estados. Iza tem atuado nos comitês de prevenção e combate à tortura, que foram justamente objetos de desmonte no Governo passado, que chegou a exonerar os peritos.

Com a chegada da pandemia de Covid-19, tudo ficou mais grave com as dificuldades de acessar os espaços prisionais e atender adequadamente os internos e internas. Há carência de informações ainda. Um projeto da UFS, entretanto, ressalta, testou 138 mulheres encarceradas em Sergipe, das quais 119 testaram positivo para Covid. Podemos imaginar, então, toda a dificuldade e o sofrimento envolvidos. Quem iria dar um respirador para um interno?

É preciso criar formadores para serem defensores de direitos humanos. Visitar e fortalecer os comitês dos Estados e o Comitê Nacional de Combate à Tortura. Consideramos o março de 2023 como a retomada da Política Nacional de Combate à Tortura. Mas é preciso rever a pena de multa e fazer valer o atestado de hipossuficiência — antes não havia essa possibilidade. As dificuldades impostas à reinserção do egresso vão além da pena de multa, mas também se referem às exigências que obrigam, por exemplo, o egresso a estar em casa às oito horas da noite. Ora, dessa forma, como ele vai estudar e trabalhar? Tudo isso no país que é terceiro lugar no mundo de encarceramento e onde o racismo impera também no preconceito com os familiares e na horrível revista vexatória, que é proibida, mas segue acontecendo.

A Agenda Nacional pelo Desencarceramento participou das reuniões de transição e os ativistas tiveram papel importante para barrar a indicação de uma pessoa que participou do massacre do Carandiru para atuar na política de encarceramento.² Por fim, Iza conclui: essa é uma pauta para a nossa sociedade, cuidar uma pessoa que sai do cárcere, uma pessoa a menos que vai morrer, uma pessoa a menos que voltar para o cárcere.

Darlah Mariana Santos Conceição falou em nome da Coalizão Negra por Direitos e da organização LGBTQIA+ *Sapato Preto*, que atua no ativismo preto e lésbico no Pará. Darlah fez uma apresentação da atuação da Coalizão Negra por Direitos. A Coalizão reúne 250 organizações pretas no Brasil inteiro e tem como foco a retomada do poder para o povo preto, com uma forte incidência — *advocacy* — na ampliação do enfrentamento ao racismo, para além de ações regionais e levando em conta ações de natureza interseccional. Nesse sentido, o arco de organizações presentes é bastante inclusivo, contando com grupos LGBTQIA+, do candomblé, evangélicos, mulheres negras, mulheres contra a violência, racismo ambiental e outros perfis. Como Darlah expressou, a Coalizão está de corpo inteiro presente e traz o "corpo" dos movimentos para a luta.

Darlah enfatiza que o nosso país nasce da violência e foi construído por mãos violentadas, que seguem lutando pela liberdade, em um contexto no qual a "bala perdida é achada" e as políticas de encarceramento sabem quem são os corpos encarcerados — o país sabe quem encarcera. Aqueles considerados lixo humano, (des)humano, enjaulados mais uma vez. Entretanto, nesse mesmo contexto, é possível reconhecer uma potência de subversão. Essa é uma luta que a gente não escolhe lutar, diz Darlah, e lembra: "Minha mãe não deixava meu irmão sair de casa sem camisa ou RG". Todas as pessoas negras do país estão envolvidas no combate ao racismo, de uma forma ou de outra.

Darlah também salienta a atuação da Coalizão durante a pandemia de Covid, agravada pela combinação insalubridade e vulnerabilidade socioeconômica — mais propriamente, às vezes, miserabilidade. Não era só a Covid, sabemos, era a fome. A desigualdade. O racismo. No Pará, por

² Trata-se de Nivaldo Cesar Restivo, indicado pelo ministro Flávio Dino para comandar as políticas penais do MJSP.

exemplo, empregadas domésticas foram consideradas um serviço essencial e não puderam se ausentar do trabalho durante a pandemia. Combater a fome, de um lado, combater a violência, de outro. Lembremos de episódios físicos e brutais, como no caso Carrefour. Lembremos da inexistência da pena de morte no Brasil e do fato de que, a cada 23 minutos, um jovem negro é morto. Precisamos de um Quilombo nos parlamentos para quebrar a violência policial e racista. Porque há muita dificuldade em acessar espaços de decisão, assim como há pouca representação no Parlamento. Por fim, Darlah relembra o imperativo para combater a violência que atinge as comunidades quilombolas de Alcântara, no Maranhão, e de que precisamos de uma política de antirracismo no enfrentamento à violência. Precisamos de antirracismos para uma reestruturação social que reconheça a dignidade humana de pessoas negras. Em resumo: enquanto houver racismo, não haverá democracia.

A última convidada a se apresentar foi Flavia Medeiros, professora da Universidade Federal de Santa Catarina e integrante da Comissão de Direitos Humanos da ABA que, como ela própria comenta, há mais de 20 anos tem participado na luta pela ampliação de diretos e na análise e intervenção nesse campo, notadamente em duas direções. Primeiro com o Prêmio Antropologia e Direitos Humanos, realizado com o objetivo de fomentar o desenvolvimento do campo dos direitos, mergulhado em intensos processos de luta; e também com a organização de coletâneas que materializam a incidência sobre a memória de resistência e construção. Como Flavia aponta, nesse campo das violações de Direitos Humanos, não há casos isolados e, mais uma vez, precisamos apontar para o agravamento dessas violações, nos anos de 2020 a 2022, durante a pandemia de Covid. Nesse sentido, a Comissão emitiu Nota na ocasião do triste marco de 500 mil mortos.

Como Flavia aponta, nesse cenário, a distinção entre mortes naturais e mortes violentas parece fazer pouco sentido, na medida em que observamos um agenciamento omisso para privilegiar algumas vidas e que

sabemos como a doença operou como dilatadora da desigualdade e da violência estrutural já presentes na sociedade.

De outro ponto de vista, Flavia enfatiza a particularidade da definição da humanidade, que parece conceder ou interditar o direito ou não de persistência da vida, o que se conecta imediatamente à violência estrutural articulada pelo dispositivo raça. Nesse sentido e de um ponto de vista prático, é necessário interpelar o Estado por sua responsabilidade nas chacinas policiais. Flavia relembra a disputa em torno da ADPF $635^3 - a$ "ADPF das Favelas" –, que buscou o controle e a restrição das ações policiais no Rio de Janeiro durante a pandemia, assim como a participação da Comissão de Direitos Humanos na audiência pública do STF. Ora, 20 dias depois da audiência, foram feitas 28 vítimas fatais em uma operação no Jacarezinho no que ficou conhecido como o Massacre do Jacarezinho —, definida como uma operação "excepcional" — e era isso justamente que estava em jogo na ADPF, a necessidade de excepcionalidade para autorizar operações policiais. Nos últimos anos, foram contabilizadas 594 chacinas realizadas pela polícia do Rio de Janeiro, mas essas mortes e operações são apresentadas pela polícia como uma guerra dos cidadãos do bem contra o ativismo judicial. Na verdade, como sabemos, ninguém controla a polícia e a mensagem transmitida é que ela não se submeterá a nenhum controle externo e que, por fim, eliminar bandido é parte de seu trabalho. A Comissão emitiu também Nota pela memória das vítimas do Jacarezinho, após a polícia ter destruído um memorial às vítimas erguido no local. Vemos evidente, nesse caso, como em muitos outros, flagrante racismo antinegro, implicado na negação do direito a ter direitos.

^{3 &}quot;A Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 635 foi ajuizada pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), com a pretensão de que fossem reconhecidas e sanadas graves lesões a preceitos fundamentais constitucionais decorrentes da política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, marcada pela "excessiva e crescente letalidade da atuação policial"". Ver: https://www.mprj.mp.br/adpf-635#:~:text=A%20 A%C3%A7%C3%A3o%20de%20Descumprimento%20de,Rio%20de%20Janeiro%20 marcada%20pela%20%22. Acesso em: 28/05/2024.

Flavia chama a atenção para outras violações. A violência contra mulheres, crianças e LGBTI; a violência obstétrica; a retirada de crianças da guarda das mães, prática usual contra mulheres negras, quilombolas, em situação de rua ou indígenas. A crescente onda de inspiração neofacista, de ataques em escolas, parece alimentada pela propagação de pautas discriminatórias da extrema direita — defendidas pelo Presidente da República derrotado nas últimas eleições.

Relembrando Adriana Dias, antropóloga da Comissão de Direitos Humanos recentemente encantada, Flávia lembra ainda da forte articulação de grupos neonazistas brasileiros com o governo derrotado. É compromisso de todas/os nós, conclui Flavia, combater os fundamentos dessas ideologias e manifestar nosso compromisso pela vida, na verdade uma superação do modelo de poder, em busca de afirmar a diversidade como valor, de garantir políticas públicas de memória e reparação, em nome de uma reconstrução do cuidado e de uma radicalização pela vida.

Comentários finais

O conjunto de reflexões apresentado neste livro deixou evidente a amplitude dos problemas em relação às políticas nas áreas da saúde, do meio ambiente e dos direitos territoriais, assim como no campo da educação, das ações afirmativas e do enfrentamento à violência. Seja em relação a um reacionarismo conservador que orientou políticas públicas voltadas à maternidade sem base em evidências, seja, por exemplo, na completa ausência de demarcações de terras indígenas e quilombolas — nesse caso, com o perverso adicional de não reconhecimento da própria humanidade desses sujeitos sociais, materializado em discursos de ódio e de incentivo irrestrito à exploração mineral e agropecuária, com pouca ou nenhuma preocupação em seguir protocolos de consulta a povos e comunidades tradicionais ou mesmo em estimular a proteção do meio ambiente, por exemplo, no que diz respeito às áreas de conservação ambiental, entre outros elementos. Ainda no campo da saúde, a desastrosa gestão federal no contexto da pandemia de Covid-19 foi também ressaltada como um dos pontos de maior complexidade e retrocesso, cujos efeitos perversos e com intenções genocidas foram trazidos de forma exemplar, a partir de uma situação vivenciada por uma comunidade quilombola no Marajó, Pará.

No campo da educação, para além do descaso generalizado no que diz respeito à promoção de políticas que minimizem desigualdades no acesso e na permanência de estudantes na educação básica, foram destacados os esforços, por parte de setores ligados à extrema-direita, representados no governo 2019-2022, para desencorajar a continuidade das políticas de cotas e de ações afirmativas, em especial a tentativa de revisão da Lei de Cotas, que marcou mais especialmente o ano eleitoral de 2022. Nesse sentido, os

desafios para a garantia de educação de sujeitos que pertencem a segmentos historicamente discriminados, além de serem estruturais, se intensificaram nos últimos anos. Algo parecido foi refletido em relação ao campo da violência: como garantir efetividade no enfrentamento à violência quando ela é não apenas estimulada, mas também direcionada para atingir corpos específicos? Os retrocessos recentes nas políticas de encarceramento e de gestão das forças estatais de policiamento evidenciam inúmeras dificuldades na promoção da justiça social e da segurança pública.

Em relação aos desafios no contexto da retomada democrática, alguns pontos foram centrais: 1) a urgência na demarcação de terras indígenas e quilombolas; 2) a necessidade de serem retomados os processos relacionados a protocolos de consulta a povos e comunidades tradicionais, em disputas que envolvam territórios tradicionalmente ocupados; 3) a retomada de políticas públicas que garantam acesso à saúde de maneira ampla, mas mais especificamente em relação à saúde das mulheres e das pessoas LGBTI+, sobretudo transexuais e travestis; 4) a continuidade da Lei de Cotas e o aprofundamento de políticas de ações afirmativas no campo da educação; 5) a adoção de estratégias que deem conta de uma gestão estatal antirracista no campo da violência; 6) a promoção de políticas públicas mais realistas quanto ao desejo de "progresso" e, de fato, comprometidas com as perspectivas socioambientais e com a vida, humana e não-humana.

Considerando as avaliações realizadas, as exposições também apontaram alguns horizontes de mudanças: 1) a criação do Ministério dos Povos Indígenas e a gestão da FUNAI por indígenas como sendo um importante passo, ainda que desafiador, para a constituição de políticas públicas de reparação histórica a povos indígenas; 2) mudanças de orientação e gestão no Ministério da Saúde que promovam acesso à saúde de populações minorizadas, por meio da formulação e implementação de políticas públicas coerentes com as necessidades dessas populações; 3) encaminhamentos diversos no campo da educação, de maneira a garantir acesso e permanência de negros/as, indígenas, quilombolas, pessoas trans, entre outras, no ensino superior, mas também na educação básica; 4) propostas concretas no

campo da gestão estatal e das reflexões sobre violência urbana e no campo; e 5) mudanças significativas no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, com vistas a gerir políticas públicas efetivamente direcionadas ao meio ambiente e à proteção territorial de povos indígenas e comunidades quilombolas, ribeirinhas, vazanteiras, entre outras, sempre em diálogo com esses grupos e sujeitos sociais.

Em termos gerais, podemos dizer que o espírito que animou o Seminário — e que está presente nesta coletânea — foi e continua sendo o de uma esperança realista. Os 120 dias de Governo traziam a energia da mudança, mas também a consciência dos enormes desafios à frente. De um lado, a criação de instâncias de governo, como o Ministério dos Povos Indígenas e o Ministério da Igualdade Racial, ambos comandados por mulheres fortemente engajadas nas lutas socioterritoriais do país, acenava para novos rumos em direção ao futuro, assim como caminhos de reparação das dívidas históricas do país. Por outro lado, a consciência de que as forças antagônicas a esses direitos permaneciam presentes em diferentes esferas do Estado, do Parlamento e da sociedade nos dava a dimensão dos limites e desafios a seguir. Os acontecimentos terroristas ocorridos após a posse do novo Governo, o assassinato de indígenas, quilombolas e demais lideranças de povos tradicionais, os ataques racistas: tudo isso nos desafiava — e ainda nos desafia — a refletir e a produzir conhecimento na direção de uma existência mais humana e acolhedora da diferença. Que esta coletânea seja um registro histórico deste momento e um estímulo à continuidade das ações e reflexões que nos animam e renovam.



Andréa Zhouri

Professora Titular do Departamento de Antropologia e Arqueologia e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Mestre em Antropologia Social pela Unicamp e Doutora em Sociologia pela Universidade de Essex (Reino Unido). Criou e coordenou o Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (GES-TA) e o curso de graduação em Ciências Socioambientais, ambos na UFMG, Foi membro do conselho científico da SBPC (2021-2023). É pesquisadora do CNPq e presidente da Associação Brasileira de Antropologia (gestão 2023-2024). Email: azhouri@gmail.com.



Matheus França

Cientista Social com habilitação em Políticas Públicas (UFG), Mestre em Antropologia (UnB) e Doutor em Antropologia Social (UFG) com período sanduíche no CIESAS/México. Atualmente realiza estágio pós-doutoral na Associação Brasileira de Antropologia, no âmbito do projeto "Territorialidades, Meio Ambiente, Violência Estatal e Direitos Humanos". Email: matheusgfranca@gmail.com.







